



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 05439/17**

**EXERCÍCIO:** 2016  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2017  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.  
**INTERESSADOS:**  
Djair Jacinto de Moraes  
Débora Cristiane Farias Moraes  
José Lacerda Brasileiro  
Marcos Antonio Alves  
Maria Aparecida Alves Guimarães



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Salgadinho**

---

## **Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.**

### **METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **1- RECEITA**

A receita estimada para o exercício de 2016 conforme a Lei orçamentária de nº 199/2015 de 26/11/2015, foi da ordem de R\$ 20.653.942,00. Deste total estimado, foram classificadas como Receitas Correntes, a importância de R\$ 12.555.033,63, Receitas de Capital no valor de R\$ 10.064.207,71 e R\$ 1.965.299,34, como dedução para formação do FUNDEB.

Observando-se a receita arrecadada durante o exercício, constatamos o total recolhido ao tesouro municipal, no valor de R\$ 12.560.339,56.

Do total da receita efetivamente arrecadada, R\$ 13.922.263,28 correspondeu a Receitas Correntes e, R\$ 443.587,99 classificadas como Receitas de Capital. Cabe-nos informar ter sido deduzida do total das Receitas, o valor de R\$ 1.805.511,71 relativas às transferências, para formação do FUNDEB.

#### **2-DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Conforme prever a Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R\$ 10.385.240,29, ao tempo que a Despesa de Capital foi fixada em R\$ 10.064.207,71, e valor de R\$ 204.494,00 a título de Reserva de Contingência.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R\$ 10.855.098,48. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais atingiram o valor de R\$ 5.385.122,01. Outras despesas correntes inclusive aquelas originadas de Juros e Encargos da Dívida, totalizaram R\$ 5.469.976,47.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Salgadinho**

---

As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R\$ 1.450.990,20 onde, R\$ 1.319.702,48 foram destinados a Investimentos e R\$ 131.287,72, foi destinado a Amortização da Dívida.

**REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO**

Durante o exercício de 2016, do total das receitas previstas para aplicação conforme determina a Constituição Federal, aplicou:

- a) – Magistério – 81,22% (oitenta e um inteiros e vinte e dois décimos por cento), com a despesa de professores em sala de aula e demais outras atividades inerentes;
- b) – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE – atingiu o total de 28,62% (vinte e oito inteiros e sessenta e dois décimos por cento), das receitas previstas para aplicação no setor indicado.

O orçamento da Secretaria da Educação e Cultura apresentou uma estimativa de despesas no total de R\$ 5.387.640,00. Deste valor, R\$ 3.570.359,60 estaria alocado para a realização de Despesas Correntes e R\$ 1.817.280,40 destinado as Despesas de Capital.

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e os alocados a terceiros.

A execução da Lei orçamentária desta Unidade Administrativa ao final do exercício, apresentou:

- a) – Despesas Correntes efetivamente realizadas. R\$ 3.966.768,67
- b)** - Despesas de Capital realizadas..... R\$ 459.770,72

**DESPESAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R\$ 3.221.080,00. De toda a despesa, R\$ 1.672.420,32 seriam aplicados em Despesas Correntes e, R\$ 1.548.659,68 foram destinados à aplicação em Despesas de Capital.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Salgadinho**

---

Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, em Despesas Correntes, a importância de R\$ 2.246.587,79 ao mesmo tempo, as Despesas de Capital deste Setor, foram contempladas com o valor de R\$ 225.604,98.

Do total das Receitas previstas para destinar-se aplicação no setor de Saúde, constata-se que foram aplicados durante o exercício, à importância de R\$ 1.604.229,94 equivalente a 17,33% do montante exigido pela legislação atual.

Em parceria com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontólogos e seus respectivos auxiliares.

**DESPESAS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

O orçamento estimou despesas com a Secretaria de Assistência Social, que totalizariam R\$ 1.706.728,00 das quais, R\$ 1.076.434,13 seriam aplicadas em Despesas Correntes e, R\$ 630.293,87 seriam utilizadas em Despesas de Capital.

Entretanto, ao final do exercício constata-se a realização de despesas na ordem de R\$ 1.334.998,82; destas, R\$ 1.238.086,90 atenderam as Despesas Correntes e R\$ 96.911,92, foram destinadas as Despesas de Capital.

A administração mantém um serviço de atendimento, a todas as pessoas reconhecidamente carentes residentes nesta área territorial. Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive pacientes portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de avançados recursos médicos, visando ali, receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município. Durante grande período do exercício a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atender a todas as necessidades exigidas pela nossa comunidade, impossibilitando desta forma o atendimento pleno das necessidades de nossos munícipes.

Salgadinho, 31 de Dezembro de 2016.

**DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

Casa de "Felizardo Trindade de Figueiredo"  
 Gabinete da Presidência

**CERTIDÃO**

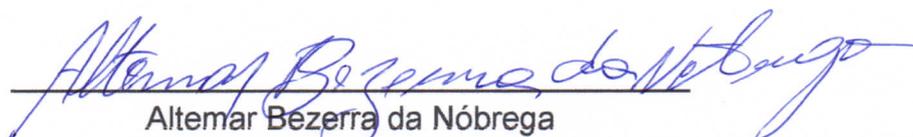
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que foram aprovados no EXERCÍCIO DE 2016, por esta Casa Legislativa, as seguintes Leis enviadas pelo Poder Executivo e de autoria dos Vereadores, que seguem abaixo discriminados:

1. **LEI Nº 203/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016 – ESTABELECE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
2. **LEI Nº 204/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016 – ESTABELECE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
3. **LEI Nº 205/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016 – AUTORIZA O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
4. **LEI Nº 206/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
5. **LEI Nº 207 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
6. **LEI Nº 208/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 – FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

7. **LEI Nº 209/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** – ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. **LEI Nº 210/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** - INSTITUI O PRÊMIO QUALIDADE E INOVAÇÃO VINCULADO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DÁ QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ/AB, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
9. **LEI Nº 211/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** – DENOMINA A FANFARRA MUNICIPAL DO DISTRITO DE SÃO JOSE DA BATALHA MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
10. **LEI Nº 212/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** – DENOMINA A FANFARRA MUNICIPAL MIRIN DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
11. **LEI Nº 213/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** – INTITUI A REALAIZAÇÃO DA CAVALGADA NO CALENDÁRIO OFICILA DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
12. **LEI Nº 214/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** – DA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE DO OLHO D'ÁGUA DA VIRACÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
13. **LEI Nº 215/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016** – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS EMPREENDEDORES DO BOLO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

E por ser de inteiro conhecimento de todos, firmo a presente certidão para que produza todos os efeitos legais.

Câmara Municipal de Salgadinho/PB, 30 de Março de 2017

  
Altomar Bezerra da Nóbrega  
Presidente



# ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL E SALGADINHO

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PRÓPRIOS E LOCADOS EM 2016.

VEÍCULO/MODELO	PLACA	ORIGEM	SECRETARIA	COMBUSTÍVEL
AMBULÂNCIA IPANEMA	MNH 2312	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA
AMBULÂNCIA PEUGEOT	MOS 2297	COMODATO	SAÚDE	GASOLINA
AMBULÂNCIA VOLKSWAGEM	MOF 2297	COMODATO	SAÚDE	GASOLINA
AMBULÂNCIA RENAULT	NQG 2352	PRÓPRIO	SAÚDE	DIESEL
FIAT DOBLÔ	QFQ 4725	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA
FIAT UNO	MNW 4607	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FIAT UNO	MNM 6405	LOCADO	PSF	GASOLINA
FIAT UNO	MNW 4597	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FIAT UNO	MNW 6258	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FIAT UNO	OGB 3039	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FIAT UNO	OGE 5109	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FORD FIESTA	OEU 0448	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
FORD ECOSPORT	MOG 0848	LOCADO	SAÚDE	GASOLINA
ONIBUS	OET 0144	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
ONIBUS	MMP 6869	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
ONIBUS	MNQ 7941	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
ONIBUS	OFF 8704	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MICRO ONIBUS	NQF 6347	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MICRO ONIBUS	OFC 2119	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MICRO ONIBUS	OGE 6690	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MICRO ONIBUS	OGC 6569	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MICRO ONIBUS	MOK 4888	LOCADO	EDUCAÇÃO	DIESEL
MOTO	MOJ 8264	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	GASOLINA
MOTO	NPW 6965	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA

*[Handwritten signature]*

MOTO	OEY 9337	PRÓPRIO	SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL
MOTO	NKJ 7080	PRÓPRIO	AÇÃO SOCIAL	GASOLINA
CAMINHÃO CAÇAMBA	OGE 1967	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
CAMINHÃO PIPA	NQI 4622	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
CAMINHONETA HILUX	OEX 1198	LOCADO	ADMINISTRAÇÃO	DIESEL
CAMINONETA S-10	NQJ 2973	LOCADO	GABINETE	DIESEL
CORSA CLASSIC	QFS 8180	LOCADO	FINANÇAS	GASOLINA
VOLKSWAGEM GOL	OGB 9289	LOCADO	EDUCAÇÃO	GASOLINA
MOTONIVELADORA	-----	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	-----	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
RETROESCAVADEIRA CARTEPILAR	-----	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
TRATOR MF	-----	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
TRATOR FORD 5530	-----	COMODATO	AGRICULTURA	DIESEL
TRATOR FORD 6610	-----	PRÓPRIO	SERV. URBANOS	DIESEL
PÁ MECANICA HYUNDAI	-----	PRÓPRIO	AGRICULTURA	DIESEL
VAN CITROEN JUMPER	QFF 4838	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO	DIESEL

SALGADINHO-PB, 28 DE MARÇO DE 2017.

  
**DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008 de 01/06/1998

&lt;&lt; EDIÇÃO DEZEMBRO 2015 &gt;&gt; TIRAGEM – 15 EXEMPLARES SALGADINHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Lei nº. 199 /2015.

De 26 de novembro de 2015.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2016 e dá Outras Providências.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Nº 199/2015 de 26 de novembro de 2015.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba para o Exercício de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R\$ 20.653.942,00 (vinte milhões seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.555.033,63</b>
1.1	Receita Tributária	328.294,48	
1.2	Receita de Contribuição	6.998,40	
1.3	Receita Patrimonial	134.056,94	
1.4	Transferências Correntes	11.938.717,41	
1.5	Outras Receitas Correntes	<u>146.966,40</u>	
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.064.207,71</b>
2.1	Operações de Crédito	816.480,00	
2.2	Alien. Bens Moveis e Imóveis	1.399.680,00	
2.3	Transferências de Capital	7.097.045,69	
2.4	Outras Receitas de Capital	<u>751.002,02</u>	
	Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB		<b>( - ) 1.965.299,34</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>20.653.942,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS POR UNID. ORCAMENTÁRIA		
01	Câmara Municipal	800.000,00
02	Gabinete do Prefeito	612.800,00
03	Secretaria de Administração	772.400,00
04	Secretaria de Finanças	906.800,00
05	Secretaria de Educação	5.387.640,00
06	Secretaria de Cultura e Desporto	1.430.600,00
07	Secretaria de Saúde / FMS	3.221.080,00
08	Secretaria de Assistência Social / FMAS	1.706.728,00
09	Secretaria de Agricultura	1.521.400,00
10	Secretaria de Serviços Urbanos	2.093.200,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008 de 01/06/1998

&lt;&lt; EDIÇÃO DEZEMBRO 2015 &gt;&gt; TIRAGEM – 15 EXEMPLARES SALGADINHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

11	Secretaria de Meio Ambiente	366.000,00
12	Secretaria de Infra Estrutura	1.630.800,00
	Reserva de Contingência	<u>204.494,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>20.653.942,00</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
01	Legislativa	800.000,00
04	Administração	2.064.000,00
08	Assistência Social	1.706.728,00
09	Previdência Social	228.000,00
10	Saúde	2.901.080,00
12	Educação	5.387.640,00
15	Urbanismo	3.403.600,00
16	Habitação	400.000,00
17	Saneamento	320.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00
20	Agricultura	1.521.400,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	126.400,00
27	Desporto e Lazer	1.430.600,00
	Reserva de Contingência	<u>204.494,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>20.653.942,00</b>

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 70% (setenta) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º- Fica alterada os ANEXOS I-RECEITA, I-DESPESA, e V da Lei nº **173/2013**, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2014-2017, e alterações posteriores, em conformidade com o disposto nesta Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme ANEXO A desta Lei.

Parágrafo Único – As alteração acima mencionadas referem-se em sua totalidade na redução dos valores anteriormente aprovados na referida Lei.

Art. 7º - Fica alterada os ANEXOS de METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTEIOR e METAS FISCAIS ATUAIS, da Lei nº **194/2015**, de 21 de Maio de 2015, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, conforme ANEXO B desta Lei. Parágrafo Único – As alteração acima mencionadas referem-se em sua totalidade na redução dos valores anteriormente aprovados na referida Lei.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº 008 de 01/06/1998

<< EDIÇÃO DEZEMBRO 2015 >> TIRAGEM - 15 EXEMPLARES SALGADINHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2016.

Art. 9º - Revogam as disposições em contrário.

Salgadinho, 26 de Novembro de 2015.

DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2016

Página : 1 / 27

01.0000 - LEGISLATIVO  
01.010-CAMARA MUNICIPAL

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>01010.01.031.0120.1001 - AMPLIACAO E REC.DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>					
000144	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000001</b>					<b>20.000,00</b>
<b>01010.01.031.0120.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					
000555	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	8.000,00	
000149	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	000	500.000,00	
000554	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	100.000,00	
000152	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	3.000,00	
000153	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00	
000159	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	3.000,00	
000154	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	52.000,00	
000155	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	80.000,00	
000556	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	4.000,00	
000157	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000003</b>					<b>780.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 2 / 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.020-GABINETE DO PREFEITO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02020.04.122.0200.1003 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000160	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	12.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000004</b>					<b>12.000,00</b>
<b>02020.04.122.0200.1004 - AQUISICAO DE VEICULOS</b>					
000161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000005</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02020.04.122.0200.2020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>					
000162	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	6.480,00	
000163	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	378.000,00	
000164	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00	
000569	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	3.240,00	
000570	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	000	10.800,00	
000571	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	32.400,00	
000572	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	12.960,00	
000573	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	000	32.400,00	
000574	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000	49.400,00	
000575	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.800,00	
000576	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	4.320,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000039</b>					<b>550.800,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>612.800,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 3 / 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02030.04.122.0200.1005 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000167	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000007</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02030.04.122.0200.1071 - CONSTRUCAO DE UM PORTAL PUBLICO</b>					
000168	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
000577	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000010</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02030.04.122.0200.1102 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO</b>					
000538	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	120.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000174</b>					<b>120.000,00</b>
<b>02030.04.122.0200.2003 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>					
000180	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	10.000,00	
000174	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	186.000,00	
000169	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	6.000,00	
000175	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	000	3.000,00	
000176	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	000	4.000,00	
000177	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	10.000,00	
000172	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	000	6.000,00	
000178	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	3.000,00	
000179	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	60.000,00	
000181	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	000	50.000,00	
000182	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	60.000,00	
000171	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	84.000,00	
000183	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	5.000,00	
000184	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	10.000,00	
000170	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000008</b>					<b>500.000,00</b>
<b>02030.04.122.0200.2005 - AJUDA AOS POLICIAIS EM DESTACAMENTO DO MUNICIPIO</b>					
000187	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.800,00	
000188	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	21.600,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000009</b>					<b>32.400,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>772.400,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 4 / 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02040.04.123.0200.1006 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000011</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02040.04.123.0200.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>					
000008	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	2.160,00	
000007	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	86.400,00	
000192	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	6.480,00	
000006	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	000	3.240,00	
000005	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	86.400,00	
000004	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.800,00	
000193	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	000	3.240,00	
000191	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	000	6.480,00	
000003	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	27.648,00	
000002	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	108.000,00	
000001	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	000	75.600,00	
000196	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000	51.732,00	
000195	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	3.780,00	
000194	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.800,00	
000190	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.240,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000012</b>					<b>486.000,00</b>
<b>02040.04.123.0200.2007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>					
000515	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	000	43.200,00	
000010	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	090	43.200,00	
000516	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	43.200,00	
000009	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	090	43.200,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000013</b>					<b>172.800,00</b>
<b>02040.09.271.0300.2008 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS</b>					
000012	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	000	10.000,00	
000013	3.1.90.03.00.00	PENSOES	000	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000014</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02040.09.271.0300.2009 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - FGTS</b>					
000014	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	50.000,00	
000016	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000015</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02040.09.271.0300.2010 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>					
000017	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	58.000,00	
000514	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	016	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000016</b>					<b>108.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>906.800,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 5 / 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02050.12.361.0400.1007 - CONST.AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES</b>					
000021	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00	
000143	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	053	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000017</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1008 - CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES</b>					
000519	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00	
000019	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	050	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000018</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1009 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000520	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
000600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	0,00	
000020	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	050	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000019</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1010 - CONST.AMP. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - MDE</b>					
000022	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	170.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000020</b>					<b>170.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1011 - CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES - MDE</b>					
000032	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000021</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1012 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - MDE</b>					
000033	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000022</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1013 - CONST.AMP. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - 40%</b>					
000034	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	019	25.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000023</b>					<b>25.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1014 - CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES - 40%</b>					
000035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	019	25.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000024</b>					<b>25.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1015 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - 40%</b>					
000036	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	019	25.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000025</b>					<b>25.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1016 - CONST.REF. E AMPL. DE QUADRAS DE ESPORTES</b>					
000037	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000026</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1017 - AQUISICAO DE VEIC. P/SEC. E P/ ESTUDANTES</b>					
000038	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00	
000323	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000027</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1079 - CONST.REF. E AMPL. DE QUADRAS DE ESPORTES - CONV.</b>					
000486	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	050	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000161</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.1080 - AQUISICAO DE VEIC. P/SEC. E P/ ESTUDANTES - CONV.</b>					
000156	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	050	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000136</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2011 - MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 6 / 27

000039	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	40.000,00	
000513	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	60.440,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000028</b>					<b>100.440,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2012 - CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
000042	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	21.600,00	
000040	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	21.600,00	
000041	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.800,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000029</b>					<b>54.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2013 - MANUT.DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE</b>					
000043	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	10.800,00	
000044	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	015	8.640,00	
000045	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	015	8.640,00	
000047	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	4.320,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000030</b>					<b>32.400,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2014 - CAPACITACAO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO</b>					
000048	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	21.600,00	
000049	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	16.200,00	
000050	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	16.200,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000031</b>					<b>54.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
000051	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.160,00	
000056	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	2.160,00	
000052	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	16.000,00	
000053	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	4.320,00	
000054	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.800,00	
000055	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.160,00	
000018	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00	
000599	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	0,00	
000147	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.400,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000032</b>					<b>54.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2016 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>					
000059	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	30.000,00	
000060	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	500.000,00	
000061	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	70.000,00	
000062	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	001	8.000,00	
000063	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	30.000,00	
000057	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.000,00	
000065	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	12.000,00	
000066	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	250.000,00	
000067	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	30.000,00	
000068	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	10.000,00	
000058	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	150.000,00	
000071	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	158.000,00	
000072	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	001	10.000,00	
000073	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	001	3.000,00	
000064	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	30.000,00	
000069	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000033</b>					<b>1.300.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2017 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 7 / 27

000076	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	40.000,00
000075	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	018	820.000,00
000082	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	018	80.000,00
000080	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	018	40.000,00
000078	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	018	10.000,00
000077	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	018	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000034</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2018 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>				
000086	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	019	12.000,00
000087	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	019	300.000,00
000088	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	019	50.000,00
000089	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZADOS	019	4.000,00
000090	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	019	10.000,00
000094	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	019	4.000,00
000092	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	019	93.000,00
000093	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	019	50.000,00
000085	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	019	67.000,00
000096	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	019	5.000,00
000083	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	019	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000035</b>				<b>600.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2019 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE</b>				
000084	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
000097	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
000098	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00
000099	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000036</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2043 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>				
000100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	3.240,00
000101	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	015	3.240,00
000102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	015	3.240,00
000103	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	2.160,00
000185	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	4.320,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000118</b>				<b>16.200,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
000598	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	0,00
000104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	050	10.800,00
000105	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	050	10.800,00
000106	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	050	10.800,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000116</b>				<b>32.400,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2045 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>				
000107	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	015	33.400,00
000141	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	053	10.000,00
000108	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	015	27.000,00
000109	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	16.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000117</b>				<b>86.400,00</b>
<b>02050.12.361.0400.2057 - MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO</b>				
000490	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	015	8.856,00
000491	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	015	3.240,00
000492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	8.640,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 8 / 27

<b>02050.12.361.0400.2057 - MANUTENCAO DO BRASIL ALFABETIZADO</b>				
000493	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	015	5.400,00
000602	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	0,00
000494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	015	5.832,00
000495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	015	5.832,00
000186	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	5.400,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000148</b>				<b>43.200,00</b>
<b>02050.12.365.0400.1018 - REAPARELHAMENTO DAS CRECHES</b>				
000110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	050	30.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000037</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02050.12.365.0400.1019 - REAPARELHAMENTO DAS CRECHES - MDE</b>				
000111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000038</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02050.12.365.0400.1044 - CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES</b>				
000113	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000076</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02050.12.365.0400.1083 - CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES - CONVENIO</b>				
000114	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	015	150.000,00
000142	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000139</b>				<b>250.000,00</b>
<b>02050.12.365.0400.1108 - CONST. DE SALAS EDUCATIVAS P/CRIANCAS ESPECIAIS</b>				
000544	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000179</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02050.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>				
000130	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.080,00
000131	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	6.480,00
000126	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	3.164,40
000124	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.080,00
000132	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	1.080,00
000129	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.160,00
000605	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	0,00
000128	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	4.320,00
000127	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	1.080,00
000123	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	648,00
000011	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	507,60
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000120</b>				<b>21.600,00</b>
<b>02050.12.365.0400.2048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - 40%</b>				
000136	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	019	972,00
000139	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	019	5.400,00
000200	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	019	3.173,73
000134	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	019	1.080,00
000199	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	019	2.397,60
000198	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	019	479,04
000137	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	019	476,05
000138	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	019	793,43
000133	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	019	476,05
000197	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	019	476,05
000135	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	019	476,05
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000121</b>				<b>16.200,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 9 / 27

<b>02050.12.365.0400.2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - 60%</b>				
000205	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	10.800,00
000201	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	018	648,00
000202	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	018	6.480,00
000203	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	2.160,00
000204	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	018	1.512,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000122</b>				<b>21.600,00</b>
<b>02050.12.366.0400.1020 - AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - AGENTE JOVEM</b>				
000206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000040</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02050.12.366.0400.1109 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER EQUIPADAS</b>				
000553	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000180</b>				<b>60.000,00</b>
<b>02050.12.366.0400.2021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENES E ADULTOS</b>				
000217	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	015	7.560,00
000216	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	015	6.476,77
000212	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	015	2.806,58
000215	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	2.158,92
000218	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	015	2.158,92
000214	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	015	3.886,03
000213	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	015	15.185,80
000207	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	015	10.794,60
000211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	015	9.931,03
000210	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	015	2.158,92
000209	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	015	2.590,69
000208	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	015	2.158,94
000023	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	2.332,80
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000041</b>				<b>70.200,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>5.387.640,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 10/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.060-SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02060.27.812.0400.1021 - AQUISICAO DE VEICULOS</b>					
000219	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000042</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1022 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS</b>					
000220	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	25.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000043</b>					<b>25.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1023 - CONST. REF. E AMP. DE CAMPO DE FUTEBOL</b>					
000221	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000044</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1024 - REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>					
000222	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000045</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1025 - CONST.REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP.NO MUNICIPIO</b>					
000223	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
000521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000046</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1077 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>					
000224	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
000518	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000131</b>					<b>180.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1078 - CONSTRUCAO DE MUSEU</b>					
000225	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000132</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.1081 - CONST.REF.E AMPL.DE GIN.DE ESP.NO MUNICIPIO -CONV.</b>					
000158	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000137</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.2022 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>					
000226	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00	
000561	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	3.000,00	
000227	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	10.000,00	
000228	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	72.000,00	
000229	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000047</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02060.27.812.0400.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>					
000235	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	1.080,00	
000230	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	32.800,00	
000231	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	000	1.080,00	
000237	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	2.160,00	
000232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00	
000233	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	12.000,00	
000234	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	10.000,00	
000236	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	6.480,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000048</b>					<b>75.600,00</b>
<b>02060.27.812.0400.2024 - MANUTENCAO DO MUSEU</b>					
000238	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	2.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 11/ 27

<b>02060.27.812.0400.2024 - MANUTENCAO DO MUSEU</b>				
000239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	2.000,00
000240	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	2.000,00
000241	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	2.000,00
000242	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000049</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02060.27.812.1200.1103 - CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E OUT</b>				
000539	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000175</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02060.27.812.1200.1104 - CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL</b>				
000540	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000176</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02060.27.812.1200.1105 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS</b>				
000541	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000172</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02060.27.812.1200.1106 - CONST. DE CENTRO EDUCATIVO P/JOVENS E ADOLESCENTES</b>				
000542	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000177</b>				<b>60.000,00</b>
<b>02060.27.812.1200.1107 - CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTINS</b>				
000543	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000178</b>				<b>60.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>1.430.600,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 12 / 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.070-SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02070.10.122.0500.1026 - CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE</b>					
000243	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000050</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02070.10.122.0500.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>					
000260	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	54.000,00	
000265	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	002	152.300,00	
000253	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	002	16.000,00	
000091	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	002	5.617,69	
000256	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	36.180,72	
000263	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	002	9.396,00	
000255	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	140.000,00	
000254	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	002	151.200,00	
000252	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	002	52.443,00	
000250	3.3.90.32.00.01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA-MEDICAMENTO	002	25.000,00	
000248	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	002	151.200,00	
000247	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	002	59.400,00	
000246	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	002	5.141,45	
000244	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	4.760,66	
000245	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.360,48	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000051</b>					<b>864.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1096 - CONSTRUCAO DE PRACAS/ACADEMIAS DE SAÚDE</b>					
000532	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	014	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000166</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1097 - CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>					
000533	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000167</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1098 - PERFURACAO DE POCOS PARA UNIDADES DE SAUDE</b>					
000534	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000168</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1099 - CONST. DE LAVANDERIAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>					
000535	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000169</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1100 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO</b>					
000536	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000170</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.1101 - CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</b>					
000537	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000171</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02070.10.301.0500.2026 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>					
000267	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	13.400,00	
000268	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	30.000,00	
000269	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	3.000,00	
000270	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	014	600,00	
000271	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00	
000278	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 13/ 27

**02070.10.301.0500.2026 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

000272	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	5.000,00
000273	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	014	4.000,00
000274	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	014	3.000,00
000275	3.3.90.32.00.01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA-MEDICAMENTO	014	3.000,00
000276	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	5.000,00
000277	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	4.000,00
000145	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00
000028	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	3.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000058****80.000,00****02070.10.301.0500.2027 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

000284	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	15.000,00
000289	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	15.000,00
000095	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	3.000,00
000150	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00
000288	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000,00
000286	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	014	10.000,00
000283	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	14.000,00
000281	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	9.000,00
000148	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000052****80.000,00****02070.10.301.0500.2030 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

000300	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	90.000,00
000299	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	125.000,00
000297	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	10.000,00
000294	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	8.997,31
000578	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00
000173	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	3.084,85
000293	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	2.158,92
000291	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	2.158,92
000292	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	5.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000057****248.400,00****02070.10.301.0500.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS**

000579	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00
000024	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	10.800,00
000025	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	8.640,00
000026	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	10.800,00
000027	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	3.400,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000151****35.640,00****02070.10.301.0500.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF**

000122	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	20.000,00
000125	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	30.000,00
000140	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	6.000,00
000146	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00
000249	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000,00
000251	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	10.000,00
000257	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	10.000,00
000258	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000183****90.000,00**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 14/ 27

<b>02070.10.301.0500.2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC</b>				
000259	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	20.000,00
000261	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	30.000,00
000262	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	6.000,00
000264	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	2.000,00
000266	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	10.000,00
000279	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	10.000,00
000280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	10.000,00
000282	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000184</b>				<b>90.000,00</b>
<b>02070.10.302.0500.1027 - CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNID. DE SAUDE</b>				
000301	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	100.000,00
000504	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	014	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000053</b>				<b>200.000,00</b>
<b>02070.10.302.0500.1028 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>				
000302	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	50.000,00
000505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000054</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02070.10.302.0500.2028 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>				
000303	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	002	25.920,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000055</b>				<b>25.920,00</b>
<b>02070.10.302.0500.2050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA</b>				
000306	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	9.720,00
000305	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	014	4.480,00
000304	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	014	5.400,00
000580	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000125</b>				<b>21.600,00</b>
<b>02070.10.305.0500.2029 - MANUT.DAS ATIV.DE CONT.DE DOENCAS END-DENGUE -PEVA</b>				
000317	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	7.400,00
000315	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	11.594,21
000314	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	014	12.953,52
000313	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	8.800,00
000312	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	014	1.887,66
000311	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	647,68
000308	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	014	13.888,59
000310	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	014	9.275,37
000316	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	014	2.158,92
000307	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	4.267,04
000309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	10.027,81
000581	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00
000512	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	1.499,20
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000056</b>				<b>86.400,00</b>
<b>02070.10.305.0500.2061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				
000511	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	6.480,00
000509	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	014	10.800,00
000506	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	014	6.480,00
000507	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	014	6.480,00
000508	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	014	4.480,00
000582	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 15/ 27

<b>02070.10.305.0500.2061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				
000510	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.400,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000152</b>				<b>42.120,00</b>
<b>02070.10.306.0500.2031 - PROG.DE DIST.DE LEITE E PAO P/COMB. A DESNUTRICAO</b>				
000321	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.728,00
000320	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	002	10.800,00
000319	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	002	12.096,00
000318	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	002	2.376,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000059</b>				<b>27.000,00</b>
<b>02070.10.512.0500.1029 - CONST. DE ATERRO SANITARIO E USINA DE LIXO</b>				
000121	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	50.000,00
000524	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000060</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02070.10.605.0500.1030 - CONST. DE MATADOURO PUBLICO</b>				
000079	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	50.000,00
000525	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000061</b>				<b>150.000,00</b>
<b>02070.10.605.0500.1031 - CONST. DE UM CANAL PLUVIAL</b>				
000322	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	30.000,00
000526	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000062</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02070.10.605.0500.1032 - CONST. DE FOSSAS SEPTICAS</b>				
000324	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	30.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000063</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02070.10.605.0500.1033 - CONST. DE ESGOTO SANITARIO E SANEAM. DAGUA</b>				
000325	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	100.000,00
000527	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000064</b>				<b>160.000,00</b>
<b>02070.17.512.0500.1034 - CONST. DE UNID. SANITARIAS / PRIVADAS</b>				
000326	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	50.000,00
000522	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000065</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02070.17.512.0500.1035 - CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS</b>				
000327	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	100.000,00
000523	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	051	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000066</b>				<b>160.000,00</b>
<b>02070.17.512.0500.1036 - CONST.AMPL. E REC. DO PREDIO DA LAVANDERIA PUBLICA</b>				
000328	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	002	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000067</b>				<b>60.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>				<b>3.221.080,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 16/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.080-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02080.08.122.0300.1037 - REF. E AMPL. DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR</b>					
000329	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000068</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02080.08.122.0300.1082 - CONST. DE UNIDADES SANITARIAS - CONV.</b>					
000112	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000138</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02080.08.122.0300.2033 - MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>					
000331	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	233.920,00	
000330	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	51.200,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000078</b>					<b>285.120,00</b>
<b>02080.08.122.0300.2056 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
000333	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	6.480,00	
000334	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	029	12.960,00	
000335	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.240,00	
000336	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	029	2.160,00	
000337	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	21.600,00	
000338	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	14.040,00	
000339	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	14.040,00	
000340	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	029	1.080,00	
000332	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	029	2.160,00	
000560	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	3.240,00	
000341	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.400,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000134</b>					<b>86.400,00</b>
<b>02080.08.122.0486.1039 - AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE P/ DOACAO</b>					
000342	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	15.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000070</b>					<b>15.000,00</b>
<b>02080.08.122.0486.2034 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>					
000349	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	4.320,00	
000343	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	37.800,00	
000344	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	5.400,00	
000348	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	3.561,04	
000347	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	4.880,96	
000346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	1.998,98	
000345	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.599,02	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000071</b>					<b>61.560,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1040 - CONST. DE UNIDADES SANITARIAS</b>					
000350	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000072</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1041 - CONST. DE CIST. P/ ATEND.DE PESSOAS DO MUNICIPIO</b>					
000351	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000073</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1042 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000352	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000074</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1043 - CONST. DE CLUBES DE MAES</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 17/ 27

000353	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000075</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1075 - AQUISICAO DE VEICULOS</b>					
000355	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000115</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1076 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BRINQUEDOTECA</b>					
000356	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000129</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1092 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS</b>					
000151	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	029	70.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000173</b>					<b>70.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.1093 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS</b>					
000529	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	029	70.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000163</b>					<b>70.000,00</b>
<b>02080.08.244.0300.2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>					
000369	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	10.800,00	
000366	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	18.166,51	
000362	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	000	2.158,92	
000368	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	4.552,93	
000357	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	000	3.599,08	
000358	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	2.056,56	
000364	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	000	3.084,85	
000363	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	34.276,46	
000361	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	34.560,00	
000360	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	42.120,00	
000359	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	3.599,02	
000367	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	2.160,00	
000370	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	000	60.054,82	
000371	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	2.160,00	
000365	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.450,85	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000077</b>					<b>226.800,00</b>
<b>02080.08.244.0300.2054 - MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA</b>					
000376	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	7.560,00	
000375	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	1.080,00	
000372	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.800,00	
000374	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	10.800,00	
000373	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	2.160,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000130</b>					<b>32.400,00</b>
<b>02080.08.244.0300.2058 - MANUTENCAO DO IGD</b>					
000496	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	14.664,00	
000497	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	11.664,00	
000498	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	8.424,00	
000562	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	3.240,00	
000499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.832,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000149</b>					<b>40.824,00</b>
<b>02080.08.244.0300.2059 - MANUTENCAO DO BOLSA FAMILIA</b>					
000500	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	11.664,00	
000501	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	11.664,00	
000502	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	8.424,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 18/ 27

<b>02080.08.244.0300.2059 - MANUTENCAO DO BOLSA FAMILIA</b>				
000563	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	3.240,00
000503	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.832,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000150</b>				<b>40.824,00</b>
<b>02080.08.244.0300.2065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS</b>				
000285	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	30.000,00
000287	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	20.000,00
000290	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	32.000,00
000295	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000,00
000296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000185</b>				<b>90.000,00</b>
<b>02080.08.244.0486.1045 - CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS</b>				
000115	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000081</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02080.08.244.0486.2035 - MANUT.DAS ATIV.EM DEF.A CRIANCA E ADOLESCENTE-PETI</b>				
000380	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	7.560,00
000381	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	029	10.800,00
000383	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	029	3.240,00
000379	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	19.440,00
000382	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	28.080,00
000384	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	2.700,00
000564	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	3.240,00
000378	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.940,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000080</b>				<b>81.000,00</b>
<b>02080.08.244.0486.2036 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF</b>				
000388	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	38.880,00
000389	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	12.400,00
000385	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	52.400,00
000387	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	10.800,00
000565	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	3.240,00
000386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	6.480,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000079</b>				<b>124.200,00</b>
<b>02080.08.244.0486.2051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROJovem</b>				
000395	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	3.240,00
000394	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	029	3.240,00
000558	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	029	1.080,00
000393	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	029	2.160,00
000391	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	3.240,00
000390	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	3.240,00
000392	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	2.160,00
000566	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.080,00
000015	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.160,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000126</b>				<b>21.600,00</b>
<b>02080.08.244.0486.2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CASA DE APOIO</b>				
000397	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	21.600,00
000396	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	11.880,00
000398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	10.800,00
000567	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.080,00
000399	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.240,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 19/ 27

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000127</b>					<b>48.600,00</b>
<b>02080.08.244.0486.2053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CRAS</b>					
000030	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	6.480,00	
000559	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	029	2.160,00	
000031	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	029	8.640,00	
000400	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	029	5.400,00	
000401	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	029	5.400,00	
000568	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	2.160,00	
000029	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.160,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000128</b>					<b>32.400,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>1.706.728,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 20/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02090.20.605.0700.1046 - CONST., PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS</b>					
000402	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	40.000,00	
000604	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	055	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000082</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02090.20.605.0700.1047 - CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES</b>					
000403	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000083</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02090.20.605.0700.1084 - CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES - CONVENIO</b>					
000116	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	280.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000140</b>					<b>280.000,00</b>
<b>02090.20.605.0700.1085 - CONST. AMP. E REC. DE BARRAGENS - CONVENIO</b>					
000117	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000141</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1048 - CONST. AMP. E REC. DE BARRAGENS</b>					
000404	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000084</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1049 - AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>					
000405	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000085</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1050 - AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO</b>					
000406	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000086</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1086 - AQUIS. DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONV.</b>					
000118	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	052	280.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000142</b>					<b>280.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1094 - CONST. DE SILOS TRIGUEIROS P/ARMANZ. DE FORRAGEM</b>					
000530	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	54.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000164</b>					<b>54.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.1095 - AQUISICAO DE ENCILADEIRA</b>					
000531	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000165</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02090.20.606.0700.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>					
000408	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	3.000,00	
000413	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	40.000,00	
000417	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.000,00	
000070	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	000	1.000,00	
000298	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	000	1.000,00	
000414	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	3.358,29	
000416	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	44.389,73	
000415	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	2.994,37	
000412	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	21.625,87	
000407	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	3.941,77	
000411	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	2.159,10	
000410	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	3.770,39	
000409	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.360,48	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 21/ 27

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000087</b>				<b>129.600,00</b>
<b>02090.20.606.0700.2038 - PROGRAMA SEGURO SAFRA</b>				
000418	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	000	21.600,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000088</b>				<b>21.600,00</b>
<b>02090.20.606.0700.2055 - AQUISICAO DE VACINAS P/ BOVINOS, OVINOS E SUINOS</b>				
000419	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	9.720,00
000421	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	3.240,00
000420	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	3.240,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000133</b>				<b>16.200,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>1.521.400,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 22/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.100-SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02100.15.451.0600.1053 - CONST. CONCL, E RESTAURACAO DE PRACAS</b>					
000422	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000091</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02100.15.451.0600.1087 - CONST. CONCL, E RESTAURACAO DE PRACAS - CONV.</b>					
000119	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000143</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1054 - CONST. E REST.DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA</b>					
000423	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
000601	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	0,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000092</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1055 - CONST.E REF.DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICO(EQUIP)</b>					
000424	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000093</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1056 - CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIOS</b>					
000425	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000094</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1057 - ABERTURA DE ESTRADAS</b>					
000426	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000095</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1058 - CONST. E REC. DE MATA BURROS</b>					
000427	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000096</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1060 - CONSTRUCAO DE PONTES E BOEIROS</b>					
000428	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000098</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1061 - CONST. DE MURO DE ARRIMO</b>					
000429	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000099</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1110 - CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL</b>					
000545	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000153</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1111 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS COMUNITARIOS</b>					
000546	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000154</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1112 - CONSTRUCAO DE ADUTORAS</b>					
000547	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000155</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1113 - CONST. DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL</b>					
000548	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000156</b>					<b>60.000,00</b>
<b>02100.15.451.0800.1114 - CONSTRUCAO DE GAREGEM PUBLICA</b>					
000549	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000157</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02100.15.452.0600.1063 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000430	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	40.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 23 / 27

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000101</b>				<b>40.000,00</b>
<b>02100.15.452.0600.1088 - IMPL.E REST.DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA - CONV</b>				
000120	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	130.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000144</b>				<b>130.000,00</b>
<b>02100.15.452.0600.2039 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS</b>				
000439	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	17.138,22
000437	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	202.000,00
000166	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	7.341,99
000436	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	000	1.284,68
000435	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	6.000,00
000434	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	4.712,32
000433	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	60.000,00
000432	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	1.884,34
000431	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	103.365,39
000438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	82.263,54
000440	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	2.056,56
000441	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	7.392,48
000442	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.360,48
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000103</b>				<b>496.800,00</b>
<b>02100.15.452.0800.1065 - IMPLANTACAO E REST.DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA</b>				
000443	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	200.000,00
000603	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	0,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000104</b>				<b>200.000,00</b>
<b>02100.25.752.0800.1069 - IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL</b>				
000444	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00
000528	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000108</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02100.26.782.0800.1070 - CONST.REST.DE EST.VIC.BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS</b>				
000445	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	40.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000109</b>				<b>40.000,00</b>
<b>02100.26.782.0800.2040 - MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>				
000454	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.141,45
000453	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	804,20
000452	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	000	2.998,50
000451	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	856,89
000455	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	342,73
000450	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	7.662,84
000449	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	51.630,15
000583	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	016	0,00
000448	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	9.203,84
000447	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	1.998,98
000446	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	3.427,62
000354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.332,80
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000110</b>				<b>86.400,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>				<b>2.093.200,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 24/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.110-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

<b>Sequência</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>02110.15.122.1100.1072 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000456	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000113</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02110.15.122.1100.1073 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>					
000457	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000114</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02110.15.541.1100.2041 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>					
000460	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	11.664,00	
000461	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	86.400,00	
000459	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	10.800,00	
000046	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	5.832,00	
000466	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	3.240,00	
000463	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	21.600,00	
000464	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	29.160,00	
000465	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	40.824,00	
000462	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	2.160,00	
000458	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	4.320,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000123</b>					<b>216.000,00</b>
<b>02110.18.542.1100.2062 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUO SOLIDO</b>					
000074	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	000	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000181</b>					<b>60.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>366.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 25/ 27

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.120-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02120.15.122.0600.1051 - AMP. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA</b>					
000467	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000089</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02120.15.122.0600.1074 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
000468	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000100</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02120.15.451.0600.1052 - CONST. DE GALPAO E REST. DA GARAGEM PUBLICA</b>					
000469	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	150.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000090</b>					<b>150.000,00</b>
<b>02120.15.451.0600.1064 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS</b>					
000470	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	000	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000102</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02120.15.451.0600.1115 - CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE ONIBUS</b>					
000550	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000158</b>					<b>50.000,00</b>
<b>02120.15.451.0600.1116 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO</b>					
000551	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000159</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02120.15.451.0600.1117 - CONSTRUCAO DE DIQUE P/ LAVAGEM E MANUTENCAO</b>					
000552	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000160</b>					<b>30.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.1059 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>					
000471	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000097</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.1062 - CONST.DE AREA DE LAZER C/ PISCINA E EQUIPAMENTOS</b>					
000081	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000182</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.1066 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
000472	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000105</b>					<b>100.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.1091 - AQUISICAO DE VEIC., MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONV.</b>					
000489	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000147</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.2042 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					
000481	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	21.600,00	
000480	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	75.600,00	
000479	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	14.040,00	
000557	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	5.000,00	
000475	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	000	3.240,00	
000478	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	17.280,00	
000477	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	46.400,00	
000476	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	19.440,00	
000517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	052	8.000,00	
000474	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	3.240,00	
000473	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.160,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2016**

Página : 26 / 27

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000124</b>				<b>216.000,00</b>
<b>02120.15.451.0800.2046 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS</b>				
000484	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	21.600,00
000483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	21.600,00
000482	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	21.600,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000119</b>				<b>64.800,00</b>
<b>02120.16.482.0600.1067 - CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA RURAL</b>				
000485	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000106</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02120.16.482.0600.1068 - CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA URBANA</b>				
000487	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000107</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02120.16.482.0600.1089 - CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA RURAL - CONV.</b>				
000165	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000145</b>				<b>100.000,00</b>
<b>02120.16.482.0600.1090 - CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA URBANA - CONV.</b>				
000377	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	052	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000146</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>1.630.800,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2016

Página : 27 / 27

02.0000 - EXECUTIVO  
02.990-RESERVA DE CONTINGENCIA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02990.99.999.9900.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
000488	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	204.494,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000111</b>					<b>204.494,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>204.494,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0001/2016 de 04 / 01 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil , trezentos reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0400.2015.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>100,00</b>
 <b>2044 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2044.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		20.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>20.200,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>20.300,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>20.300,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil , trezentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1008 CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES</b>		
12.361.0400.1008.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		20.300,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$</b>	<b>20.300,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>20.300,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>20.300,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0002/2016 de 04 / 01 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil , cento e cinquenta reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>		
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO		190,00
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.960,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>7.150,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>7.150,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>7.150,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil , cento e cinquenta reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>1033 CONST. DE ESGOTO SANITARIO E SANEAM. DAGUA</b>		
10.605.0500.1033.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		7.150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1033 ) R\$</b>	<b>7.150,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>7.150,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>7.150,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0003/2016 de 01 / 02 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil , trezentos e noventa e oito reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		16.242,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>16.242,00</b>
<b>2044 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2044.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		7.616,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>7.616,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>23.858,00</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		740,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>740,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>740,00</b>
<b>02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>		
26.782.0800.2040.3390360000.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>800,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>25.398,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil , trezentos e noventa e oito reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>1023 CONST. REF. E AMP. DE CAMPO DE FUTEBOL</b>		
27.812.0400.1023.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		25.398,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1023 ) R\$</b>	<b>25.398,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>25.398,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>25.398,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0004/2016 de 01 / 02 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.896,46 (treze mil , oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	3.705,38
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	5.519,08
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>10.724,46</b>

**2029 MANUT.DAS ATIV.DE CONT.DE DOENCAS END-DENGUE -PEVA**

10.305.0500.2029.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	3.172,00
<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>3.172,00</b>

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 13.896,46**

**Valor Total R\$ 13.896,46**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 13.896,46 (treze mil , oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1033 CONST. DE ESGOTO SANITARIO E SANEAM. DAGUA**

10.605.0500.1033.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	13.896,46
<b>Valor Total da Ação ( 1033 ) R\$</b>	<b>13.896,46</b>

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 13.896,46**

**Valor Total R\$ 13.896,46**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0005/2016 de 01 / 03 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.060,48 (setenta e nove mil , sessenta reais e quarenta e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>1071 CONSTRUCAO DE UM PORTAL PUBLICO</b>		
04.122.0200.1071.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		1.038,10
04.122.0200.1071.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		1.038,10
	<b>Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$</b>	<b>2.076,20</b>
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.013,48
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>32.013,48</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>34.089,68</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>2044 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2044.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		850,00
12.361.0400.2044.3390300000.050 MATERIAL DE CONSUMO		4.250,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>5.100,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>2.800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>13.400,00</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		900,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>900,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>900,00</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.500,00
08.244.0300.2032.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>9.500,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>9.500,00</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		13.500,80
20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		270,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>13.770,80</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>13.770,80</b>
<b>02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>		
26.782.0800.2040.3390360000.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>2.400,00</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15.451.0800.2042.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>79.060,48</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 79.060,48 (setenta e nove mil , sessenta reais e quarenta e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1010 CONST.AMP. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - MDE</b>		
12.361.0400.1010.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		79.060,48
	<b>Valor Total da Ação ( 1010 ) R\$</b>	<b>79.060,48</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>79.060,48</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>79.060,48</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0006/2016 de 01 / 03 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.457,88 (vinte e tres mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>			
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>			
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS			3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>			
10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS			8.000,00
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO			1.257,88
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>		<b>9.257,88</b>
<b>2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>			
10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA</b>			
10.302.0500.2050.3390300001.014 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO			7.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>		<b>7.200,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>		<b>23.457,88</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>23.457,88</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 23.457,88 (vinte e tres mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>			
<b>1097 CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>			
10.301.0500.1097.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES			23.457,88
	<b>Valor Total da Ação ( 1097 ) R\$</b>		<b>23.457,88</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>		<b>23.457,88</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>23.457,88</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0007/2016 de 01 / 04 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.273,42 (vinte e sete mil , duzentos e setenta e tres reais e quarenta e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	5.786,42
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>7.786,42</b>

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	140,00
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.120,00
10.301.0500.2026.4490520000.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.662,00
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>6.922,00</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>11.000,00</b>

**2029 MANUT.DAS ATIV.DE CONT.DE DOENCAS END-DENGUE -PEVA**

10.305.0500.2029.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	1.565,00
<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>1.565,00</b>

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 27.273,42**

**Valor Total R\$ 27.273,42**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 27.273,42 (vinte e sete mil , duzentos e setenta e tres reais e quarenta e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1098 PERFURACAO DE POCOS PARA UNIDADES DE SAUDE**

10.301.0500.1098.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	27.273,42
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1098 ) R\$ 27.273,42**

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 27.273,42**

**Valor Total R\$ 27.273,42**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0008/2016 de 01 / 04 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.170,81 (cento e quinze mil , cento e setenta reais e oitenta e um centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.0200.2003.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.185,88
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>15.185,88</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>		<b>15.185,88</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>			
12.361.0400.2017.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS		32.651,08
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>		<b>32.651,08</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>			
12.361.0400.2043.3390360000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>			
12.365.0400.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.010,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>		<b>4.010,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>		<b>39.661,08</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>			
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>			
27.812.0400.2023.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.840,00
27.812.0400.2023.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.920,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>		<b>6.760,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>		<b>6.760,00</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>			
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>			
08.244.0300.2032.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.340,00
08.244.0300.2032.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.620,00
08.244.0300.2032.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		844,25
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>		<b>16.804,25</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>		<b>16.804,25</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>			
20.606.0700.2037.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.284,00
20.606.0700.2037.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO		24.225,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>		<b>33.509,60</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>		<b>33.509,60</b>
<b>02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>			
<b>2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>			
26.782.0800.2040.3390360000.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.250,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>		<b>3.250,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>		<b>3.250,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Valor Total R\$ 115.170,81**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 115.170,81 (cento e quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**1102 CONSTRUCAO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO**

04.122.0200.1102.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES

115.170,81

**Valor Total da Ação ( 1102 ) R\$ 115.170,81**

**Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$ 115.170,81**

**Valor Total R\$ 115.170,81**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0009/2016 de 02 / 05 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.159,97 (duzentos e seis mil , cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660,00
04.122.0200.2003.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.762,12
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>34.422,12</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>34.422,12</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	33.551,85
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>33.551,85</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	17.822,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>17.822,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.220,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>4.220,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>55.593,85</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
27.812.0400.2023.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.840,00
27.812.0400.2023.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.870,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>14.710,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>14.710,00</b>
<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10.122.0500.2025.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	602,32
10.122.0500.2025.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>962,32</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>962,32</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
08.244.0300.2032.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.340,00
08.244.0300.2032.3390320000.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.500,00
08.244.0300.2032.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.770,00
08.244.0300.2032.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	644,48
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>37.254,48</b>
<b>2056 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.122.0300.2056.3390360000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.260,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>19.260,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>56.514,48</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA**

20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.464,00
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	23.203,20
20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.590,00

**Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$ 39.257,20**

**Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$ 39.257,20**

**02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.700,00
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$ 4.700,00**

**Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$ 4.700,00**

**Valor Total R\$ 206.159,97**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 206.159,97 (duzentos e seis mil , cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos ). Descriminado nas seguintes dotações:**

**02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**2005 AJUDA AOS POLICIAIS EM DESTACAMENTO DO MUNICIPIO**

04.122.0200.2005.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.600,00
--	-----------

**Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$ 21.600,00**

**Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$ 21.600,00**

**02040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**1006 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS**

04.123.0200.1006.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
--	-----------

**Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$ 20.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ 20.000,00**

**02050 SECRETARIA DE EDUCACAO**

**1007 CONST.AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES**

12.361.0400.1007.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$ 50.000,00**

**1008 CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES**

12.361.0400.1008.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	29.700,00
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$ 29.700,00**

**1010 CONST.AMP. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - MDE**

12.361.0400.1010.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	84.859,97
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1010 ) R\$ 84.859,97**

**Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$ 164.559,97**

**Valor Total R\$ 206.159,97**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0010/2016 de 02 / 05 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.376,62 (cento e seis mil , trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>1028 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>		
10.302.0500.1028.4490520000.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1028 ) R\$</b>	<b>29.000,00</b>
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS		5.654,42
10.122.0500.2025.3390320001.002 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA-MEDICAMENTO		11.725,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.060,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.000,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>43.440,02</b>
<b>2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>		
10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS		1.963,10
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO		8.770,30
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.280,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>25.013,40</b>
<b>2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>		
10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.923,20
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>8.923,20</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>106.376,62</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>106.376,62</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 106.376,62 (cento e seis mil , trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>1026 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE</b>		
10.122.0500.1026.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1026 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1099 CONST. DE LAVANDERIAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>		
10.301.0500.1099.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1099 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1100 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO</b>		
10.301.0500.1100.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		16.376,62
	<b>Valor Total da Ação ( 1100 ) R\$</b>	<b>16.376,62</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>106.376,62</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>106.376,62</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0011/2016 de 01 / 06 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.907,57 (duzentos e vinte e quatro mil , novecentos sete reais e cinquenta e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3350410000.000 CONTRIBUICOES		1.157,00
04.122.0200.2003.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		420,00
04.122.0200.2003.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA		4.000,00
04.122.0200.2003.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.750,00
04.122.0200.2003.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.378,78
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>27.705,78</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>27.705,78</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.629,11
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>4.629,11</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>4.629,11</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190110000.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.000,00
12.361.0400.2017.3190130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS		32.912,78
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>45.912,78</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3390300000.019 MATERIAL DE CONSUMO		33.913,97
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>33.913,97</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>1.800,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.380,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>6.380,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>88.006,75</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.200,00
27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.510,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>9.710,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>9.710,00</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.340,00
08.244.0300.2032.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		16.700,00
08.244.0300.2032.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.830,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>35.870,00</b>
<b>2056 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		12.390,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>12.390,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>48.260,00</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		13.845,33
20.606.0700.2037.3370410000.000 CONTRIBUICAO		700,00
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		20.520,60
20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.010,00
20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.270,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>42.345,93</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>42.345,93</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.250,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>4.250,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>4.250,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>224.907,57</b>
 <b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 224.907,57 (duzentos e vinte e quatro mil , novecentos sete reais e cinquenta e sete centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>		
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>1071 CONSTRUCAO DE UM PORTAL PUBLICO</b>		
04.122.0200.1071.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		51.038,10
	<b>Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$</b>	<b>51.038,10</b>
<b>1102 CONSTRUCAO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO</b>		
04.122.0200.1102.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		4.829,19
	<b>Valor Total da Ação ( 1102 ) R\$</b>	<b>4.829,19</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>55.867,29</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		75.600,00
04.123.0200.2006.3390920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>86.400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>86.400,00</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1012 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - MDE</b>		
12.361.0400.1012.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1012 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1016 CONST.REF. E AMPL. DE QUADRAS DE ESPORTES</b>		
12.361.0400.1016.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		32.640,28
	<b>Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$</b>	<b>32.640,28</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>82.640,28</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>224.907,57</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0012/2016 de 01 / 06 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.852,01 (cento e trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	49.520,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.976,47
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>107.496,47</b>

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	16.432,34
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>21.432,34</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.923,20
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>8.923,20</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>137.852,01</b>

**Valor Total R\$ 137.852,01**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 137.852,01 (cento e trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1101 CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

10.301.0500.1101.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1101 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190040000.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00
10.122.0500.2025.3190920000.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.852,01
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>77.852,01</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>137.852,01</b>

**Valor Total R\$ 137.852,01**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0013/2016 de 01 / 07 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 439.495,88 (quatrocentos e trinta e nove mil , quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3350410000.000 CONTRIBUICOES		1.157,00
04.122.0200.2003.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
04.122.0200.2003.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.350,00
04.122.0200.2003.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.248,44
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>48.755,44</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>48.755,44</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.238,46
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>9.238,46</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>		
09.271.0300.2010.3390470000.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>2.800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>12.038,46</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190110000.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		145.000,00
12.361.0400.2017.3190130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>180.000,00</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3390300000.019 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.850,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>2.850,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.155,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>4.155,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>217.005,00</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.740,00
27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>14.740,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>14.740,00</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.340,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

08.244.0300.2032.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.580,00
08.244.0300.2032.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	28.290,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>45.210,00</b>
<b>2034</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>	
08.122.0486.2034.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.300,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>1.300,00</b>
<b>2056</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.122.0300.2056.3390360000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.570,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>21.570,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>68.080,00</b>
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>2037</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.0700.2037.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
20.606.0700.2037.3370410000.000	CONTRIBUICAO	1.700,00
20.606.0700.2037.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	27.126,98
20.606.0700.2037.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.740,00
20.606.0700.2037.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>52.566,98</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>52.566,98</b>
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>	
<b>2040</b>	<b>MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>	
26.782.0800.2040.3390360000.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.180,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>3.180,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>3.180,00</b>
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>2042</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
15.451.0800.2042.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.130,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>23.130,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>23.130,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>439.495,88</b>
<b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 439.495,88 (quatrocentos e trinta e nove mil , quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>		
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>1009</b>	<b>AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>	
12.361.0400.1009.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1009 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1011</b>	<b>CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES - MDE</b>	
12.361.0400.1011.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1011 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1016</b>	<b>CONST.REF. E AMPL. DE QUADRAS DE ESPORTES</b>	
12.361.0400.1016.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	117.359,72
	<b>Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$</b>	<b>117.359,72</b>
<b>1017</b>	<b>AQUISICAO DE VEIC. P/SEC. E P/ ESTUDANTES</b>	
12.361.0400.1017.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1017 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2011</b>	<b>MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>	
12.361.0400.2011.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2012</b>	<b>CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0400.2012.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
12.361.0400.2012.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>32.400,00</b>
<b>2014</b>	<b>CAPACITACAO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO</b>	
12.361.0400.2014.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

12.361.0400.2014.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.200,00
12.361.0400.2014.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.200,00
<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>	<b>54.000,00</b>
<b>2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0400.2015.3390180000.001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.160,00
12.361.0400.2015.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
12.361.0400.2015.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.800,00
<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>28.960,00</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	
12.361.0400.2016.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12.361.0400.2016.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	46.776,16
<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>76.776,16</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>439.495,88</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>439.495,88</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0014/2016 de 01 / 07 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.955,87 (duzentos e quarenta mil , novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	5.589,89
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	33.567,84
10.122.0500.2025.3390320001.002 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA-MEDICAMENTO	20.000,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	42.200,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
10.122.0500.2025.4490520000.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

**Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$ 158.357,73**

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	805,38
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	21.690,00
10.301.0500.2026.3390300099.014 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
10.301.0500.2026.3390390000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.175,00
10.301.0500.2026.4490520000.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.350,00

**Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$ 63.020,38**

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	2.037,46

**Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$ 12.037,46**

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	3.050,30
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$ 3.050,30**

**2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA**

10.302.0500.2050.3390300001.014 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	4.490,00
---	----------

**Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$ 4.490,00**

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 240.955,87**

**Valor Total R\$ 240.955,87**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 240.955,87 (duzentos e quarenta mil , novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1097 CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE**

10.301.0500.1097.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	16.542,12
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1097 ) R\$ 16.542,12**

**1098 PERFURACAO DE POCOS PARA UNIDADES DE SAUDE**

10.301.0500.1098.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	1.520,21
---	----------

**Valor Total da Ação ( 1098 ) R\$ 1.520,21**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>1100</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO</b>		
	10.301.0500.1100.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		33.623,38
		<b>Valor Total da Ação ( 1100 ) R\$</b>	<b>33.623,38</b>
<b>2025</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>		
	10.122.0500.2025.3190920000.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.328,71
	10.122.0500.2025.3390480000.002 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		5.141,45
		<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>17.470,16</b>
<b>2027</b>	<b>PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>		
	10.301.0500.2027.3190040000.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
	10.301.0500.2027.3390140000.014 DIARIA-CIVIL		2.000,00
	10.301.0500.2027.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	10.301.0500.2027.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>2030</b>	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		
	10.301.0500.2030.3190040000.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2060</b>	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS</b>		
	10.301.0500.2060.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2060 ) R\$</b>	<b>10.800,00</b>
<b>2063</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>		
	10.301.0500.2063.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>240.955,87</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>240.955,87</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0015/2016 de 01 / 08 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.168,28 (quatrocentos e sessenta mil , cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>			
04.122.0200.2020.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.400,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>1.400,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>1.400,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.0200.2003.3350410000.000	CONTRIBUICOES	1.157,00	
04.122.0200.2003.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.400,00	
04.122.0200.2003.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.760,00	
04.122.0200.2003.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.151,23	
04.122.0200.2003.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.025,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>39.493,23</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>39.493,23</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>			
04.123.0200.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>			
09.271.0300.2010.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>21.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>			
12.361.0400.2017.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	137.000,00	
12.361.0400.2017.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	30.521,66	
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>167.521,66</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>			
12.361.0400.2018.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>			
12.361.0400.2043.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	5.136,20	
		<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>5.136,20</b>
<b>2044 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12.361.0400.2044.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>			
12.365.0400.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.950,00	
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>6.950,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>211.607,86</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**

**2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.580,00
27.812.0400.2023.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	3.140,50
27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.950,00

**Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$ 17.670,50**

**Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$ 17.670,50**

**02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

**2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.760,00
08.244.0300.2032.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	8.548,20
08.244.0300.2032.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.095,00

**Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$ 36.403,20**

**2033 MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS**

08.122.0300.2033.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS	32.795,09
--	-----------

**Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$ 32.795,09**

**2056 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.760,00
--	-----------

**Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$ 14.760,00**

**Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$ 83.958,29**

**02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA**

20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	25.168,40
20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.560,00
20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.030,00

**Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$ 50.758,40**

**Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$ 50.758,40**

**02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS**

**2039 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS**

15.452.0600.2039.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$ 20.000,00**

**2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS**

26.782.0800.2040.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.380,00
26.782.0800.2040.3390360000.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	900,00

**Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$ 9.280,00**

**Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$ 29.280,00**

**02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$ 5.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$ 5.000,00**

**Valor Total R\$ 460.168,28**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 460.168,28 (quatrocentos e sessenta mil , cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02020 GABINETE DO PREFEITO**

**1004 AQUISICAO DE VEICULOS**

04.122.0200.1004.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
--	-----------

**Valor Total da Ação ( 1004 ) R\$ 50.000,00**

**2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

04.122.0200.2020.3190920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.240,00
04.122.0200.2020.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	12.960,00
04.122.0200.2020.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	32.400,00
04.122.0200.2020.3390920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.800,00
04.122.0200.2020.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.320,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>63.720,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>113.720,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>1005 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
04.122.0200.1005.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1005 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3190040000.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
04.122.0200.2003.3190160000.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
04.122.0200.2003.3190920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
04.122.0200.2003.3390460000.000 AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>28.000,00</b>
<b>2005 AJUDA AOS POLICIAIS EM DESTACAMENTO DO MUNICIPIO</b>		
04.122.0200.2005.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>	<b>10.800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>58.800,00</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3190920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>10.800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>10.800,00</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1008 CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES</b>		
12.361.0400.1008.4490510000.050 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1013 CONST.AMP. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - 40%</b>		
12.361.0400.1013.4490510000.019 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1014 CONST. DE CISTERNAS EM UNID. ESCOLARES - 40%</b>		
12.361.0400.1014.4490510000.019 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1014 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1015 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - 40%</b>		
12.361.0400.1015.4490520000.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1015 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1017 AQUISICAO DE VEIC. P/SEC. E P/ ESTUDANTES</b>		
12.361.0400.1017.4490520000.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1017 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2012 CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0400.2012.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		21.600,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>21.600,00</b>
<b>2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0400.2015.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.160,00
12.361.0400.2015.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>15.560,00</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.0400.2016.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		14.688,28
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>14.688,28</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>276.848,28</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>460.168,28</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0016/2016 de 01 / 08 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.834,83 (cento e cinquenta e um mil , oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e tres centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.223,26
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	6.127,68
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	23.720,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.100,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.293,35
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>104.464,29</b>

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.279,58
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>23.279,58</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.261,20
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	2.037,46
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>11.298,66</b>

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	3.292,30
<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>3.292,30</b>

**2061 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**

10.305.0500.2061.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.305.0500.2061.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>6.500,00</b>

**2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC**

10.301.0500.2064.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>

<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>151.834,83</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>151.834,83</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 151.834,83 (cento e cinquenta e um mil , oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e tres centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1098 PERFURACAO DE POCOS PARA UNIDADES DE SAUDE**

10.301.0500.1098.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	1.206,37
<b>Valor Total da Ação ( 1098 ) R\$</b>	<b>1.206,37</b>

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190910000.002 SENTENCAS JUDICIAIS	5.617,69
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>5.617,69</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>2026</b>	<b>PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>		
10.301.0500.2026.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		13.400,00
10.301.0500.2026.3190160000.014	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		600,00
10.301.0500.2026.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
10.301.0500.2026.3390320000.014	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3.000,00
10.301.0500.2026.3390320001.014	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA-MEDICAMENTO		3.000,00
10.301.0500.2026.3390920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>		<b>24.000,00</b>
<b>2027</b>	<b>PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>		
10.301.0500.2027.3390300002.014	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2030</b>	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		
10.301.0500.2030.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.997,31
10.301.0500.2030.3390920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>		<b>13.997,31</b>
<b>2063</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>		
10.301.0500.2063.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
10.301.0500.2063.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.301.0500.2063.3390360000.014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
10.301.0500.2063.3390390000.014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2064</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC</b>		
10.301.0500.2064.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
10.301.0500.2064.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		27.013,46
	<b>Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$</b>		<b>47.013,46</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>		<b>151.834,83</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>151.834,83</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0017/2016 de 01 / 09 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 478.907,39 (quatrocentos e setenta e oito mil , novecentos sete reais e trinta e nove centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		
04.122.0200.2020.3390140000.000 DIARIA-CIVIL		800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>800,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3350410000.000 CONTRIBUICOES		1.157,00
04.122.0200.2003.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.400,00
04.122.0200.2003.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		12.920,00
04.122.0200.2003.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.429,94
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>39.906,94</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>39.906,94</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2007 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
04.123.0200.2007.4690710000.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>		
09.271.0300.2010.3390470000.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.804,75
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>5.804,75</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>12.804,75</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2011 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2011.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		4.600,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>4.600,00</b>
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190110000.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		138.943,06
12.361.0400.2017.3190130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS		30.567,47
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>169.510,53</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3190130000.019 OBRIGACOES PATRONAIS		5.309,96
12.361.0400.2018.3390300000.019 MATERIAL DE CONSUMO		25.300,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>30.610,56</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		5.116,86
12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.600,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>9.716,86</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>2044</b>	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
	12.361.0400.2044.3390390000.050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.500,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>6.500,00</b>
<b>2047</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
	12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.850,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>2.850,00</b>
<b>2048</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - 40%</b>		
	12.365.0400.2048.3190110000.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.924,20
		<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>20.924,20</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>244.712,15</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
	27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.480,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>7.480,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>7.480,00</b>
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
	08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.340,00
	08.244.0300.2032.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		860,52
	08.244.0300.2032.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		18.400,00
	08.244.0300.2032.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		562,69
		<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>30.163,21</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>		
	08.122.0300.2033.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS		32.504,69
	08.122.0300.2033.4690710000.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.440,13
		<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>38.944,82</b>
<b>2056</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
	08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		21.940,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>21.940,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>91.048,03</b>
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>1046</b>	<b>CONST., PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS</b>		
	20.605.0700.1046.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		74,83
		<b>Valor Total da Ação ( 1046 ) R\$</b>	<b>74,83</b>
<b>2037</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
	20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.625,33
	20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		19.568,00
	20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.650,00
	20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.200,90
		<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>40.044,23</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>40.119,06</b>
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>2039</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS</b>		
	15.452.0600.2039.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		24.886,46
	15.452.0600.2039.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>	<b>25.886,46</b>
<b>2040</b>	<b>MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>		
	26.782.0800.2040.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.100,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>7.100,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>32.986,46</b>
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2042</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
	15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.050,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>9.050,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>9.050,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

Valor Total R\$ 478.907,39

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 481.957,69 (quatrocentos e oitenta e um mil , novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**1059 REFORMA DO MERCADO PUBLICO**

15.451.0800.1059.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES

66.122,46

Valor Total da Ação ( 1059 ) R\$ 66.122,46

**1062 CONST.DE AREA DE LAZER C/ PISCINA E EQUIPAMENTOS**

15.451.0800.1062.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Valor Total da Ação ( 1062 ) R\$ 100.000,00

**1067 CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA RURAL**

16.482.0600.1067.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Valor Total da Ação ( 1067 ) R\$ 100.000,00

**1068 CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA URBANA**

16.482.0600.1068.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Valor Total da Ação ( 1068 ) R\$ 100.000,00

**1090 CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA URBANA - CONV.**

16.482.0600.1090.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$ 100.000,00

**2046 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS**

15.451.0800.2046.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

15.835,23

Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$ 15.835,23

Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$ 481.957,69

Valor Total R\$ 481.957,69

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0018/2016 de 01 / 09 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.852,98 (cento e setenta mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.629,80
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	6.201,89
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.010,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.700,00
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>88.541,69</b>

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.679,58
10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	695,11
10.301.0500.2026.3390300099.014 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.300,00
10.301.0500.2026.3390390000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>59.674,69</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.923,20
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	963,10
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>9.886,30</b>

**2029 MANUT.DAS ATIV.DE CONT.DE DOENCAS END-DENGUE -PEVA**

10.305.0500.2029.4490520000.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>500,00</b>

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	3.050,30
<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>3.050,30</b>

**2061 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**

10.305.0500.2061.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.200,00
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>7.200,00</b>

**2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC**

10.301.0500.2064.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$</b>	<b>2.000,00</b>

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 170.852,98**

**Valor Total R\$ 170.852,98**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 167.802,68 (cento e sessenta e sete mil , oitocentos dois reais e sessenta e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1031 CONST. DE UM CANAL PLUVIAL**

10.605.0500.1031.4490510000.051 OBRAS E INSTALACOES	10.637,69
---	-----------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 1031 ) R\$</b>	<b>10.637,69</b>
<b>1096 CONSTRUCAO DE PRACAS/ACADEMIAS DE SAÚDE</b>		
10.301.0500.1096.4490510000.014 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1096 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2029 MANUT.DAS ATIV.DE CONT.DE DOENCAS END-DENGUE -PEVA</b>		
10.305.0500.2029.3190040000.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.164,99
	<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>7.164,99</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>167.802,68</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>167.802,68</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0019/2016 de 03 / 10 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiantadas discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 718.513,49 (setecentos e dezoito mil , quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		
04.122.0200.2020.3390140000.000 DIARIA-CIVIL		400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>400,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3350410000.000 CONTRIBUICOES		4.957,00
04.122.0200.2003.3390140000.000 DIARIA-CIVIL		200,00
04.122.0200.2003.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		1.155,93
04.122.0200.2003.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.400,00
04.122.0200.2003.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.840,00
04.122.0200.2003.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		28.900,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>50.452,93</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>50.452,93</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00
04.123.0200.2006.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.987,69
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>19.487,69</b>
<b>2007 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
04.123.0200.2007.4690710000.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.840,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>3.840,00</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>		
09.271.0300.2010.3390470000.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		17.271,23
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>17.271,23</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>40.598,92</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1007 CONST.AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
12.361.0400.1007.4490510000.053 OBRAS E INSTALACOES		34.899,24
	<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>	<b>34.899,24</b>
<b>2011 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2011.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.0400.2016.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.950,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>1.950,00</b>
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190110000.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		137.874,09
12.361.0400.2017.3190130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS		30.332,30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>168.206,39</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3190130000.019 OBRIGACOES PATRONAIS		5.834,60
12.361.0400.2018.3390300000.019 MATERIAL DE CONSUMO		49.645,50
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>55.480,10</b>
<b>2043 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
12.361.0400.2043.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO		7.655,00
12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		850,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>8.505,00</b>
<b>2044 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2044.3390390000.050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>2.200,00</b>
<b>2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.580,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>2.580,00</b>
<b>2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - 40%</b>		
12.365.0400.2048.3190110000.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.924,20
	<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>20.924,20</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>297.744,93</b>
<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.480,00
27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.550,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>10.030,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>10.030,00</b>
<b>02080 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.340,00
08.244.0300.2032.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		2.620,00
08.244.0300.2032.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.550,00
08.244.0300.2032.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.254,93
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>29.764,93</b>
<b>2033 MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>		
08.122.0300.2033.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS		34.794,27
08.122.0300.2033.4690710000.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.677,65
	<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>42.471,92</b>
<b>2034 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>		
08.122.0486.2034.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.520,00
08.122.0486.2034.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		450,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>3.970,00</b>
<b>2056 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.122.0300.2056.3390300000.029 MATERIAL DE CONSUMO		13.300,00
08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.920,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>28.220,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>104.426,85</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.865,60
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		20.120,00
20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.970,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>33.955,60</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>33.955,60</b>
<b>02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>1054 CONST. E REST.DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA</b>		
15.451.0800.1054.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		116.613,76
	<b>Valor Total da Ação ( 1054 ) R\$</b>	<b>116.613,76</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>1087</b>	<b>CONST. CONCL. E RESTAURACAO DE PRACAS - CONV.</b>		
	15.451.0600.1087.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		24.621,37
		<b>Valor Total da Ação ( 1087 ) R\$</b>	<b>24.621,37</b>
<b>2039</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS</b>		
	15.452.0600.2039.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		23.009,13
	15.452.0600.2039.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.990,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>	<b>31.999,13</b>
<b>2040</b>	<b>MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>		
	26.782.0800.2040.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.670,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>6.670,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>179.904,26</b>
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2042</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
	15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>718.513,49</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 718.513,49 (setecentos e dezoito mil , quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02020</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>1003</b>	<b>AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
	04.122.0200.1003.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.295,89
		<b>Valor Total da Ação ( 1003 ) R\$</b>	<b>3.295,89</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>3.295,89</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>2047</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
	12.365.0400.2047.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		217,60
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>217,60</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>217,60</b>
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>1053</b>	<b>CONST. CONCL. E RESTAURACAO DE PRACAS</b>		
	15.451.0600.1053.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1053 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1057</b>	<b>ABERTURA DE ESTRADAS</b>		
	15.451.0800.1057.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1057 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1058</b>	<b>CONST. E REC. DE MATA BURROS</b>		
	15.451.0800.1058.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1058 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1060</b>	<b>CONSTRUCAO DE PONTES E BOEIROS</b>		
	15.451.0800.1060.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1060 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1061</b>	<b>CONST. DE MURO DE ARRIMO</b>		
	15.451.0800.1061.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1061 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1088</b>	<b>IMPL.E REST.DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA - CONV</b>		
	15.452.0600.1088.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1088 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1110</b>	<b>CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL</b>		
	15.451.0800.1110.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1110 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1111</b>	<b>CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS COMUNITARIOS</b>		
	15.451.0800.1111.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 1111 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1112 CONSTRUCAO DE ADUTORAS</b>		
15.451.0800.1112.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1112 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1113 CONST. DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL</b>		
15.451.0800.1113.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1113 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1114 CONSTRUCAO DE GAREGEM PUBLICA</b>		
15.451.0800.1114.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1114 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>420.000,00</b>
<b>02110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1072 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
15.122.1100.1072.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1072 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
15.122.1100.1073.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1073 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>1051 AMP. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA</b>		
15.122.0600.1051.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1052 CONST. DE GALPAO E REST. DA GARAGEM PUBLICA</b>		
15.451.0600.1052.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1052 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1089 CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA RURAL - CONV.</b>		
16.482.0600.1089.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1089 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1091 AQUISICAO DE VEIC., MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONV.</b>		
15.451.0800.1091.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1091 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>718.513,49</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0020/2016 de 03 / 10 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.193,07 (cento e sessenta e quatro mil , cento e noventa e tres reais e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	5.742,40
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	48.200,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.500,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.996,00

**Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$ 118.438,40**

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.972,91
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	9.505,00
10.301.0500.2026.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00

**Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$ 25.977,91**

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.261,20
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	1.948,79

**Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$ 11.209,99**

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	2.666,77
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$ 2.666,77**

**2061 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**

10.305.0500.2061.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$ 3.500,00**

**2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC**

10.301.0500.2064.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.400,00
--	----------

**Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$ 2.400,00**

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 164.193,07**

**Valor Total R\$ 164.193,07**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 164.193,07 (cento e sessenta e quatro mil , cento e noventa e tres reais e sete centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1029 CONST. DE ATERRO SANITARIO E USINA DE LIXO**

10.512.0500.1029.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
10.512.0500.1029.4490510000.051 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00

**Valor Total da Ação ( 1029 ) R\$ 100.000,00**

**1030 CONST. DE MATADOURO PUBLICO**

10.605.0500.1030.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1030 ) R\$ 50.000,00**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**1036 CONST.AMPL. E REC. DO PREDIO DA LAVANDERIA PUBLICA**

17.512.0500.1036.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES

14.193,07

**Valor Total da Ação ( 1036 ) R\$**

**14.193,07**

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$**

**164.193,07**

**Valor Total R\$**

**164.193,07**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0022/2016 de 01 / 11 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.855,13 (cento e sessenta e cinco mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE**

10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.876,59
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS	5.417,81
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	45.000,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.532,19
<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>136.826,59</b>

**2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB**

10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.279,58
10.301.0500.2026.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>4.279,58</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.261,20
10.301.0500.2027.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	2.037,46
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>11.298,66</b>

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.400,00
10.301.0500.2030.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS	3.050,30
<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>13.450,30</b>

**Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$ 165.855,13**

**Valor Total R\$ 165.855,13**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 165.855,13 (cento e sessenta e cinco mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS**

**1027 CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNID. DE SAUDE**

10.302.0500.1027.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1027 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**1031 CONST. DE UM CANAL PLUVIAL**

10.605.0500.1031.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES	26.245,86
<b>Valor Total da Ação ( 1031 ) R\$</b>	<b>26.245,86</b>

**2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

10.301.0500.2027.3390390000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.965,50
10.301.0500.2027.3390920000.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>10.965,50</b>

**2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

10.301.0500.2030.3390140000.014 DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.301.0500.2030.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO	3.084,85
10.301.0500.2030.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.158,92



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>7.243,77</b>
<b>2060 MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS</b>		
10.301.0500.2060.3390140000.014 DIARIA-CIVIL		2.000,00
10.301.0500.2060.4490520000.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2060 ) R\$</b>	<b>5.400,00</b>
<b>2063 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>		
10.301.0500.2063.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC</b>		
10.301.0500.2064.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>165.855,13</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>165.855,13</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0023/2016 de 01 / 11 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 697.171,62 (seiscentos e noventa e sete mil , cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		
04.122.0200.2020.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.500,00
04.122.0200.2020.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>3.700,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.849,08
04.122.0200.2003.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
04.122.0200.2003.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.620,00
04.122.0200.2003.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.029,73
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>79.498,81</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>79.498,81</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>		
04.123.0200.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.412,99
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>15.412,99</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>		
09.271.0300.2010.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.639,41
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>10.639,41</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>26.052,40</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1009 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
12.361.0400.1009.4490520000.050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1009 ) R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>2011 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.0400.2011.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	12.598,04
	<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>12.598,04</b>
<b>2012 CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0400.2012.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.0400.2016.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	175,00
12.361.0400.2016.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.140,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>13.315,00</b>
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	137.549,00
12.361.0400.2017.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>163.549,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>2018</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
	12.361.0400.2018.3190130000.019 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2043</b>	<b>MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>		
	12.361.0400.2043.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
	12.361.0400.2043.3390390000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.310,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>4.510,00</b>
<b>2044</b>	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
	12.361.0400.2044.3390390000.050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.500,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>6.500,00</b>
<b>2047</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>		
	12.365.0400.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.750,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>1.750,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>231.722,04</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2023</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
	27.812.0400.2023.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.720,00
	27.812.0400.2023.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.950,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>12.670,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>12.670,00</b>
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>		
<b>2032</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
	08.244.0300.2032.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.630,00
	08.244.0300.2032.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		1.128,00
	08.244.0300.2032.3390320000.000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3.900,00
	08.244.0300.2032.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.930,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>30.588,00</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>		
	08.122.0300.2033.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS		24.000,00
	08.122.0300.2033.4690710000.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.584,94
		<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>31.584,94</b>
<b>2034</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>		
	08.122.0486.2034.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.520,00
	08.122.0486.2034.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>4.520,00</b>
<b>2056</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
	08.122.0300.2056.3390300000.029 MATERIAL DE CONSUMO		7.017,56
	08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		19.380,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>26.397,56</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>93.090,50</b>
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2037</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
	20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.888,00
	20.606.0700.2037.3390140000.000 DIARIA-CIVIL		50,00
	20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO		32.343,50
	20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.040,00
	20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.600,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>51.921,50</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>51.921,50</b>
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>1087</b>	<b>CONST. CONCL. E RESTAURACAO DE PRACAS - CONV.</b>		
	15.451.0600.1087.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES		139.243,91
		<b>Valor Total da Ação ( 1087 ) R\$</b>	<b>139.243,91</b>
<b>2039</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS</b>		
	15.452.0600.2039.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.422,46
	15.452.0600.2039.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		18.110,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

	<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>	<b>38.532,46</b>
<b>2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>		
26.782.0800.2040.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.880,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>3.880,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>181.656,37</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		16.860,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>16.860,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>16.860,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>697.171,62</b>
 <b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 697.171,62 (seiscentos e noventa e sete mil , cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>		
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0200.2003.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS		600,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>600,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>600,00</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>1019 REAPARELHAMENTO DAS CRECHES - MDE</b>		
12.365.0400.1019.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.284,46
	<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>12.284,46</b>
<b>1079 CONST.REF. E AMPL. DE QUADRAS DE ESPORTES - CONV.</b>		
12.361.0400.1079.4490510000.050 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>1080 AQUISICAO DE VEIC. P/SEC. E P/ ESTUDANTES - CONV.</b>		
12.361.0400.1080.4490520000.050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2013 MANUT.DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE</b>		
12.361.0400.2013.3390360000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.640,00
12.361.0400.2013.3390390000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.631,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$</b>	<b>17.271,60</b>
<b>2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0400.2015.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.160,00
12.361.0400.2015.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		4.320,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>6.480,00</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.0400.2016.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		23.223,84
12.361.0400.2016.3190340000.001 OUTRAS DESPESAS DE D.DEC.CONTRATOS TERCEIRIZACAO		8.000,00
12.361.0400.2016.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.311,72
12.361.0400.2016.3390180000.001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		12.000,00
12.361.0400.2016.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		30.000,00
12.361.0400.2016.3390330000.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00
12.361.0400.2016.3390460000.001 AUXILIO-ALIMENTACAO		10.000,00
12.361.0400.2016.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>138.535,56</b>
<b>2017 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0400.2017.3190040000.018 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
12.361.0400.2017.3190920000.018 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2018 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.0400.2018.3190040000.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2019 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

12.361.0400.2019.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
12.361.0400.2019.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$ 80.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$ 696.571,62</b>
	<b>Valor Total R\$ 697.171,62</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0025/2016 de 01 / 12 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.222.180,52 (um milhão , duzentos e vinte e dois mil , cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>			
04.122.0200.2020.3390140000.000	DIARIA-CIVIL		1.200,00
04.122.0200.2020.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>		<b>6.700,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>		<b>6.700,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.0200.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.020,00
04.122.0200.2003.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO		39.095,10
04.122.0200.2003.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.200,00
04.122.0200.2003.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		32.620,00
04.122.0200.2003.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		41.598,72
04.122.0200.2003.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.470,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>160.003,82</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>		<b>160.003,82</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>			
04.123.0200.2006.3390140000.000	DIARIA-CIVIL		700,00
04.123.0200.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.823,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>		<b>7.523,00</b>
<b>2010 MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>			
09.271.0300.2010.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		18.372,94
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>		<b>18.372,94</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>		<b>25.895,94</b>
<b>02050 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>1007 CONST.AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
12.361.0400.1007.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		110.279,95
12.361.0400.1007.4490510000.053	OBRAS E INSTALACOES		50.893,90
	<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>		<b>161.173,85</b>
<b>1009 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
12.361.0400.1009.4490520000.050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.750,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1009 ) R\$</b>		<b>36.750,00</b>
<b>1044 CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES</b>			
12.365.0400.1044.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		13.468,51
	<b>Valor Total da Ação ( 1044 ) R\$</b>		<b>13.468,51</b>
<b>2011 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>			
12.361.0400.2011.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		180,00
12.361.0400.2011.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO		5.892,75
	<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>		<b>6.072,75</b>
<b>2016 MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

12.361.0400.2016.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	105,00
12.361.0400.2016.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	24.404,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>24.509,00</b>
<b>2017</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>	
12.361.0400.2017.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	242.674,28
12.361.0400.2017.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	53.408,16
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>296.082,44</b>
<b>2018</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>	
12.361.0400.2018.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	10.895,54
12.361.0400.2018.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	41.446,90
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>52.342,44</b>
<b>2043</b>	<b>MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>	
12.361.0400.2043.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	8.034,87
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>8.034,87</b>
<b>2044</b>	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
12.361.0400.2044.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	1.716,00
12.361.0400.2044.3390300000.050	MATERIAL DE CONSUMO	2.465,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>	<b>4.181,00</b>
<b>2047</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE</b>	
12.365.0400.2047.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	14.479,49
12.365.0400.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.740,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>19.219,49</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>621.834,35</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>2022</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	
27.812.0400.2022.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.990,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2022 ) R\$</b>	<b>6.990,00</b>
<b>2023</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
27.812.0400.2023.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.720,00
27.812.0400.2023.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.584,30
27.812.0400.2023.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.970,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>23.274,30</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>30.264,30</b>
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>	
<b>2025</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>	
10.122.0500.2025.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>1.100,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>1.100,00</b>
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS</b>	
<b>2032</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
08.244.0300.2032.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.180,00
08.244.0300.2032.3350410000.000	CONTRIBUICOES	5.400,00
08.244.0300.2032.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.415,64
08.244.0300.2032.3390320000.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	730,00
08.244.0300.2032.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	32.240,00
08.244.0300.2032.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.244.0300.2032.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	813,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>52.778,64</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>	
08.122.0300.2033.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.719,49
08.122.0300.2033.4690710000.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.466,58
	<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>64.186,07</b>
<b>2034</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>	
08.122.0486.2034.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.520,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>8.520,00</b>
<b>2056</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.122.0300.2056.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	55.380,59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

08.122.0300.2056.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.890,00
<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>91.270,59</b>
<b>2065 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS</b>	
08.244.0300.2065.4490520000.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.688,00
<b>Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$</b>	<b>2.688,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>219.443,30</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>1046 CONST., PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS</b>	
20.605.0700.1046.4490510000.055 OBRAS E INSTALACOES	10.692,08
<b>Valor Total da Ação ( 1046 ) R\$</b>	<b>10.692,08</b>
<b>2037 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.0700.2037.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.216,00
20.606.0700.2037.3370410000.000 CONTRIBUICAO	5.100,00
20.606.0700.2037.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	30.659,40
20.606.0700.2037.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.615,00
20.606.0700.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>53.590,40</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>64.282,48</b>
<b>02100 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS</b>	
<b>2039 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS</b>	
15.452.0600.2039.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.205,33
15.452.0600.2039.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	27.050,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>	<b>69.255,33</b>
<b>2040 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.MUN. DE EST.E RODAGENS</b>	
26.782.0800.2040.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.130,00
<b>Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$</b>	<b>8.130,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>77.385,33</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
15.451.0800.2042.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.271,00
<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>15.271,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>15.271,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.222.180,52</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.222.180,52 (um milhão , duzentos e vinte e dois mil , cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02060 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>1021 AQUISICAO DE VEICULOS</b>	
27.812.0400.1021.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.160,59
<b>Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$</b>	<b>24.160,59</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>24.160,59</b>
<b>02090 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>1084 CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES - CONVENIO</b>	
20.605.0700.1084.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES	239.177,62
<b>Valor Total da Ação ( 1084 ) R\$</b>	<b>239.177,62</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>239.177,62</b>
<b>02110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1072 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>	
15.122.1100.1072.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1072 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>	
15.122.1100.1073.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1073 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2041 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.541.1100.2041.3190040000.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.664,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

15.541.1100.2041.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	86.400,00
15.541.1100.2041.3190130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.800,00
15.541.1100.2041.3190920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.832,00
15.541.1100.2041.3390140000.000 DIARIA-CIVIL	3.240,00
15.541.1100.2041.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
15.541.1100.2041.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.160,00
15.541.1100.2041.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.824,00
15.541.1100.2041.3390920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.160,00
15.541.1100.2041.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.320,00
<b>Valor Total da Ação ( 2041 ) R\$</b>	<b>216.000,00</b>
<b>2062 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUO SOLIDO</b>	
18.542.1100.2062.3370410000.000 CONTRIBUICAO	60.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2062 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>321.000,00</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>1051 AMP. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA</b>	
15.122.0600.1051.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1052 CONST. DE GALPAO E REST. DA GARAGEM PUBLICA</b>	
15.451.0600.1052.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1052 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1059 REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>	
15.451.0800.1059.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	13.877,54
<b>Valor Total da Ação ( 1059 ) R\$</b>	<b>13.877,54</b>
<b>1064 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS</b>	
15.451.0600.1064.4490610000.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1064 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1066 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
15.451.0800.1066.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1066 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1089 CONST. E REC.DE UNID.HABIT. NA ZONA RURAL - CONV.</b>	
16.482.0600.1089.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1089 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1091 AQUISICAO DE VEIC., MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONV.</b>	
15.451.0800.1091.4490510000.052 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1091 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1115 CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE ONIBUS</b>	
15.451.0600.1115.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1115 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1116 CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO</b>	
15.451.0600.1116.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1116 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1117 CONSTRUCAO DE DIQUE P/ LAVAGEM E MANUTENCAO</b>	
15.451.0600.1117.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1117 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2046 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS</b>	
15.451.0800.2046.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
15.451.0800.2046.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.600,00
15.451.0800.2046.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.764,77
<b>Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$</b>	<b>48.964,77</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>637.842,31</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.222.180,52</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0026/2016 de 01 / 12 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.150,98 (duzentos e cinquenta e dois mil , cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>1100 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO</b>		
10.301.0500.1100.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		59.374,16
	<b>Valor Total da Ação ( 1100 ) R\$</b>	<b>59.374,16</b>
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10.122.0500.2025.3190110000.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.774,00
10.122.0500.2025.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS		11.698,48
10.122.0500.2025.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO		28.967,80
10.122.0500.2025.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		24.150,00
10.122.0500.2025.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		42.745,22
	<b>Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$</b>	<b>130.335,50</b>
<b>2026 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB</b>		
10.301.0500.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.152,00
10.301.0500.2026.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS		12.192,92
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	<b>25.344,92</b>
<b>2027 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>		
10.301.0500.2027.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.846,40
	<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>17.846,40</b>
<b>2030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		
10.301.0500.2030.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.330,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>17.330,00</b>
<b>2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC</b>		
10.301.0500.2064.3390390000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.920,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$</b>	<b>1.920,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>252.150,98</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>252.150,98</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 252.150,98 (duzentos e cinquenta e dois mil , cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SECRETARIA DE SAUDE / FMS</b>		
<b>1028 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>		
10.302.0500.1028.4490520000.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1028 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1033 CONST. DE ESGOTO SANITARIO E SANEAM. DAGUA</b>		
10.605.0500.1033.4490510000.051 OBRAS E INSTALACOES		52.150,98
	<b>Valor Total da Ação ( 1033 ) R\$</b>	<b>52.150,98</b>
<b>1034 CONST. DE UNID. SANITARIAS / PRIVADAS</b>		
17.512.0500.1034.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1034 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**1035 CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS**

17.512.0500.1035.4490510000.002 OBRAS E INSTALACOES

	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1035 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>252.150,98</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>252.150,98</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Decreto Nº: 0027/2016 de 20 / 12 / 2016**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 01992015 de 26/11/2015**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**01010 CAMARA MUNICIPAL**

**2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0120.2001.3190040000.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
01.031.0120.2001.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
01.031.0120.2001.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$ 17.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$ 17.000,00**

**Valor Total R\$ 17.000,00**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**01010 CAMARA MUNICIPAL**

**1001 AMPLIACAO E REC.DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0120.1001.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	17.000,00
---	-----------

**Valor Total da Ação ( 1001 ) R\$ 17.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$ 17.000,00**

**Valor Total R\$ 17.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SALGADINHO 20 / 12 / 2016**

---

**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 150/2012.

De, 31 de Maio 2012

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
 VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
 SALGADINHO-PB PARA A LEGISLATURA A  
 INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O  
 DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho – PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 150/2012 de 31 de Maio de 2012.

**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei regulamenta a fixação da remuneração que perceberão os Vereadores do município de Salgadinho, Estado da Paraíba no quadriênio 2013/2016.

Art. 2º. A remuneração dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal, será denominada de subsídio e será constituída de parcela única, sendo defeso a qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto na forma de parte fixa e variável, conforme redação do artigo 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais, observando os índices do artigo 37, "X" da Constituição Federal.

Art. 4º. Quando em viagem a serviço do Município ou no interesse da Câmara Municipal, o agente político, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas, desde que haja previsibilidade na Lei Orçamentária Anual.

*Debora*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º. Os dispêndios com as remunerações dos agentes políticos da Câmara municipal, inclusive com suas respectivas contribuições previdenciárias, deverão ser contabilizados para se apurar os limites com os gastos com pessoal, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, como também do § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, inclusive com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**CAPITULO II**  
**DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

Art. 6º. Os Vereadores receberão, a título de remuneração mensal, pelo exercício de suas atividades parlamentares na legislatura 2013/2016, os subsídios no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), iniciando a partir de primeiro de janeiro de 2013 com o subsídio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 7º. O Presidente enquanto ocupar este cargo receberá a título de remuneração mensal, o valor do subsídio do vereador mais 50% de representação, pelo desempenho de suas atividades parlamentares da gestão.

Art. 8º. Será observado, para o pagamento dos subsídios dos Vereadores, não apenas o limite previsto no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, observar-se-á o limite total dos gastos com pessoal previstos na Legislação Federal, com a redação do artigo 18, § 2º, concomitantemente com o artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em consonância com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, dada à nova redação da Emenda Constituição nº 58/2009.

Art. 9º. Dos valores referentes aos gastos com pessoal, será deduzida a parcela inerente aos dispêndios com o pagamento dos servidores da Câmara municipal e a parcela alusiva à quitação das contribuições previdenciárias, sendo então apurada a parcela destinada aos gastos com os subsídios dos Vereadores, sendo estes divididos de forma isonômica, observando-se os limites de remuneração de que trata a carta Magna.

Art. 10º. Só fará jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões, salvo nos casos previstos no artigo 21, inciso II, § 2º concomitantemente com o § 3º da Lei Orgânica Municipal.

*[Assinatura]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 11º. A ausência injustificada às sessões ordinárias será sancionada com o desconto no valor dos subsídios com quantia igual e não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada sessão que o Vereador deixar de comparecer.

Art. 12º. A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constarão verba e dotação própria no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2013 e seguintes.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

Art. 14º. Revogam-se as disposições em contrário, que dispunham da remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 148/2012

DE 31 DE MAIO DE 2012.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgado Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 148/2012 de 31 de Maio de 2012.

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, para o mandato 2013/2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.*

Art. 4º Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Prefeito Municipal;

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Vice-Prefeito;

III – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os Secretários Municipais;

Art. 5º - Os Secretários Adjuntos receberão 50% (cinquenta por cento) do vencimento total percebido pelos Secretários Municipais.

*Debora*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 6º Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre Municipal, devidamente corrigido, o valor apurado.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB  
 “Gabinete da Prefeita”

MUNICIPIO DE SALGADINHO

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI N.º 008 de 01/06/1998

<< EDIÇÃO JUNHO/2012 >> TIRAGEM – 10 EXEMPLARES SALGADINHO, 01 DE JUNHO DE 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 148/2012

DE 31 DE MAIO DE 2012.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 148/2012 de 31 de Maio de 2012.

**Art. 1º** Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, para o mandato 2013/2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

**Art. 2º** Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

**Art. 3º** Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.*

**Art. 4º** Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Prefeito Municipal;  
 II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Vice-Prefeito;  
 III – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os Secretários Municipais;

**Art. 5º** - Os Secretários Adjuntos receberão 50% (cinquenta Por cento) do vencimento total percebido pelos Secretários Municipais.

**Art. 6º** Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre Municipal, devidamente corrigido, o valor apurado.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 149/2012

de, 31 de maio de 2012.

OFICIALIZA EVENTO “DESPERTAR PARA CRISTO”, NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 149/2012 de 31 de Maio de 2012.

**Art. 1º** -Fica oficializado o Evento Cultural “DESPERTAR PARA CRISTO” na programação Cultural no Município de Salgadinho-PB.

**Art. 2º**- O Evento Cultural *DESPERTAR PARA CRISTO* tem como objetivo principal, evangelizar através da pregação da palavra de Deus, da música, da coreografia, de peças teatrais, distribuição de folhetos, dentre outros.

**Art. 3º** -As despesas decorrentes da implantação deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Evento será realizado no mês de Dezembro, paralelo as Festividades do Aniversário da Cidade de Salgadinho.

**Art. 5º** -Em virtude das festividades neste mês, ficará instituído no dia 20 de Dezembro, o dia do Evangélico no Município.

**Art. 6º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB  
 “Gabinete da Prefeita”

MUNICIPIO DE SALGADINHO

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº. 008 de 01/06/1998

<< EDIÇÃO JUNHO/2012 >> TIRAGEM – 10 EXEMPLARES SALGADINHO, 01 DE JUNHO DE 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 150/2012.

De, 31 de Maio 2012

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho – PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 150/2012 de 31 de maio de 2012.

**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei regulamenta a fixação da remuneração que perceberão os Vereadores do município de Salgadinho, Estado da Paraíba no quadriênio 2013/2016.

**Art. 2º.** A remuneração dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal, será denominada de subsídio e será constituída de parcela única, sendo defeso a qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto na forma de parte fixa e variável, conforme redação do artigo 39 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais, observando os índices do artigo 37, “X” da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Quando em viagem a serviço do Município ou no interesse da Câmara Municipal, o agente político, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas, desde que haja previsibilidade na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Os dispêndios com as remunerações dos agentes políticos da Câmara municipal, inclusive com suas respectivas contribuições previdenciárias, deverão ser contabilizados para se apurar os limites com os gastos com pessoal, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; como também do § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, inclusive com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**CAPITULO II**  
**DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

**Art. 6º.** Os Vereadores receberão, a título de remuneração mensal, pelo exercício de suas atividades parlamentares na legislatura 2013/2016, os subsídios no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), iniciando a partir de primeiro de janeiro de 2013 com o subsídio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 7º.** O Presidente enquanto ocupar este cargo receberá a título de remuneração mensal, o valor do subsídio do vereador mais 50% de representação, pelo desempenho de suas atividades parlamentares da gestão.

**Art. 8º.** Será observado, para o pagamento dos subsídios dos Vereadores, não apenas o limite previsto no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, observar-se-á o limite total dos gastos com pessoal previstos na Legislação Federal, com a redação do artigo 18, § 2º, concomitantemente com o artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em consonância com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, dada à nova redação da Emenda Constituição nº 58/2009.

**Art. 9º.** Dos valores referentes aos gastos com pessoal, será deduzida a parcela inerente aos dispêndios com o pagamento dos servidores da Câmara municipal e a parcela alusiva à quitação das contribuições previdenciárias, sendo então apurada a parcela destinada aos gastos com os subsídios dos Vereadores, sendo estes divididos de forma isonômica, observando-se os limites de remuneração de que trata a carta Magna.

**Art. 10º.** Só fará jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões, salvo nos casos previstos no artigo 21, inciso II, § 2º concomitantemente com o § 3º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 11º.** A ausência injustificada às sessões ordinárias será sancionada com o desconto no valor dos subsídios com quantia igual e não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada sessão que o Vereador deixar de comparecer.

**Art. 12º.** A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constarão verba e dotação própria no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2013 e seguintes.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 14º.** Revogam-se as disposições em contrário, que dispunham da remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Debora Cristiane Farias Morais  
 Prefeita Constitucional

Presidente do Conselho

*Flávia de Sereia Santos Bonfau*

Salgadinho – PB, 31 de Janeiro de 2017.

Aos trinta e um dias do mês em curso, os membros deste conselho, reunidos, analisaram as aplicações dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016, vendo os demonstrativos com as despesas e receitas, observamos que os valores mínimos em percentual exigidos por lei, foram realizados, sendo aplicados nospagamentodos profissionais do magistério, o montante de **R\$ 2.134.863,62 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)** resultando no percentual de **81,22% (oitenta e um virgula vinte e dois por cento)**, ultrapassando o limite mínimo que seria de 60,00% (sessenta virgula zero por cento), com relação ao FUNDEB 40%, foram investidos valores para atender as necessidades do município, e com relação ao MDE, foi atingido o percentual de **28,62% (vinte e oito virgula sessenta e dois por cento)**, quando o mínimo seria de 25%,00 (vinte e cinco virgula zero por cento) em despesas direcionadas ao desenvolvimento da educação, ou seja: capacitação de docentes, aquisição e manutenção de equipamentos de informática, material didático e pedagógico, além de manutenção das instalações físicas das unidades de ensino. Diante do exposto e análise dos demonstrativos, os membros deste conselho atestam que os recursos oriundos do FUNDEB para o município, foram devidamente aplicados dentro do que determina a Lei, fato este que nos leva a emitir o **PARECER FAVORÁVEL** quanto a aplicação dos referidos recursos no exercício de 2016.

PARECER

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2016**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2016, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2016, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.797.430.825,28	R\$ 34.156.050,63	R\$ 1.763.274.774,65
AGUIAR	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11
ALAGOA GRANDE	R\$ 119.321,32	R\$ 5.814,84	R\$ 113.506,48
ALAGOINHA	R\$ 66.949,19	R\$ 27.620,94	R\$ 39.328,25
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.839,17	R\$ 16.892,92	R\$ 140.946,25
ALHANDRA	R\$ 152.767,08	R\$ 60.426,30	R\$ 92.340,78
APARECIDA	R\$ 824.883,08	R\$ 55.524,46	R\$ 769.358,62
ARACAGI	R\$ 1.189.050,89	R\$ 108.591,32	R\$ 1.080.459,57
ARARA	R\$ 225.059,84	R\$ 1.960,17	R\$ 223.099,67
ARARUNA	R\$ 424.310,69	R\$ 81.298,81	R\$ 343.011,88
AREIA	R\$ 204.069,32	R\$ 32.499,22	R\$ 171.570,10
AREIAL	R\$ 45.865,46	R\$ 36.944,46	R\$ 8.921,00
AROEIRAS	R\$ 1.295.070,60	R\$ 592.812,57	R\$ 702.258,03
ASSUNCAO	R\$ 110.188,02	R\$ 8.366,10	R\$ 101.821,92
BANANEIRAS	R\$ 2.104.872,83	R\$ 170.198,28	R\$ 1.934.674,55
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.225.245,24	R\$ 113.724,12	R\$ 2.111.521,12
BARRA DE SANTANA	R\$ 106.158,34	R\$ 41.490,78	R\$ 64.667,56
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 38.741,87	R\$ 49.473,17	(R\$ 10.731,30)
BAYEUX	R\$ 11.567.805,51	R\$ 213.305,89	R\$ 11.354.499,62
BELEM	R\$ 330.207,80	R\$ 73.358,82	R\$ 256.848,98
BOA VENTURA	R\$ 156.001,45	R\$ 19.411,99	R\$ 136.589,46
BOM JESUS	R\$ 344.499,54	R\$ 76.277,66	R\$ 268.221,88
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.088.820,09	R\$ 7.790,17	R\$ 3.081.029,92
BOQUEIRAO	R\$ 2.174.319,97	R\$ 673.481,47	R\$ 1.500.838,50
BORBOREMA	R\$ 282.988,06	R\$ 40.823,47	R\$ 242.164,59
BREJO DO CRUZ	R\$ 214.370,87	R\$ 7.698,05	R\$ 206.672,82
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAAPORA	R\$ 35.734,29	R\$ 66.490,62	(R\$ 30.756,33)
CABACEIRAS	R\$ 50.125,15	R\$ 4.917,38	R\$ 45.207,77
CABELO	R\$ 2.048.817,30	R\$ 189.793,48	R\$ 1.859.023,82
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 82.138,08	R\$ 106.724,27	(R\$ 24.586,19)
CACIMBA DE AREIA	R\$ 36.394,78	R\$ 197,08	R\$ 36.197,70
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 489.500,06	R\$ 24.651,94	R\$ 464.848,12
CAICARA	R\$ 4.120.322,87	R\$ 162.440,36	R\$ 3.957.882,51
CAJAZEIRAS	R\$ 71.642,12	R\$ 590,02	R\$ 71.052,10
CALDAS BRANDAO	R\$ 395.712,09	R\$ 37.085,31	R\$ 358.626,78
CAMALAU	R\$ 48.283,92	R\$ 33.247,43	R\$ 15.036,49
CAMPINA GRANDE	R\$ 23.860.304,45	R\$ 1.535.672,39	R\$ 22.324.632,06
CAMPO DE SANTANA	R\$ 510.677,99	R\$ 10.905,40	R\$ 499.772,59
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 63.459,71	R\$ 9.854,89	R\$ 53.604,82
CASSERENGUE	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CATINGUEIRA	R\$ 68.852,12	R\$ 622,23	R\$ 68.229,89
CONCEICAO	R\$ 666.585,33	R\$ 62.753,87	R\$ 603.831,46
CONDADO	R\$ 29.299,53	R\$ 10.778,13	R\$ 18.521,40
CONDE	R\$ 49.059,88	R\$ 15.582,66	R\$ 33.477,22
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 110.659,50	(R\$ 110.659,50)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 195.003,93	R\$ 152,78	R\$ 194.851,15
CUBATI	R\$ 41.662,24	R\$ 29.589,27	R\$ 12.072,97
CUITE	R\$ 3.613.756,58	R\$ 12.948,61	R\$ 3.600.807,97
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 84.340,17	R\$ 11.619,33	R\$ 72.720,84
CUITEGI	R\$ 680.902,16	R\$ 152.333,92	R\$ 528.568,24
DIAMANTE	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 219.447,95
DONA INES	R\$ 58.513,81	R\$ 9.235,10	R\$ 49.278,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 758.162,45	R\$ 148.068,11	R\$ 610.094,34
EMAS	R\$ 181.208,33	R\$ 16.482,35	R\$ 164.725,98
ESPERANCA	R\$ 8.547.842,43	R\$ 348.211,48	R\$ 8.199.630,95
FAGUNDES	R\$ 440.190,29	R\$ 0,00	R\$ 440.190,29
FREI MARTINHO	R\$ 107.876,26	R\$ 33,90	R\$ 107.842,36
GADO BRAVO	R\$ 130.862,11	R\$ 14.068,50	R\$ 116.793,61
GUARABIRA	R\$ 288.817,57	R\$ 288.525,49	R\$ 292,08
GURINHEM	R\$ 540.091,64	R\$ 165.297,83	R\$ 374.793,81
GURJAO	R\$ 378.099,48	R\$ 12.835,32	R\$ 365.264,16
IBIARA	R\$ 240.099,00	R\$ 27.119,24	R\$ 212.979,76
IGARACY	R\$ 38.561,89	R\$ 12.113,73	R\$ 26.448,16
IMACULADA	R\$ 37.787,38	R\$ 23.553,12	R\$ 14.234,26
INGA	R\$ 753.026,96	R\$ 85.997,37	R\$ 667.029,59
ITABAIANA	R\$ 1.165.658,87	R\$ 124.632,94	R\$ 1.041.025,93
ITAPORANGA	R\$ 28.272,27	R\$ 145,63	R\$ 28.126,64
ITAPOROROCA	R\$ 884.896,51	R\$ 117.740,58	R\$ 767.155,93
ITATUBA	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73
JACARAU	R\$ 212.688,83	R\$ 65.110,97	R\$ 147.577,86
JERICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PESSOA	R\$ 85.052.138,11	R\$ 116,53	R\$ 85.052.021,58
JUAREZ TAVORA	R\$ 434.646,15	R\$ 0,00	R\$ 434.646,15
JUAZEIRINHO	R\$ 65.024,61	R\$ 81.222,01	(R\$ 16.197,40)
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	R\$ 53.705,74	R\$ 48.836,31
JURU	R\$ 449.541,14	R\$ 11.798,21	R\$ 437.742,93
LAGOA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.440,33	R\$ 140.735,46	(R\$ 137.295,13)
LAGOA SECA	R\$ 1.754.316,85	R\$ 64.713,02	R\$ 1.689.603,83
LASTRO	R\$ 910.662,11	R\$ 87.096,54	R\$ 823.565,57
LIVRAMENTO	R\$ 593.972,07	R\$ 61.024,83	R\$ 532.947,24
LUCENA	R\$ 139.528,23	R\$ 62.689,16	R\$ 76.839,07
MAE D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 492.546,47	R\$ 40.004,83	R\$ 452.541,64
MAMANGUAPE	R\$ 1.613.017,73	R\$ 13.908,47	R\$ 1.599.109,26
MARI	R\$ 577.270,06	R\$ 576.532,16	R\$ 737,90
MARIZOPOLIS	R\$ 20.514,32	R\$ 23.605,83	(R\$ 3.091,51)
MASSARANDUBA	R\$ 340.987,63	R\$ 101.661,22	R\$ 239.326,41
MATINHAS	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72
MONTE HOREBE	R\$ 118.204,45	R\$ 35.152,45	R\$ 83.052,00
MONTEIRO	R\$ 855.463,12	R\$ 157.887,58	R\$ 697.575,54
MULUNGU	R\$ 640.583,68	R\$ 135.004,79	R\$ 505.578,89
NATUBA	R\$ 126.926,94	R\$ 24.183,94	R\$ 102.743,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.452.583,78	R\$ 118.645,56	R\$ 1.333.938,22
NOVA FLORESTA	R\$ 116.945,81	R\$ 24.072,19	R\$ 92.873,62
NOVA OLINDA	R\$ 321.049,04	R\$ 15.705,60	R\$ 305.343,44
NOVA PALMEIRA	R\$ 4.412,66	R\$ 7.918,02	(R\$ 3.505,36)
OLHO D'AGUA	R\$ 6.924.429,75	R\$ 14.028,86	R\$ 6.910.400,89
OLIVEDOS	R\$ 106.232,60	R\$ 9.500,11	R\$ 96.732,49
OURO VELHO	R\$ 1.182.268,56	R\$ 93.068,74	R\$ 1.089.199,82
PASSAGEM	R\$ 43.986,64	R\$ 8.293,78	R\$ 35.692,86
PATOS	R\$ 4.924.331,51	R\$ 823.960,83	R\$ 4.100.370,68
PEDRA LAVRADA	R\$ 82.122,49	R\$ 0,00	R\$ 82.122,49

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.647.927,94	R\$ 39.665,67	R\$ 7.608.262,27
PILAR	R\$ 510.682,84	R\$ 25.669,77	R\$ 485.013,07
PILOES	R\$ 307.502,42	R\$ 77.581,46	R\$ 229.920,96
PILOEZINHOS	R\$ 379.212,41	R\$ 37.254,49	R\$ 341.957,92
PIRPIRITUBA	R\$ 1.179.928,98	R\$ 336.740,07	R\$ 843.188,91
PITIMBU	R\$ 159.091,02	R\$ 31.042,02	R\$ 128.049,00
POCINHOS	R\$ 438.463,34	R\$ 148.630,76	R\$ 289.832,58
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 55.330,54	R\$ 23.227,21	R\$ 32.103,33
POMBAL	R\$ 2.464.381,80	R\$ 364.652,77	R\$ 2.099.729,03
PRATA	R\$ 192.759,27	R\$ 23.851,33	R\$ 168.907,94
PRINCESA ISABEL	R\$ 556.886,48	R\$ 302,89	R\$ 556.583,59
QUEIMADAS	R\$ 776.076,77	R\$ 96.449,70	R\$ 679.627,07
REMIGIO	R\$ 4.863.371,42	R\$ 689.663,21	R\$ 4.173.708,21
RIACHAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 38.375,16	R\$ 2.855,94	R\$ 35.519,22
RIO TINTO	R\$ 131.413,41	R\$ 89.730,53	R\$ 41.682,88
SALGADINHO	R\$ 14.176,19	R\$ 2.814,39	R\$ 11.361,80
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 373.812,04	R\$ 47.547,69	R\$ 326.264,35
SANTA CECILIA	R\$ 523.457,84	R\$ 21.663,11	R\$ 501.794,73
SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	R\$ 147.869,65	R\$ 1.060.482,87
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	R\$ 178.117,05	R\$ 464.507,69
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	R\$ 1.217,66	R\$ 10.223,04
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	R\$ 14.981,70	R\$ 2.801.330,84
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	R\$ 27.594,13	R\$ 57.879,38
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 152.481,04	R\$ 414,40	R\$ 152.066,64
SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BENTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	R\$ 40,04	R\$ 30.598,49
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 880.582,02	R\$ 265.457,87	R\$ 615.124,15
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	R\$ 4.150,90	R\$ 47.994,50
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	R\$ 28.909,25	R\$ 154.706,49
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	R\$ 21.146,95	R\$ 595.159,69
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	R\$ 147.028,38	R\$ 951.087,35
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	R\$ 111.218,92	R\$ 236.505,86
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	R\$ 7.916,44	R\$ 102.751,68
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	R\$ 5.287,12	R\$ 2.674,99
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	R\$ 182.359,64	(R\$ 161.794,06)
SAPE	R\$ 5.559.140,45	R\$ 192.503,87	R\$ 5.366.636,58
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.420.080,03	R\$ 269.351,08	R\$ 1.150.728,95
SERRA GRANDE	R\$ 97.684,94	R\$ 25.543,10	R\$ 72.141,84
SERRA REDONDA	R\$ 112.097,65	R\$ 19.662,71	R\$ 92.434,94
SERRARIA	R\$ 985.203,60	R\$ 17.542,42	R\$ 967.661,18
SOBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	R\$ 293.539,36	R\$ 2.462.496,00
SOLEDADE	R\$ 518.346,80	R\$ 193.897,92	R\$ 324.448,88
SOSSEGO	R\$ 223.165,70	R\$ 0,00	R\$ 223.165,70
SOUSA	R\$ 13.773.842,95	R\$ 941.826,43	R\$ 12.832.016,52
SUME	R\$ 449.368,79	R\$ 143.618,29	R\$ 305.750,50
TAPEREOA	R\$ 1.408.382,18	R\$ 366.787,24	R\$ 1.041.594,94
TAVARES	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12
TEIXEIRA	R\$ 108.046,55	R\$ 7.116,82	R\$ 100.929,73
TENORIO	R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80
TRIUNFO	R\$ 1.295.572,60	R\$ 122.017,33	R\$ 1.173.555,27
UIRAUNA	R\$ 6.000.292,56	R\$ 379.016,69	R\$ 5.621.275,87
UMBUZEIRO	R\$ 280.356,01	R\$ 23.873,93	R\$ 256.482,08
VISTA SERRANA	R\$ 66.293,65	R\$ 28.909,78	R\$ 37.383,87

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2016**

Emitido em 31/03/2017 15:02

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
11.613,53	12.439,69	11.361,80	10.535,64



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101164' , '201164')**

Página : 1 / 2

Exercício: 2016

**RECEITAS**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial ( a )	Previsão Atualizada ( b )	Receitas Realizadas ( c )	Saldo ( d )=(c-b)
Receitas Correntes (I)	10.589.734,29	10.589.734,29	12.116.751,57	1.527.017,28
Receita Tributária	328.294,48	328.294,48	173.319,90	-154.974,58
Receita de Contribuição	6.998,40	6.998,40	0,00	-6.998,40
Receita Patrimonial	134.056,94	134.056,94	140.271,80	6.214,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.973.418,07	9.973.418,07	11.764.901,24	1.791.483,17
Outras Receitas Correntes	146.966,40	146.966,40	38.258,63	-108.707,77
Receitas de Capital (II)	10.064.207,71	10.064.207,71	443.587,99	-9.620.619,72
Operações de Créditos	816.480,00	816.480,00	0,00	-816.480,00
Alienação de Bens	1.399.680,00	1.399.680,00	10.000,00	-1.389.680,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.097.045,69	7.097.045,69	433.587,99	-6.663.457,70
Outras Receitas de Capital	751.002,02	751.002,02	0,00	-751.002,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Déficit (VII)			345.206,40	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Saldo de Exerc. Ant.(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

**DESPESAS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial ( e )	Dotação Atualizada ( f )	Despesas Empenhadas ( g )	Despesas Liquidadas ( h )	Despesas Pagas ( i )	Saldo da Dotação ( j )=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	10.385.240,29	14.201.941,85	11.443.697,76	11.443.697,76	11.020.561,73	2.758.244,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.287.440,14	6.971.973,72	5.845.116,41	5.845.116,41	5.571.706,62	1.126.857,31
Juros e Encargos da Dívida	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
Outras Despesas Correntes	5.011.400,15	7.143.568,13	5.598.581,35	5.598.581,35	5.448.855,11	1.544.986,78
Despesas de Capital (X)	10.064.207,71	6.247.506,15	1.461.848,20	1.461.848,20	1.336.874,61	4.785.657,95
Investimentos	9.876.607,71	6.022.896,85	1.330.560,48	1.330.560,48	1.205.586,89	4.692.336,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	187.600,00	224.609,30	131.287,72	131.287,72	131.287,72	93.321,58
Reserva de Contingência (XI)	204.494,00	204.494,00	0,00	0,00	0,00	204.494,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>
Superávit (XVI)						
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101164' , '201164' )**

Página : 2 / 2

Exercício: 2016

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
	Despesas Correntes	76.152,29				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	197.679,15	45.838,32	45.838,32	151.840,83	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.152,29	112.964,27	105.895,93	105.895,93	51.954,58	31.266,05
Despesas de Capital	38.603,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	12.035,00	26.568,00
Investimentos	38.603,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	12.035,00	26.568,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.755,29</b>	<b>312.468,42</b>	<b>153.559,25</b>	<b>153.559,25</b>	<b>215.830,41</b>	<b>57.834,05</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
	Despesas Correntes	16.622,40			
Pessoal e encargos Sociais	15.876,90	165.956,91	100.154,13	81.679,18	0,50
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	745,50	172.470,56	153.391,06	17.830,00	1.995,00
Despesas de Capital	0,00	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.622,40</b>	<b>341.134,47</b>	<b>256.252,19</b>	<b>99.509,18</b>	<b>1.995,50</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 1/2

Exercício: 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>11.804.507,60</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>11.951.036,04</b>
Ordinária	8.364.162,94	7.096.388,87	Ordinária	5.106.955,58	4.934.566,18
Vinculada	4.196.176,62	4.708.118,73	Vinculada	7.798.590,38	7.016.469,86
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>2.250.448,42</b>	<b>1.988.411,25</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>2.249.861,28</b>	<b>1.988.484,34</b>
-			Transferencia duodecimo	569.515,44	572.745,86
Transferência fundo municipal de saúde-recebida	1.650.345,84	1.415.738,48	-		
Transferencia duodecimo - devoluçãu	616,02	0,00	-		
Transferencia duodecimo - receiba	599.486,56	572.672,77	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	30.000,00	0,00
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	1.650.345,84	1.415.738,48
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.436.483,37</b>	<b>1.461.075,29</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>1.246.481,56</b>	<b>1.045.049,43</b>
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	0,00	312.468,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	153.559,25	227.734,74
-			R.P. Não Processados 2013	6.537,00	10.690,73
-			R.P. Não Processados 2014	5.440,00	217.044,01
-			R.P. Não Processados 2015	141.582,25	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	548.109,62	341.134,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	256.252,19	6.091,00
-			R.P. Processados 2014	745,50	6.091,00
-			R.P. Processados 2015	255.506,69	0,00
Consignacao inss	406.920,65	375.024,65	Consignacao inss	339.058,63	315.769,52
Consignacao irrf	2.073,38	0,00	Consignacao irrf	0,00	0,00
Pensao alimenticia	1.848,00	2.605,80	Pensao alimenticia	1.056,00	1.253,40
Emprestimo b.b.	336.172,81	275.277,62	Emprestimo b.b.	346.145,31	268.123,76
Desc.sinfemp	16.400,77	12.411,97	Desc.sinfemp	0,00	8.321,88
Salario familia	27.240,07	28.698,46	Salario familia	44.243,71	40.741,00
Licenca maternidade	0,00	0,00	Licenca maternidade	7.920,00	0,00
Rendimentos de aplicação	2.131,93	1.453,92	Rendimentos de aplicação	2.131,93	1.453,92
Consignação irrf - camara	4.310,12	3.901,17	Consignação irrf - camara	4.310,12	3.901,17
Consignação inss - camara	40.047,00	38.830,04	Consignação inss - camara	40.047,40	38.830,04
Pensao aliemnticia - camara	5.603,04	5.106,24	Pensao aliemnticia - camara	5.603,04	5.106,24
Desc. sindacse	983,58	2.109,61	Desc. sindacse	983,58	851,76
Em consignacao - pensao judicial	1.320,00	0,00	Em consignacao - pensao judicial	1.848,00	945,60
Emprestimo consignado em folha -camara	43.322,40	43.322,40	Emprestimo consignado em folha -camara	43.322,40	44.332,60
Bb s/a pms/blgbf fnas apl 21.912	0,00	165,85	Bb s/a pms/blgbf fnas apl 21.912	0,00	165,85



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Exercício: 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Emprestimo banex	0,00	18.564,67	Emprestimo banex	0,00	81.426,95
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.356.622,30</b>	<b>1.087.197,96</b>	<b>Saldo para o Exercício Seginte (IX)</b>	<b>1.202.004,85</b>	<b>1.356.622,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.356.622,30	1.087.197,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.202.004,85	1.356.622,29
Legislativo	0,00	30,23	Legislativo	0,00	-0,01
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	30,23	Banco	0,00	-0,01
Executivo	1.356.622,30	1.087.167,73	Executivo	1.202.004,85	1.356.622,30
Caixa	3.820,30	3.028,67	Caixa	0,00	3.820,30
Banco	1.352.802,00	1.084.139,06	Banco	1.202.004,85	1.352.802,00
Prefeitura	1.143.008,59	1.080.685,95	Prefeitura	1.065.867,38	1.349.051,82
BANCO DO BRASIL	562.694,25	982.618,66	BANCO DO BRASIL	741.644,90	768.737,48
CEF	579.877,50	97.104,20	CEF	323.607,56	579.877,50
SANTO ANDER	309,46	835,71	SANTO ANDER	485,87	309,46
BANCO DO NORDESTE	127,38	127,38	BANCO DO NORDESTE	129,05	127,38
Fundo Municipal de Saúde	209.793,41	3.453,11	Fundo Municipal de Saúde	136.137,47	3.750,18
BANCO DO BRASIL - FMS	209.487,26	3.146,96	BANCO DO BRASIL - FMS	135.331,32	3.444,03
BRADESCO - FMS	306,15	306,15	BRADESCO - FMS	806,15	306,15
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>17.603.893,65</b>	<b>16.341.192,10</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>17.603.893,65</b>	<b>16.341.192,10</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
GESTOR

  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 1/7

Exercício: 2016

**ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	1.363.025,34	1.492.719,15
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	1.202.004,85	1.356.622,30
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	1.202.004,85	1.356.622,30
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	0,00	3.820,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	0,00	3.820,30
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	1.202.004,85	1.352.802,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.202.004,85	1.352.802,00
	BANCO DO BRASIL	741.644,90	562.694,25
	CEF	323.607,56	579.877,50
	SANTO ANDER	485,87	309,46
	BANCO DO NORDESTE	129,05	127,38
	BANCO DO BRASIL - FMS	135.331,32	209.487,26
	BRADESCO - FMS	806,15	306,15
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	161.020,49	136.096,85
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	161.020,49	136.096,85
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	54.792,72	37.789,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	54.792,72	37.789,08
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	45.951,99	38.031,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	45.951,99	38.031,99
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	60.275,78	60.275,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	60.275,78	60.275,78
1.1.5	Estoques	0,00	0,00
1.1.5.6	Almoxarifado	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.363.025,34</b>	<b>1.492.719,15</b>
1.2	Ativo não circulante	9.821.631,06	8.499.245,58
1.2.3	Imobilizado	9.821.631,06	8.499.245,58
1.2.3.1	Bens moveis	3.188.134,64	2.991.891,17
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	1.560,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.560,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	7.155,75	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.155,75	0,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20.767,00	8.309,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	10.858,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	9.909,00	8.309,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	8.414,00	2.058,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	8.414,00	2.058,00
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	2.670,00	2.670,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	2.670,00	2.670,00
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	88.531,72	31.402,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	609,00	609,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	87.922,72	30.793,00
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	31.974,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	31.974,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	4.250,00	4.250,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	4.250,00	4.250,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	79.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	79.000,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	2.943.812,17	2.943.202,17
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	2.943.812,17	2.943.202,17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 2/7

**Exercício: 2016**

1.2.3.2	Bens imóveis	6.633.496,42	5.507.354,41
1.2.3.2.1.04.13	Terrenos	5.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	5.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	50.766,91	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	50.766,91	0,00
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	300.666,22	184.913,54
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	300.666,22	184.913,54
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	1.362.479,60	527.593,59
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.176,46	7.176,46
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.355.303,14	520.417,13
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	4.914.583,69	4.794.847,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	4.914.583,69	4.794.847,28
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>9.821.631,06</b>	<b>8.499.245,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.184.656,40</b>	<b>9.991.964,73</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 3/7

Exercício: 2016

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	1.514.113,67	1.245.138,15
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	273.409,79	181.833,31
2.1.1.1	Pessoal a pagar	273.409,79	181.833,31
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remuneracoes e benefícios do exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	273.409,79 273.409,79	0,00 0,00
2.1.1.1.1.02.01	Salários, remunerações e benefícios de exerc. anteriores PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	0,00 0,00	181.833,31 181.833,31
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	548.882,57	448.110,80
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	548.882,57	448.110,80
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	548.882,57 548.882,57	448.110,80 448.110,80
	RESTOS A PAGAR 2014	275.187,74	275.933,24
	RESTOS A PAGAR 2015	-1.005,00	172.177,56
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	274.699,83	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	691.821,31	615.194,04
2.1.8.8	Valores restituíveis	691.821,31	615.194,04
2.1.8.8.1.01.02	Inss CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	544.552,67 -0,40 544.553,07	476.691,05 0,00 476.691,05
2.1.8.8.1.01.04	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	15.229,24 15.229,24	13.155,86 13.155,86
2.1.8.8.1.01.08	iss PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	455,02 455,02	455,02 455,02
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	12.332,18 12.332,18	11.540,18 11.540,18
2.1.8.8.1.01.13	Retencoes - entidades representativas de classes PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	64.457,01 64.457,01	48.056,24 48.056,24
2.1.8.8.1.01.15	Retencoes - empréstimos e financiamentos PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	18.774,11 18.774,11	28.746,61 28.746,61
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	36.021,08 36.021,08	36.549,08 36.549,08
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.514.113,67</b>	<b>1.245.138,15</b>
2.2	Passivo nao-circulante	1.322.335,24	1.442.261,16
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	11.613,53	11.613,53
2.2.1.1	Pessoal a pagar	11.613,53	11.613,53
2.2.1.1.1.02.05	Precatórios de pessoal vencidos e não pagos PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	11.613,53 11.613,53	11.613,53 11.613,53
2.2.3	Fornecedores a longo prazo	1.264.969,00	1.397.334,61
2.2.3.1	Fornecedores nacionais a longo prazo	1.264.969,00	1.397.334,61
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.266.046,89 1.266.046,89	1.397.334,61 1.397.334,61
	DIVIDA JUNTO AO INSS	1.215.994,35	1.297.242,27
	DIVIDA JUNTO A ENERGISA	48.791,26	98.831,06
	DIVIDA JUNTO A CAGEPA	1.261,28	1.261,28
2.2.3.1.1.02.01	Precatórios de fornecedores nacionais do exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	-1.077,89 -1.077,89	0,00 0,00
2.2.8	Demais obrigações a longo prazo	45.752,71	33.313,02
2.2.8.9	Outras obrigações a longo prazo	45.752,71	33.313,02
2.2.8.9.1.00.00	Outras obrigações a longo prazo- consolidação PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	45.752,71 45.752,71	33.313,02 33.313,02
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.322.335,24</b>	<b>1.442.261,16</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 4/7

**Exercício: 2016**

2.3	Patrimônio líquido	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7	Resultados acumulados	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	1.063.706,86	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	10.858,40	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.052.848,46	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superavits ou deficits de exercicios anteriores	7.304.565,42	7.304.565,42
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.785,46	7.785,46
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.296.779,96	7.296.779,96
2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de exercicios anteriores	-20.064,79	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	-20.064,79	0,00
	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.348.207,49</b>	<b>7.304.565,42</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.184.656,40</b>	<b>9.991.964,73</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 5/7

**Exercício: 2016****QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	11.184.656,40	9.991.964,72
Ativo Financeiro	1.302.749,56	1.432.443,36
Ativo Permanente	9.881.906,84	8.559.521,36
Total do Ativo	11.184.656,40	9.991.964,72
Passivo (II)	2.528.506,92	3.084.838,02
Passivo Financeiro	1.239.484,70	3.084.838,02
Passivo Permanente	1.289.022,22	0,00
Total do Passivo	2.528.506,92	3.084.838,02
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	8.656.149,48	6.907.126,70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 6/7

**Exercício: 2016****QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	28.793,79	51.634,04
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>28.793,79</b>	<b>51.634,04</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 7/7

**Exercício: 2016****QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
00 Recursos Ordinários	10.138,76	1.209.176,34
01 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.314,38	0,00
12 Serviços de Saúde	14.000,00	0,00
14 Transferência de Recursos do SUS	-213.966,48	-38.969,87
15 Transferência de Recursos do FNDE	146.983,78	74.298,46
16 Recursos da CIDE	1.326,14	-1.096,78
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	0,00
19 Transferência do FUNDEB (outras)	-241.985,52	-232.692,64
22 Transferência de Convênios - Educação	0,00	-12.035,00
29 Transferência de Recursos do FNAS	1.871,72	-32.715,32
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	-98.746,00	-26.000,00
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	369.738,00	128.903,18
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	24.347,66	-97.935,60
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	-50.757,58	148.479,73
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>63.264,86</b>	<b>1.119.412,50</b>

**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



## ESTADO DA PARAÍBA

## 06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '101164' , '201164' )

Página : 1/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>16.705.808,87</b>	<b>15.394.277,72</b>
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	173.319,90	174.620,46
4.1.1	IMPOSTOS	170.319,90	174.444,96
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	82.515,75	69.957,90
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	82.515,75	69.957,90
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	991,51	1.180,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	81.524,24	68.777,90
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	77.690,24	63.234,61
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURIDICAS	3.834,00	5.543,29
4.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	87.804,15	104.487,06
4.1.1.9.1	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	87.804,15	104.487,06
4.1.2	TAXAS	3.000,00	175,50
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1.15	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.000,00	175,50
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	140.271,80	117.379,18
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	140.271,80	117.379,18
4.4.9.0.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS -	140.271,80	117.379,18
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.254.449,36	15.087.513,95
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.004.000,94	13.099.102,70
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	10.953.934,00	9.601.297,24
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS –	9.737.035,05	8.455.831,60
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	7.900.915,95	7.300.544,12
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	464,93	489,61
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	66.288,10	77.540,51
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	592.559,28	582.592,99
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	339.400,65	225.612,85
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	222.685,81	265.157,69
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.383,72	1.382,52
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	613.336,61	2.511,31
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	1.216.898,95	1.145.465,64
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.146.774,90	1.089.467,14
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	33.987,92	22.148,04
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	865,91	977,25
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.424,56	3.036,83
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	23.845,66	29.836,38
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.616.478,95	2.476.123,18
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	2.616.478,95	2.476.123,18
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	433.587,99	1.021.682,28
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	433.587,99	1.021.682,28
4.5.2.3.3.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	433.587,99	1.021.682,28
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.767,81	14.764,13
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.101,45	388,00
4.9.1.0.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	7.101,45	388,00
4.9.1.0.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	7.101,45	388,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.666,36	14.376,13
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	130.666,36	14.376,13
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	130.666,36	14.376,13
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>16.705.808,87</b>	<b>15.394.277,72</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '101164' , '201164')

Página : 2/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>15.642.102,01</b>	<b>14.496.918,70</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	5.890.954,73	5.587.946,70
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	4.884.790,82	4.677.629,37
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	4.884.790,82	4.677.629,37
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	12.439,69	33.313,02
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	993.724,22	877.004,31
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.469.717,60	5.138.950,98
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.107.644,09	1.679.605,70
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.976.065,67	1.425.893,54
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.976.065,67	1.425.893,54
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	844.808,83	634.242,04
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	105.217,59	117.576,11
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	113.808,54	45.305,31
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	9.505,00	8.039,87
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.795,50	7.030,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.171,55	27.993,20
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.274,00	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	9.129,60	28.746,70
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2.655,20	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	437,00	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	60.875,88	33.982,73
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	81.844,78	73.035,98
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.388,00	443,05
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	725.154,20	449.498,55
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	131.578,42	253.712,16
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	131.578,42	253.712,16
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.578,42	253.712,16
3.3.2	SERVIÇOS	3.362.073,51	3.459.345,28
3.3.2.1	DIÁRIAS	44.990,00	50.415,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	44.990,00	50.415,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	44.990,00	50.415,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.919.690,00	1.821.683,67
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.919.690,00	1.821.683,67
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	10.000,00
3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	64.662,80	52.390,00
3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	800,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	2.650,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	16.300,00	30.300,00
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	560,00
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	450,00	500,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.838.277,20	1.724.483,67
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.397.393,51	1.587.246,61
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.397.393,51	1.587.246,61
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	228.000,00	263.000,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	620,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.233,00	510,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	78.296,90	132.679,44
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	164.150,00	201.806,64
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500,00	2.200,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	7.135,53	3.383,14
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	93.111,75	55.424,25
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	18.356,73	23.002,76
3.3.2.3.1.35	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	23,49	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	3.201,59	13.916,63



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 3/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14.856,55	548,48
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	785.527,97	890.155,27
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	11.361,80	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.055.372,99	3.593.126,21
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.805.511,71	1.604.641,87
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.805.511,71	1.601.358,87
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	1.805.511,71	1.601.358,87
3.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	3.283,00
3.5.2.3.5	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO	0,00	3.283,00
3.5.2.3.5.02	AUXÍLIOS	0,00	3.283,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	167.969,89	135.159,81
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1	IMPOSTOS	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1.1.99	OUTROS IMPOSTOS	118.859,89	102.346,85
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.725,00	41.735,00
3.9.4	INCENTIVOS	46.725,00	41.735,00
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	46.725,00	41.735,00
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	46.725,00	41.735,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>15.642.102,01</b>	<b>14.496.918,70</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>1.063.706,86</b>	<b>897.359,02</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
CRC: PB-000381/O-0  
CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Página : 1 / 1

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
01137-221110205 : PRECATÓRIOS DE PESSOAL VENCIDOS E	11.613,53	0,00	0,00	0,00	11.613,53
00135-223110199 : DIVIDA JUNTO AO INSS	1.297.242,27	0,00	81.247,92	0,00	1.215.994,35
00252-223110199 : DIVIDA JUNTO AO INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00308-223110199 : DIVIDA JUNTO A ENERGISA	98.831,06	0,00	50.039,80	0,00	48.791,26
00309-223110199 : DIVIDA JUNTO A CAGEPA	1.261,28	0,00	0,00	0,00	1.261,28
00307-223110201 : DIVIDA COM PRECATORIO	0,00	11.361,80	12.439,69	0,00	- 1.077,89
<b>Soma</b>	<b>1.408.948,14</b>	<b>11.361,80</b>	<b>143.727,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.276.582,53</b>

\_\_\_\_\_  
**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - ANEXO 16**  
**EXERCÍCIO: 2016**

- :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Página : 1 / 1

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2016 - NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2016 - PROCESSADOS	0,00	548.109,62	0,00	0,00	548.109,62
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	312.468,42	0,00	141.582,25	167.421,17	3.465,00
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	341.134,47	0,00	255.506,69	83.632,78	1.995,00
RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	53.634,23	0,00	5.440,00	24.240,18	23.954,05
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	16.621,90	0,00	745,50	15.876,40	0,00
RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	26.305,27	0,00	6.537,00	12.134,06	7.634,21
RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS	5.785,02	0,00	0,00	5.785,02	0,00
<b>Soma</b>	<b>755.949,31</b>	<b>548.109,62</b>	<b>409.811,44</b>	<b>309.089,61</b>	<b>585.157,88</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
00300 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	2.131,93	2.131,93	0,00	0,00
00301 - CONSIGNAÇÃO IRRF - CAMARA	0,00	4.310,12	4.310,12	0,00	0,00
00302 - CONSIGNAÇÃO INSS - CAMARA	0,00	40.047,00	40.047,40	0,00	- 0,40
00303 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CAMARA	0,00	5.603,04	5.603,04	0,00	0,00
00022 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 156,38	0,00	0,00	0,00	- 156,38
00118 - CONSIGNAÇÃO INSS	476.691,05	406.920,65	339.058,63	0,00	544.553,07
00119 - CONSIGNAÇÃO IRRF	13.155,86	2.073,38	0,00	0,00	15.229,24
00120 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.540,18	1.848,00	1.056,00	0,00	12.332,18
00121 - EMPRESTIMO B.B.	17.434,01	336.172,81	346.145,31	0,00	7.461,51
00122 - DESC.SINFEMP	42.919,22	16.400,77	0,00	0,00	59.319,99
00123 - OUTRAS DESPESAS	2.403,37	0,00	0,00	0,00	2.403,37
00557 - DESC. SINDACSE	5.293,40	983,58	983,58	0,00	5.293,40
00582 - CONSIGNAÇÃO PASEP	- 9.838,64	0,00	0,00	0,00	- 9.838,64
00861 - EM CONSIGNAÇÃO - PENSÃO JUDICIAL	- 5.026,67	1.320,00	1.848,00	0,00	- 5.554,67
00863 - EM CONSIGNAÇÃO - OUTRAS DESPESAS	56,66	0,00	0,00	0,00	56,66
00884 - I S S	455,02	0,00	0,00	0,00	455,02
00885 - EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA -CAMARA	- 1.010,20	43.322,40	43.322,40	0,00	- 1.010,20
00886 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	50.864,56	0,00	0,00	0,00	50.864,56
00895 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	- 900,00	0,00	0,00	0,00	- 900,00
00899 - EMPRESTIMO BANEX	11.312,60	0,00	0,00	0,00	11.312,60
<b>Soma</b>	<b>615.194,04</b>	<b>861.133,68</b>	<b>784.506,41</b>	<b>0,00</b>	<b>691.821,31</b>
<b>Total</b>	<b>1.371.143,35</b>	<b>1.409.243,30</b>	<b>1.194.317,85</b>	<b>309.089,61</b>	<b>1.276.979,19</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA  
CRC: PB-000381/O-0  
CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
<b>1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial (a) R\$</b>	<b>2.991.891,17</b>
<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00065-01 BOMBA SUBMERSAANAUGER	ESCOLA M.MONSENHOR MANOEL VIEIRA	0000543		320,00
00070-01 IMPRESSORA EPSON JT L365 TANQUE	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0001114		1.240,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.560,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00067-03 CXS DÁGUA DE 5000 LTS E 03 FLANGE	SEC.DE INFRA ESTRUTURA	0000687		7.155,75
			<b>Total R\$</b>	<b>7.155,75</b>
<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>8.309,00</b>
00063-01 SPLIT ELECTROLUX ECOTURBO 9000BTUS 220V	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000024		1.600,00
00091-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1000014		10.858,00
			<b>Total R\$</b>	<b>12.458,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.058,00</b>
00086-01 PROCESSADOR INTEL CORE I 3 1155	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004320		980,00
00089-01 GABINETE DUAL CORE G2010 2.2 GHZ HD 500GB	IGD SUAS	0004422		2.688,00
00090-01 GABINETE DUAL CORE G2010 2.2 GHZ HD 500GB	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0004425		2.688,00
			<b>Total R\$</b>	<b>6.356,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.670,00</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>31.402,00</b>
00077-04 LONGARINA C/03 LUG,12 CAD FIXAS,04 MESAS	POSTO DE SAUDE ABSOLON L DA NOBREGA	2000735		5.690,00
00081-01 MESA 1,20M COM 02 GAVETAS, 01 ARMARIO EM	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0002620		1.025,00
00088-02 LONGARINAS SEC ECO 30 C 3 LU PROD IND, 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0004395		5.337,00
00084-02 CONJ. 4 LIXEIRA COL. SELETIVA, 01 ARMARIO	CRECHE PRO INFANCIA	0004026		36.750,00
00076-02 ESTANTES EM ACO 03 PATELEIRAS E MESA REDO	CONSELHO TUTELAR	0002496		685,00
00080-02 ARMARIOS VITRINE C/ 01 PORTA C/VIDROS-TUB	UNIDADE BASICA DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO	2000800		7.350,00
00078-02 LONG SEC DE 03 LUG,02 MESAS,02 CAD FIXAS,	POSTO DE SAUDE	2000744		3.164,00
00079-01 TV DE 32 POL LG LED HD MOD HOLEL E 01 SUP	POSTO DE SAUDE	2000786		1.482,00
00066-01 CAMA FAWLER C/02 MANIVELAS C/GRADE E RODI	SEC.DE SAUDE	2000139		1.336,72
			<b>Total R\$</b>	<b>62.819,72</b>
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00083-ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI IND,APARELHO DE SO	SEC.DE EDUCACAO	0003931		29.281,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

<b>Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento</b>	<b>Localização / Destino</b>	<b>Nº. Emp.</b>	<b>Tombamento</b>	<b>Valor Liquidado</b>
00071-02 VENTILADORES MONDIAL NV06 40C M 6P 220V E	CASA DO EMPREENDEDOR E CENTRO COM. DIRETA	0001312		840,00
00072-01 FERRO BLACK DECKER, 01 TABUA DE PASSAR DO	CASA DE APOIO	0001313		637,00
00068-01 LIQ FAET,01 FERRO MONDIAL,01 VENT FAET,01	SEC.DE ASSIST.SOCIAL/CASA DE APOIO	0000695		1.216,00
			<b>Total R\$</b>	<b>31.974,00</b>
<b>1.2.3.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>4.250,00</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00073-01 VEICULO DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, PASSAGEIR	SECRETARIA DE SAUDE	2000519		79.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>79.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.943.202,17</b>
00087-03 PLACAS INOX COM PEDRA 40 X 30 CM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0004332		1.740,00
00074-01 REFRI CONSUL P 300L CL ASSE A CRB36ABBNA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0002262		1.590,00
00085-01 CORTADOR DE CABELO GAMA, 01 RADIO CD TOSH	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0004313		813,00
00082-01 AR CONDICIONADO SPLIT 2000 BTUS 220V FRIO	UBSF ABSLON LEITE DA NOBREGA	2001073		1.980,00
00069-02 APARELHOS DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO COM	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE	2000375		2.662,00
R.P. Não Processados Liquidados no Exercício	R.P. Não Processados Liquidados no Exercício			1.825,00
			<b>Total R\$</b>	<b>10.610,00</b>
			<b>Total no Exercício (b) R\$</b>	<b>211.933,47</b>
			<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>	<b>3.203.824,64</b>
<b>1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial (a) R\$</b>	<b>5.507.354,41</b>
<b>1.2.3.2.1.04.13 - TERRENOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00075-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDE DO MUNICIPIO	0002199		5.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00032016-PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO CRISTALI	SITIO OLHO D'AGUA	0004587		10.692,08
00032016-PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO CRISTALI	SITIO OLHO D'AGUA	0002988		40.074,83
			<b>Total R\$</b>	<b>50.766,91</b>
<b>1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>184.913,54</b>
00032014-MEDICAO DOS SERVICOS DE REFORMA DA ESCOLA	NA SEDE DO MUNICIPIO.	0004483		64.714,58
00012014-MEDICAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM	NA SEDE DO MUNICIPIO.	0000857		51.038,10
			<b>Total R\$</b>	<b>115.752,68</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

<b>Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento</b>	<b>Localização / Destino</b>	<b>Nº. Emp.</b>	<b>Tombamento</b>	<b>Valor Liquidado</b>
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>527.593,59</b>
00012016-CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOSE MORAIS DA SILVA-SEDE DO MUNICIPIO DE SALG	0000331		44.111,17
00022016-CALCADA DE ACESSIBILIDADE	NA CRECHE DO MUNICIPIO.	0000541		14.799,80
00022015-PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	SEDE DO MUNICIPIO	0000642		29.501,49
00042016-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	SEDE DO MUNICIPIO	0003323		35.850,48
00022015-PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	SEDE DO MUNICIPIO	0003324		116.613,76
00242016-PRIMEIRA NEDIÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	SEDE DO MUNICIPIO	0004588		113.468,51
00042016-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	SEDE DO MUNICIPIO	0003749		139.243,91
			<b>Total R\$</b>	<b>493.589,12</b>
<b>1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>4.794.847,28</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total no Exercício (b) R\$</b>	<b>665.108,71</b>
			<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>	<b>6.172.463,12</b>
			<b>Saldo Final (somatório de "c") R\$</b>	<b>9.376.287,76</b>

**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		DESPESA EXTRA		RECEITA EXTRA		Saldo Atual D = (a+c) - b
			Débito a	Crédito a	Acum. ou Canc. b	No Mês	Acum. ou Canc. c	No Mês	
.....	2015N	RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	0,00	312.468,42	309.003,42	0,00	0,00	0,00	3.465,00
.....	2015S	RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	0,00	341.134,47	339.139,47	0,00	0,00	0,00	1.995,00
.....	2014N	RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	0,00	53.634,23	29.680,18	0,00	0,00	0,00	23.954,05
.....	2014S	RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	0,00	16.621,90	16.621,90	0,00	0,00	0,00	0,00
.....	2013N	RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	0,00	26.305,27	18.671,06	0,00	0,00	0,00	7.634,21
.....	2012N	RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.785,02	5.785,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.08.00	00124	SALARIO FAMILIA	37.789,08	0,00	44.243,71	2.969,48	27.240,07	0,00	-54.792,72
1.1.3.8.1.09.00	00163	LICENCA MATERNIDADE	38.031,99	0,00	7.920,00	1.760,00	0,00	0,00	-45.951,99
1.1.3.8.1.99.00	00145	EM CONSIGNACAO PASEP	0,00	5.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,00
1.1.3.8.1.99.00	00246	ENTIDADES DEVEDORAS	65.699,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.699,78
2.1.8.8.1.01.02	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	476.691,05	339.058,63	0,00	406.920,65	45.388,33	544.553,07
2.1.8.8.1.01.02	00302	CONSIGNAÇÃO INSS - CAMARA	0,00	0,00	40.047,40	40.047,40	40.047,00	40.047,00	-0,40
2.1.8.8.1.01.02	00303	PENSAO ALIEMNTICIA - CAMARA	0,00	0,00	5.603,04	5.603,04	5.603,04	5.603,04	0,00
2.1.8.8.1.01.04	00119	CONSIGNACAO IRRF	0,00	13.155,86	0,00	0,00	2.073,38	0,00	15.229,24
2.1.8.8.1.01.04	00301	CONSIGNAÇÃO IRRF - CAMARA	0,00	0,00	4.310,12	4.310,12	4.310,12	4.310,12	0,00
2.1.8.8.1.01.08	00884	I S S	0,00	455,02	0,00	0,00	0,00	0,00	455,02
2.1.8.8.1.01.10	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.540,18	1.056,00	0,00	1.848,00	264,00	12.332,18
2.1.8.8.1.01.13	00022	CONTRIBUICAO SINDICAL	156,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-156,38
2.1.8.8.1.01.13	00122	DESC.SINFEMP	0,00	42.919,22	0,00	0,00	16.400,77	1.292,36	59.319,99
2.1.8.8.1.01.13	00557	DESC. SINDACSE	0,00	5.293,40	983,58	983,58	983,58	91,26	5.293,40
2.1.8.8.1.01.15	00121	EMPRESTIMO B.B.	0,00	17.434,01	346.145,31	30.808,71	336.172,81	28.320,96	7.461,51
2.1.8.8.1.01.15	00899	EMPRESTIMO BANEX	0,00	11.312,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.312,60
2.1.8.8.1.01.99	00123	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.403,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,37
2.1.8.8.1.01.99	00300	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	2.131,93	2.131,93	2.131,93	2.131,93	0,00
2.1.8.8.1.01.99	00582	CONSIGNACAO PASEP	9.838,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.838,64
2.1.8.8.1.01.99	00861	EM CONSIGNACAO - PENSAO JUDICIAL	5.026,67	0,00	1.848,00	0,00	1.320,00	0,00	-5.554,67
2.1.8.8.1.01.99	00863	EM CONSIGNACAO - OUTRAS DESPESAS	0,00	56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	56,66
2.1.8.8.1.01.99	00885	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA -CAMARA	1.010,20	0,00	43.322,40	43.322,40	43.322,40	43.322,40	-1.010,20
2.1.8.8.1.01.99	00886	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	50.864,56	0,00	0,00	0,00	0,00	50.864,56
2.1.8.8.1.01.99	00895	SESSAO EXTRAORDINARIA	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964**  
**EXERCICIO: 2016**

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		DESPESA EXTRA		RECEITA EXTRA		Saldo Atual D = (a+c) - b
			Débito a	Crédito a	Acum. ou Canc. b	No Mês	Acum. ou Canc. c	No Mês	
Total - R\$			158.452,74	1.393.499,24	1.555.571,17	131.936,66	888.373,75	170.771,40	567.849,08

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101164' , '201164')**

Página : 1 / 2

Exercício: 2016

**RECEITAS**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial ( a )	Previsão Atualizada ( b )	Receitas Realizadas ( c )	Saldo ( d )=(c-b)
Receitas Correntes (I)	10.589.734,29	10.589.734,29	12.116.751,57	1.527.017,28
Receita Tributária	328.294,48	328.294,48	173.319,90	-154.974,58
Receita de Contribuição	6.998,40	6.998,40	0,00	-6.998,40
Receita Patrimonial	134.056,94	134.056,94	140.271,80	6.214,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.973.418,07	9.973.418,07	11.764.901,24	1.791.483,17
Outras Receitas Correntes	146.966,40	146.966,40	38.258,63	-108.707,77
Receitas de Capital (II)	10.064.207,71	10.064.207,71	443.587,99	-9.620.619,72
Operações de Créditos	816.480,00	816.480,00	0,00	-816.480,00
Alienação de Bens	1.399.680,00	1.399.680,00	10.000,00	-1.389.680,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.097.045,69	7.097.045,69	433.587,99	-6.663.457,70
Outras Receitas de Capital	751.002,02	751.002,02	0,00	-751.002,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Déficit (VII)			345.206,40	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>-8.093.602,44</b>
Saldo de Exerc. Ant.(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

**DESPESAS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial ( e )	Dotação Atualizada ( f )	Despesas Empenhadas ( g )	Despesas Liquidadas ( h )	Despesas Pagas ( i )	Saldo da Dotação ( j )=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	10.385.240,29	14.201.941,85	11.443.697,76	11.443.697,76	11.020.561,73	2.758.244,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.287.440,14	6.971.973,72	5.845.116,41	5.845.116,41	5.571.706,62	1.126.857,31
Juros e Encargos da Dívida	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
Outras Despesas Correntes	5.011.400,15	7.143.568,13	5.598.581,35	5.598.581,35	5.448.855,11	1.544.986,78
Despesas de Capital (X)	10.064.207,71	6.247.506,15	1.461.848,20	1.461.848,20	1.336.874,61	4.785.657,95
Investimentos	9.876.607,71	6.022.896,85	1.330.560,48	1.330.560,48	1.205.586,89	4.692.336,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	187.600,00	224.609,30	131.287,72	131.287,72	131.287,72	93.321,58
Reserva de Contingência (XI)	204.494,00	204.494,00	0,00	0,00	0,00	204.494,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>
Superávit (XVI)						
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>20.653.942,00</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>12.357.436,34</b>	<b>7.748.396,04</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101164' , '201164')**

Página : 2 / 2

Exercício: 2016

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
Despesas Correntes	76.152,29	310.643,42	151.734,25	151.734,25	203.795,41	31.266,05
Pessoal e encargos Sociais	0,00	197.679,15	45.838,32	45.838,32	151.840,83	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.152,29	112.964,27	105.895,93	105.895,93	51.954,58	31.266,05
Despesas de Capital	38.603,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	12.035,00	26.568,00
Investimentos	38.603,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	12.035,00	26.568,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.755,29</b>	<b>312.468,42</b>	<b>153.559,25</b>	<b>153.559,25</b>	<b>215.830,41</b>	<b>57.834,05</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
Despesas Correntes	16.622,40	338.427,47	253.545,19	99.509,18	1.995,50
Pessoal e encargos Sociais	15.876,90	165.956,91	100.154,13	81.679,18	0,50
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	745,50	172.470,56	153.391,06	17.830,00	1.995,00
Despesas de Capital	0,00	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.622,40</b>	<b>341.134,47</b>	<b>256.252,19</b>	<b>99.509,18</b>	<b>1.995,50</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 1/2

Exercício: 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>12.560.339,56</b>	<b>11.804.507,60</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>12.905.545,96</b>	<b>11.951.036,04</b>
Ordinária	8.364.162,94	7.096.388,87	Ordinária	5.106.955,58	4.934.566,18
Vinculada	4.196.176,62	4.708.118,73	Vinculada	7.798.590,38	7.016.469,86
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>2.250.448,42</b>	<b>1.988.411,25</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>2.249.861,28</b>	<b>1.988.484,34</b>
-			Transferencia duodecimo	569.515,44	572.745,86
Transferência fundo municipal de saúde-recebida	1.650.345,84	1.415.738,48	-		
Transferencia duodecimo - devoluçãu	616,02	0,00	-		
Transferencia duodecimo - receiba	599.486,56	572.672,77	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	30.000,00	0,00
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	1.650.345,84	1.415.738,48
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.436.483,37</b>	<b>1.461.075,29</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>1.246.481,56</b>	<b>1.045.049,43</b>
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	0,00	312.468,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	153.559,25	227.734,74
-			R.P. Não Processados 2013	6.537,00	10.690,73
-			R.P. Não Processados 2014	5.440,00	217.044,01
-			R.P. Não Processados 2015	141.582,25	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	548.109,62	341.134,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	256.252,19	6.091,00
-			R.P. Processados 2014	745,50	6.091,00
-			R.P. Processados 2015	255.506,69	0,00
Consignacao inss	406.920,65	375.024,65	Consignacao inss	339.058,63	315.769,52
Consignacao irrf	2.073,38	0,00	Consignacao irrf	0,00	0,00
Pensao alimenticia	1.848,00	2.605,80	Pensao alimenticia	1.056,00	1.253,40
Emprestimo b.b.	336.172,81	275.277,62	Emprestimo b.b.	346.145,31	268.123,76
Desc.sinfemp	16.400,77	12.411,97	Desc.sinfemp	0,00	8.321,88
Salario familia	27.240,07	28.698,46	Salario familia	44.243,71	40.741,00
Licenca maternidade	0,00	0,00	Licenca maternidade	7.920,00	0,00
Rendimentos de aplicação	2.131,93	1.453,92	Rendimentos de aplicação	2.131,93	1.453,92
Consignação irrf - camara	4.310,12	3.901,17	Consignação irrf - camara	4.310,12	3.901,17
Consignação inss - camara	40.047,00	38.830,04	Consignação inss - camara	40.047,40	38.830,04
Pensao aliemnticia - camara	5.603,04	5.106,24	Pensao aliemnticia - camara	5.603,04	5.106,24
Desc. sindacse	983,58	2.109,61	Desc. sindacse	983,58	851,76
Em consignacao - pensao judicial	1.320,00	0,00	Em consignacao - pensao judicial	1.848,00	945,60
Emprestimo consignado em folha -camara	43.322,40	43.322,40	Emprestimo consignado em folha -camara	43.322,40	44.332,60
Bb s/a pms/blgbf fnas apl 21.912	0,00	165,85	Bb s/a pms/blgbf fnas apl 21.912	0,00	165,85



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Exercício: 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Emprestimo banex	0,00	18.564,67	Emprestimo banex	0,00	81.426,95
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.356.622,30</b>	<b>1.087.197,96</b>	<b>Saldo para o Exercício Seginte (IX)</b>	<b>1.202.004,85</b>	<b>1.356.622,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.356.622,30	1.087.197,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.202.004,85	1.356.622,29
Legislativo	0,00	30,23	Legislativo	0,00	-0,01
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	30,23	Banco	0,00	-0,01
Executivo	1.356.622,30	1.087.167,73	Executivo	1.202.004,85	1.356.622,30
Caixa	3.820,30	3.028,67	Caixa	0,00	3.820,30
Banco	1.352.802,00	1.084.139,06	Banco	1.202.004,85	1.352.802,00
Prefeitura	1.143.008,59	1.080.685,95	Prefeitura	1.065.867,38	1.349.051,82
BANCO DO BRASIL	562.694,25	982.618,66	BANCO DO BRASIL	741.644,90	768.737,48
CEF	579.877,50	97.104,20	CEF	323.607,56	579.877,50
SANTO ANDER	309,46	835,71	SANTO ANDER	485,87	309,46
BANCO DO NORDESTE	127,38	127,38	BANCO DO NORDESTE	129,05	127,38
Fundo Municipal de Saúde	209.793,41	3.453,11	Fundo Municipal de Saúde	136.137,47	3.750,18
BANCO DO BRASIL - FMS	209.487,26	3.146,96	BANCO DO BRASIL - FMS	135.331,32	3.444,03
BRADESCO - FMS	306,15	306,15	BRADESCO - FMS	806,15	306,15
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>17.603.893,65</b>	<b>16.341.192,10</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>17.603.893,65</b>	<b>16.341.192,10</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
 GESTOR

  
 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 1/7

**Exercício: 2016****ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	1.363.025,34	1.492.719,15
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	1.202.004,85	1.356.622,30
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	1.202.004,85	1.356.622,30
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	0,00	3.820,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	0,00	3.820,30
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	1.202.004,85	1.352.802,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.202.004,85	1.352.802,00
	BANCO DO BRASIL	741.644,90	562.694,25
	CEF	323.607,56	579.877,50
	SANTO ANDER	485,87	309,46
	BANCO DO NORDESTE	129,05	127,38
	BANCO DO BRASIL - FMS	135.331,32	209.487,26
	BRADESCO - FMS	806,15	306,15
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	161.020,49	136.096,85
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	161.020,49	136.096,85
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	54.792,72	37.789,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	54.792,72	37.789,08
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	45.951,99	38.031,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	45.951,99	38.031,99
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	60.275,78	60.275,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	60.275,78	60.275,78
1.1.5	Estoques	0,00	0,00
1.1.5.6	Almoxarifado	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.363.025,34</b>	<b>1.492.719,15</b>
1.2	Ativo não circulante	9.821.631,06	8.499.245,58
1.2.3	Imobilizado	9.821.631,06	8.499.245,58
1.2.3.1	Bens moveis	3.188.134,64	2.991.891,17
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	1.560,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.560,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	7.155,75	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.155,75	0,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20.767,00	8.309,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	10.858,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	9.909,00	8.309,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	8.414,00	2.058,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	8.414,00	2.058,00
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	2.670,00	2.670,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	2.670,00	2.670,00
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	88.531,72	31.402,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	609,00	609,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	87.922,72	30.793,00
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	31.974,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	31.974,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	4.250,00	4.250,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	4.250,00	4.250,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	79.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	79.000,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	2.943.812,17	2.943.202,17
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	2.943.812,17	2.943.202,17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 2 / 7

**Exercício: 2016**

1.2.3.2	Bens imóveis	6.633.496,42	5.507.354,41
1.2.3.2.1.04.13	Terrenos	5.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	5.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	50.766,91	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	50.766,91	0,00
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	300.666,22	184.913,54
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	300.666,22	184.913,54
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	1.362.479,60	527.593,59
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.176,46	7.176,46
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.355.303,14	520.417,13
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	4.914.583,69	4.794.847,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	4.914.583,69	4.794.847,28
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>9.821.631,06</b>	<b>8.499.245,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.184.656,40</b>	<b>9.991.964,73</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 3/7

Exercício: 2016

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	1.514.113,67	1.245.138,15
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	273.409,79	181.833,31
2.1.1.1	Pessoal a pagar	273.409,79	181.833,31
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remuneracoes e benefícios do exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	273.409,79 273.409,79	0,00 0,00
2.1.1.1.1.02.01	Salários, remunerações e benefícios de exerc. anteriores PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	0,00 0,00	181.833,31 181.833,31
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	548.882,57	448.110,80
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	548.882,57	448.110,80
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	548.882,57 548.882,57	448.110,80 448.110,80
	RESTOS A PAGAR 2014	275.187,74	275.933,24
	RESTOS A PAGAR 2015	-1.005,00	172.177,56
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	274.699,83	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	691.821,31	615.194,04
2.1.8.8	Valores restituíveis	691.821,31	615.194,04
2.1.8.8.1.01.02	Inss CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	544.552,67 -0,40 544.553,07	476.691,05 0,00 476.691,05
2.1.8.8.1.01.04	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	15.229,24 15.229,24	13.155,86 13.155,86
2.1.8.8.1.01.08	iss PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	455,02 455,02	455,02 455,02
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	12.332,18 12.332,18	11.540,18 11.540,18
2.1.8.8.1.01.13	Retencoes - entidades representativas de classes PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	64.457,01 64.457,01	48.056,24 48.056,24
2.1.8.8.1.01.15	Retencoes - empréstimos e financiamentos PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	18.774,11 18.774,11	28.746,61 28.746,61
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	36.021,08 36.021,08	36.549,08 36.549,08
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.514.113,67</b>	<b>1.245.138,15</b>
2.2	Passivo nao-circulante	1.322.335,24	1.442.261,16
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	11.613,53	11.613,53
2.2.1.1	Pessoal a pagar	11.613,53	11.613,53
2.2.1.1.1.02.05	Precatórios de pessoal vencidos e não pagos PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	11.613,53 11.613,53	11.613,53 11.613,53
2.2.3	Fornecedores a longo prazo	1.264.969,00	1.397.334,61
2.2.3.1	Fornecedores nacionais a longo prazo	1.264.969,00	1.397.334,61
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.266.046,89 1.266.046,89	1.397.334,61 1.397.334,61
	DIVIDA JUNTO AO INSS	1.215.994,35	1.297.242,27
	DIVIDA JUNTO A ENERGISA	48.791,26	98.831,06
	DIVIDA JUNTO A CAGEPA	1.261,28	1.261,28
2.2.3.1.1.02.01	Precatórios de fornecedores nacionais do exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	-1.077,89 -1.077,89	0,00 0,00
2.2.8	Demais obrigações a longo prazo	45.752,71	33.313,02
2.2.8.9	Outras obrigações a longo prazo	45.752,71	33.313,02
2.2.8.9.1.00.00	Outras obrigações a longo prazo- consolidação PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	45.752,71 45.752,71	33.313,02 33.313,02
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.322.335,24</b>	<b>1.442.261,16</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 4/7

**Exercício: 2016**

2.3	Patrimônio líquido	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7	Resultados acumulados	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	8.348.207,49	7.304.565,42
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	1.063.706,86	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	10.858,40	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	1.052.848,46	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superavits ou déficits de exercicios anteriores	7.304.565,42	7.304.565,42
	CAMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.785,46	7.785,46
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	7.296.779,96	7.296.779,96
2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de exercicios anteriores	-20.064,79	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	-20.064,79	0,00
	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.348.207,49</b>	<b>7.304.565,42</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.184.656,40</b>	<b>9.991.964,73</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 5/7

**Exercício: 2016****QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	11.184.656,40	9.991.964,72
Ativo Financeiro	1.302.749,56	1.432.443,36
Ativo Permanente	9.881.906,84	8.559.521,36
Total do Ativo	11.184.656,40	9.991.964,72
Passivo (II)	2.528.506,92	3.084.838,02
Passivo Financeiro	1.239.484,70	3.084.838,02
Passivo Permanente	1.289.022,22	0,00
Total do Passivo	2.528.506,92	3.084.838,02
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	8.656.149,48	6.907.126,70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 6/7

**Exercício: 2016****QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	28.793,79	51.634,04
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>28.793,79</b>	<b>51.634,04</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 7/7

**Exercício: 2016****QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
00 Recursos Ordinários	10.138,76	1.209.176,34
01 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.314,38	0,00
12 Serviços de Saúde	14.000,00	0,00
14 Transferência de Recursos do SUS	-213.966,48	-38.969,87
15 Transferência de Recursos do FNDE	146.983,78	74.298,46
16 Recursos da CIDE	1.326,14	-1.096,78
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	0,00
19 Transferência do FUNDEB (outras)	-241.985,52	-232.692,64
22 Transferência de Convênios - Educação	0,00	-12.035,00
29 Transferência de Recursos do FNAS	1.871,72	-32.715,32
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	-98.746,00	-26.000,00
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	369.738,00	128.903,18
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	24.347,66	-97.935,60
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	-50.757,58	148.479,73
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>63.264,86</b>	<b>1.119.412,50</b>

\_\_\_\_\_  
**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

\_\_\_\_\_  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164' )**

Página : 1/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>16.705.808,87</b>	<b>15.394.277,72</b>
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	173.319,90	174.620,46
4.1.1	IMPOSTOS	170.319,90	174.444,96
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	82.515,75	69.957,90
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	82.515,75	69.957,90
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	991,51	1.180,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	81.524,24	68.777,90
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	77.690,24	63.234,61
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURIDICAS	3.834,00	5.543,29
4.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	87.804,15	104.487,06
4.1.1.9.1	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	87.804,15	104.487,06
4.1.2	TAXAS	3.000,00	175,50
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1.15	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3.000,00	175,50
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.000,00	175,50
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	140.271,80	117.379,18
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	140.271,80	117.379,18
4.4.9.0.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS -	140.271,80	117.379,18
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.254.449,36	15.087.513,95
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	2.250.448,42	1.988.411,25
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.004.000,94	13.099.102,70
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	10.953.934,00	9.601.297,24
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS –	9.737.035,05	8.455.831,60
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	7.900.915,95	7.300.544,12
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	464,93	489,61
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	66.288,10	77.540,51
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	592.559,28	582.592,99
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	339.400,65	225.612,85
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	222.685,81	265.157,69
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.383,72	1.382,52
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	613.336,61	2.511,31
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	1.216.898,95	1.145.465,64
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.146.774,90	1.089.467,14
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	33.987,92	22.148,04
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	865,91	977,25
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.424,56	3.036,83
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	23.845,66	29.836,38
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.616.478,95	2.476.123,18
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	2.616.478,95	2.476.123,18
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	433.587,99	1.021.682,28
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	433.587,99	1.021.682,28
4.5.2.3.3.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	433.587,99	1.021.682,28
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.767,81	14.764,13
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.101,45	388,00
4.9.1.0.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	7.101,45	388,00
4.9.1.0.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	7.101,45	388,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.666,36	14.376,13
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	130.666,36	14.376,13
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	130.666,36	14.376,13
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>16.705.808,87</b>	<b>15.394.277,72</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '101164' , '201164')

Página : 2/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>15.642.102,01</b>	<b>14.496.918,70</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	5.890.954,73	5.587.946,70
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	4.897.230,51	4.710.942,39
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	4.884.790,82	4.677.629,37
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	4.884.790,82	4.677.629,37
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	12.439,69	33.313,02
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	993.724,22	877.004,31
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	993.724,22	877.004,31
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.469.717,60	5.138.950,98
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.107.644,09	1.679.605,70
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.976.065,67	1.425.893,54
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.976.065,67	1.425.893,54
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	844.808,83	634.242,04
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	105.217,59	117.576,11
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	113.808,54	45.305,31
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	9.505,00	8.039,87
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.795,50	7.030,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.171,55	27.993,20
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.274,00	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	9.129,60	28.746,70
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2.655,20	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	437,00	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	60.875,88	33.982,73
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	81.844,78	73.035,98
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.388,00	443,05
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	725.154,20	449.498,55
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	131.578,42	253.712,16
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	131.578,42	253.712,16
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.578,42	253.712,16
3.3.2	SERVIÇOS	3.362.073,51	3.459.345,28
3.3.2.1	DIÁRIAS	44.990,00	50.415,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	44.990,00	50.415,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	44.990,00	50.415,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.919.690,00	1.821.683,67
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.919.690,00	1.821.683,67
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	10.000,00
3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	64.662,80	52.390,00
3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	800,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	2.650,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	16.300,00	30.300,00
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	560,00
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	450,00	500,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.838.277,20	1.724.483,67
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.397.393,51	1.587.246,61
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.397.393,51	1.587.246,61
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	228.000,00	263.000,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	620,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.233,00	510,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	78.296,90	132.679,44
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	164.150,00	201.806,64
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500,00	2.200,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	7.135,53	3.383,14
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	93.111,75	55.424,25
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	18.356,73	23.002,76
3.3.2.3.1.35	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	23,49	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	3.201,59	13.916,63



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964**  
**(UG '101164' , '201164')**

Página : 3/3

Exercício: 2016

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14.856,55	548,48
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	785.527,97	890.155,27
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.361,80	0,00
3.4.9.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	11.361,80	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.055.372,99	3.593.126,21
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.249.861,28	1.988.484,34
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.805.511,71	1.604.641,87
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.805.511,71	1.601.358,87
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	1.805.511,71	1.601.358,87
3.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	3.283,00
3.5.2.3.5	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO	0,00	3.283,00
3.5.2.3.5.02	AUXÍLIOS	0,00	3.283,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	167.969,89	135.159,81
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1	IMPOSTOS	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	118.859,89	102.346,85
3.7.1.1.1.99	OUTROS IMPOSTOS	118.859,89	102.346,85
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	49.110,00	32.812,96
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	49.110,00	32.812,96
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.725,00	41.735,00
3.9.4	INCENTIVOS	46.725,00	41.735,00
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	46.725,00	41.735,00
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	46.725,00	41.735,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>15.642.102,01</b>	<b>14.496.918,70</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>1.063.706,86</b>	<b>897.359,02</b>

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
CRC: PB-000381/O-0  
CONTADOR

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Salgadinho**

**Prestação de Contas do Exercício 2016**

Emitido em 31/03/2017 15:02

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
221110205	31/12/2016	PRECATORIOS	11.613,53	11.361,80	12.439,69	0,00	10.535,64
223110199	31/12/2016	INSS	1.297.242,27	0,00	81.247,92	0,00	1.215.994,35
223110199	31/12/2016	ENERGISA	98.831,06	0,00	50.039,80	0,00	48.791,26
223110199	31/12/2016	CAGEPA	1.261,28	0,00	0,00	0,00	1.261,28
TOTAL			1.408.948,14	11.361,80	143.727,41	0,00	1.276.582,53

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2016**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	755.949,31	548.109,62	409.811,44	309.089,61	585.157,88
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	615.194,04	765.719,19	689.091,52	0,00	691.821,71
<b>Depósitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	1.371.143,35	1.313.828,81	1.098.902,96	309.089,61	1.276.979,59

Emitido em 31/03/2017 15:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
<b>1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial (a) R\$</b>	<b>2.991.282,17</b>
<b>1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00065-01 BOMBA SUBMERSAANAUGER	ESCOLA M.MONSENHOR MANOEL VIEIRA	0000543		320,00
00070-01 IMPRESSORA EPSON JT L365 TANQUE	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0001114		1.240,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.560,00</b>
<b>1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00067-03 CXS DÁGUA DE 5000 LTS E 03 FLANGE	SEC.DE INFRA ESTRUTURA	0000687		7.155,75
			<b>Total R\$</b>	<b>7.155,75</b>
<b>1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>8.309,00</b>
00063-01 SPLIT ELECTROLUX ECOTURBO 9000BTUS 220V	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000024		1.600,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.600,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.058,00</b>
00086-01 PROCESSADOR INTEL CORE I 3 1155	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004320		980,00
00089-01 GABINETE DUAL CORE G2010 2.2 GHZ HD 500GB	IGD SUAS	0004422		2.688,00
00090-01 GABINETE DUAL CORE G2010 2.2 GHZ HD 500GB	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0004425		2.688,00
			<b>Total R\$</b>	<b>6.356,00</b>
<b>1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.670,00</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>30.793,00</b>
00077-04 LONGARINA C/03 LUG,12 CAD FIXAS,04 MESAS	POSTO DE SAUDE ABSOLON L DA NOBREGA	2000735		5.690,00
00081-01 MESA 1,20M COM 02 GAVETAS, 01 ARMARIO EM	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0002620		1.025,00
00088-02 LONGARINAS SEC ECO 30 C 3 LU PROD IND, 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0004395		5.337,00
00084-02 CONJ. 4 LIXEIRA COL. SELETIVA, 01 ARMARIO	CRECHE PRO INFANCIA	0004026		36.750,00
00076-02 ESTANTES EM ACO 03 PATELEIRAS E MESA REDO	CONSELHO TUTELAR	0002496		685,00
00080-02 ARMARIOS VITRINE C/ 01 PORTA C/VIDROS-TUB	UNIDADE BASICA DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO	2000800		7.350,00
00078-02 LONG SEC DE 03 LUG,02 MESAS,02 CAD FIXAS,	POSTO DE SAUDE	2000744		3.164,00
00079-01 TV DE 32 POL LG LED HD MOD HOLEL E 01 SUP	POSTO DE SAUDE	2000786		1.482,00
00066-01 CAMA FAWLER C/02 MANIVELAS C/GRADE E RODI	SEC.DE SAUDE	2000139		1.336,72
			<b>Total R\$</b>	<b>62.819,72</b>
<b>1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00083-ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI IND,APARELHO DE SO	SEC.DE EDUCACAO	0003931		29.281,00
00071-02 VENTILADORES MONDIAL NV06 40C M 6P 220V E	CASA DO EMPREENDEDOR E CENTRO COM. DIRETA	0001312		840,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00072-01 FERRO BLACK DECKER, 01 TABUA DE PASSAR DO	CASA DE APOIO	0001313		637,00
00068-01 LIQ FAET,01 FERRO MONDIAL,01 VENT FAET,01	SEC.DE ASSIST.SOCIAL/CASA DE APOIO	0000695		1.216,00
			<b>Total R\$</b>	<b>31.974,00</b>
<b>1.2.3.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>4.250,00</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00073-01 VEICULO DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, PASSAGEIR	SECRETARIA DE SAUDE	2000519		79.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>79.000,00</b>
<b>1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>2.943.202,17</b>
00087-03 PLACAS INOX COM PEDRA 40 X 30 CM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0004332		1.740,00
00074-01 REFRI CONSUL P 300L CL ASSE A CRB36ABBNA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0002262		1.590,00
00085-01 CORTADOR DE CABELO GAMA, 01 RADIO CD TOSH	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0004313		813,00
00082-01 AR CONDICIONADO SPLIT 2000 BTUS 220V FRIO	UBSF ABSLON LEITE DA NOBREGA	2001073		1.980,00
00069-02 APARELHOS DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO COM R.P. Não Processados Liquidados no Exercício	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE	2000375		2.662,00
	R.P. Não Processados Liquidados no Exercício			1.825,00
			<b>Total R\$</b>	<b>10.610,00</b>
			<b>Total no Exercício (b) R\$</b>	<b>201.075,47</b>
			<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>	<b>3.192.357,64</b>
<b>1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados</b>			<b>Saldo Inicial (a) R\$</b>	<b>5.500.177,95</b>
<b>1.2.3.2.1.04.13 - TERRENOS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00075-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDE DO MUNICIPIO	0002199		5.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>0,00</b>
00032016-PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO CRISTALI	SITIO OLHO D'AGUA	0004587		10.692,08
00032016-PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO CRISTALI	SITIO OLHO D'AGUA	0002988		40.074,83
			<b>Total R\$</b>	<b>50.766,91</b>
<b>1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>184.913,54</b>
00032014-MEDICAO DOS SERVICOS DE REFORMA DA ESCOLA	NA SEDE DO MUNICIPIO.	0004483		64.714,58
00012014-MEDICAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM	NA SEDE DO MUNICIPIO.	0000857		51.038,10
			<b>Total R\$</b>	<b>115.752,68</b>
<b>1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>520.417,13</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS**  
**EXERCÍCIO: 2016**

<b>Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento</b>	<b>Localização / Destino</b>	<b>Nº. Emp.</b>	<b>Tombamento</b>	<b>Valor Liquidado</b>
00012016-CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOSE MORAIS DA SILVA-SEDE DO MUNICIPIO DE SALG	0000331		44.111,17
00022016-CALCADA DE ACESSIBILIDADE	NA CRECHE DO MUNICIPIO.	0000541		14.799,80
00022015-PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	SEDE DO MUNICIPIO	0000642		29.501,49
00042016-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	SEDE DO MUNICIPIO	0003323		35.850,48
00022015-PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	SEDE DO MUNICIPIO	0003324		116.613,76
00242016-PRIMEIRA NEDIÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	SEDE DO MUNICIPIO	0004588		113.468,51
00042016-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	SEDE DO MUNICIPIO	0003749		139.243,91
			<b>Total R\$</b>	<b>493.589,12</b>
<b>1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS</b>			<b>Saldo Inicial R\$</b>	<b>4.794.847,28</b>
				0,00
			<b>Total R\$</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total no Exercício (b) R\$</b>	<b>665.108,71</b>
			<b>Saldo Final (c = a + b) R\$</b>	<b>6.165.286,66</b>
			<b>Saldo Final (somatório de "c") R\$</b>	<b>9.357.644,30</b>

**DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS**  
**GESTOR**

  
**CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA**  
**CRC: PB-000381/O-0**  
**CONTADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		DESPESA EXTRA		RECEITA EXTRA		Saldo Atual D = (a+c) - b
			Débito a	Crédito a	Acum. ou Canc. b	No Mês	Acum. ou Canc. c	No Mês	
.....	2015N	RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	0,00	312.468,42	309.003,42	0,00	0,00	0,00	3.465,00
.....	2015S	RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	0,00	341.134,47	339.139,47	0,00	0,00	0,00	1.995,00
.....	2014N	RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	0,00	53.634,23	29.680,18	0,00	0,00	0,00	23.954,05
.....	2014S	RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	0,00	16.621,90	16.621,90	0,00	0,00	0,00	0,00
.....	2013N	RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	0,00	26.305,27	18.671,06	0,00	0,00	0,00	7.634,21
.....	2012N	RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.785,02	5.785,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.08.00	00124	SALARIO FAMILIA	37.789,08	0,00	44.243,71	2.969,48	27.240,07	0,00	-54.792,72
1.1.3.8.1.09.00	00163	LICENCA MATERNIDADE	38.031,99	0,00	7.920,00	1.760,00	0,00	0,00	-45.951,99
1.1.3.8.1.99.00	00145	EM CONSIGNACAO PASEP	0,00	5.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,00
1.1.3.8.1.99.00	00246	ENTIDADES DEVEDORAS	65.699,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.699,78
2.1.8.8.1.01.02	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	476.691,05	339.058,63	0,00	406.920,65	45.388,33	544.553,07
2.1.8.8.1.01.04	00119	CONSIGNACAO IRRF	0,00	13.155,86	0,00	0,00	2.073,38	0,00	15.229,24
2.1.8.8.1.01.08	00884	I S S	0,00	455,02	0,00	0,00	0,00	0,00	455,02
2.1.8.8.1.01.10	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.540,18	1.056,00	0,00	1.848,00	264,00	12.332,18
2.1.8.8.1.01.13	00022	CONTRIBUICAO SINDICAL	156,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-156,38
2.1.8.8.1.01.13	00122	DESC.SINFEMP	0,00	42.919,22	0,00	0,00	16.400,77	1.292,36	59.319,99
2.1.8.8.1.01.13	00557	DESC. SINDACSE	0,00	5.293,40	983,58	983,58	983,58	91,26	5.293,40
2.1.8.8.1.01.15	00121	EMPRESTIMO B.B.	0,00	17.434,01	346.145,31	30.808,71	336.172,81	28.320,96	7.461,51
2.1.8.8.1.01.15	00899	EMPRESTIMO BANEX	0,00	11.312,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.312,60
2.1.8.8.1.01.99	00123	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.403,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,37
2.1.8.8.1.01.99	00582	CONSIGNACAO PASEP	9.838,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.838,64
2.1.8.8.1.01.99	00861	EM CONSIGNACAO - PENSAO JUDICIAL	5.026,67	0,00	1.848,00	0,00	1.320,00	0,00	-5.554,67
2.1.8.8.1.01.99	00863	EM CONSIGNACAO - OUTRAS DESPESAS	0,00	56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	56,66
2.1.8.8.1.01.99	00885	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA -CAMARA	1.010,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.010,20
2.1.8.8.1.01.99	00886	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	50.864,56	0,00	0,00	0,00	0,00	50.864,56
2.1.8.8.1.01.99	00895	SESSAO EXTRAORDINARIA	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 06-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964  
 EXERCÍCIO: 2016

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		DESPESA EXTRA		RECEITA EXTRA		Saldo Atual D = (a+c) - b
			Débito a	Crédito a	Acum. ou Canc. b	No Mês	Acum. ou Canc. c	No Mês	
Total - R\$			158.452,74	1.393.499,24	1.460.156,28	36.521,77	792.959,26	75.356,91	567.849,48

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA  
 CRC: PB-000381/O-0  
 CONTADOR



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL E SALGADINHO**

**RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS EM 2016**

<b>SECRETARIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>DAMIÃO BALDUÍNO DA NOBREGA</b>	<b>694.228.854-34</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ERIVELTO FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>091.807.114-30</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>REJANE MIGUEL DOS SANTOS</b>	<b>027.807.724-25</b>
<b>CHEFE DE GABINETE</b>	<b>LUCIANO MORAIS DA SILVA</b>	<b>675.189.824-04</b>
<b>CULTURA E DESPORTO</b>	<b>FRANCISCO CAMPOS FILHO</b>	<b>055.568.194-75</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA</b>	<b>144.072.134-34</b>
<b>FINANÇAS</b>	<b>MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO</b>	<b>255.702.414-15</b>
<b>INFRA ESTRUTURA</b>	<b>JOSIVAN DA SILVA ARAÚJO</b>	<b>457.330.904-72</b>
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>JOSÉ MACEDO DE GOUVEIA</b>	<b>914.444.114-20</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>LUCIENE MORAIS DA SILVA</b>	<b>713.447.304-00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>EDILEUSA GOMES DE LIMA</b>	<b>144.071.834-20</b>

SALGADINHO-PB, 28 DE MARÇO DE 2017.

**DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
PREFEITA**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE**  
**EXERCÍCIO 2016**

**SALGADINHO**  
**2016**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SALGADINHO – PARAIBA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SALGADINHO – PB

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL)**

1-O Conselho Municipal de Saúde de Salgadinho – PB, em atendimento as exigências legais, notadamente o art.77,§. 3º do Ato das Disposições Constitucionais, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Salgadinho – PB, é de parecer que as contas estão regular, encontrando-se o processo em condições de ser submetidos a análises do Conselho Municipal de Saúde do Município de Salgadinho – PB.

2. A Opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestral de Gestão e no relatório anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Salgadinho-PB, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I- Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II- Reuniões ordinárias para o acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

- III- O grau de relevância atribuído pelo o gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor de Saúde;
- IV- A efetividade do sistema de planejamento, respectivos ao processo de elaboração e a inclusão, dos instrumentos de planejamento da Saúde no PPA, LDO e LOA.
- V- Acompanhamento da execução da Programação anual de saúde.
- VI- Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas fiscais e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da Saúde;
- VII- Avaliação da dedicação do Gestor as ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família.
- VIII- Análise do relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- IX- Acompanhamento até onde os exames puderem alcançar do cumprimento do percentual Constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 16,34 % vez que o somatório simples da base composta por receita de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2016, foi de R\$ 9.815.617,12 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e dezessete mil e doze reais).

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectada nos trabalhos e desenvolvida, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salgadinho- PB em 23 de Janeiro de 2017.

*Mônica Gonçalves de Araujo*  
Mônica Gonçalves de Araujo

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Relatório de Atividades de Secretaria de Saúde**  
**Exercício 2016**

**Salgado**

**2016**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PLANO DE AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**DECISÃO DO TCE 04/2015 Nº 08433/2014**

**SALGADINHO – PB**

**2016**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO****CODIGO IBGE: 2513000****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO****Administração: Débora Cristiane Farias Moraes****CNPJ: 08.881.666/0001-08.****End.: José Maciel de Souza, 154****Bairro: Centro****Salgadinho - PB****CEP: 58.650-000****Tel: (83) 3424-1003****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretária: Luciene Moraes da Silva****End.: José Maciel de Souza, S/N****Bairro: Centro****CEP: 58.650-000****Salgadinho - PB****Tel: (83) 3424-102**

## II. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo que abrangem: promoção e proteção a saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com o sistema de saúde (SUS).

A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade, e inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Este Plano de Atenção Básica corresponde a ações definidas em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais de Saúde.

### III. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### ➤ Histórico

Datam ainda do século passado os primeiros movimentos que deram origem do atual município de Salgadinho. Produtores e comerciantes procedentes do Vale do Piancó e do Alto Sertão, em demanda a João Pessoa e Campina Grande, viajando montados em animais e transportando algodão acampavam ao pé da Serra da Viração para sua pousada, onde hoje está instalado o PETI, antigo mercado público. O mesmo fazia de regresso trazendo cereais. Cavavam poços a procura de água, que se apresentavam com acentuado gosto de Sal. Daí a origem do topônimo Salgadinho.

Um antigo proprietário das terras onde esta encravada o município, Domingos Pascoal, construiu a primeira casa do povoado, onde exatamente hoje está a Secretaria de Educação, antigo prédio da Prefeitura Municipal. Logo depois foi instalada uma feira livre, para onde acorria um grande número de moradores da região, inclusive de Taperoá. O Sr. Marcolino Guimarães foi o segundo a construir a residência no lugar. A povoação foi crescendo e a todo instante, chegavam mais moradores. Mantendo a denominação de Salgadinho, deixava de ser povoado e passava a ser Distrito pelo decreto-lei estadual nº 318 de 07 de Janeiro de 1949. Criado com terra do também distrito de Passagem, ex Espinharas, subordinado ao município de Patos. Em divisão territorial datada de 01 de junho de 1950 ficou figurado oficialmente o distrito de Salgadinho no município de Patos.

Passaram-se mais de uma década para dar início aos primeiros movimentos emancipacionista, quem liderou essa movimentação foram os senhores: Cícero José Maciel, José Bezerra de Maria, Pedro Leite Correia de Melo, Joaquim Marcolino

Guimarães, José Morais da Silva e Felizardo Trindade de Figueiredo e eles conseguiram. Elevado a categoria de município com a mesma denominação pela lei estadual nº 2.676 de 22 de Dezembro de 1961, Salgadinho passou a ter autonomia política. Aos 28 dia do mês corrente a lei nº 2.676 foi publicada no Diário Oficial do Estado, assinada pelo então governador Pedro Gondim.

O município foi instalado oficialmente a 30 de Dezembro do mesmo ano, Salgadinho ficava independente politicamente de Patos e começava a dar os primeiros passos como cidade paraibana. Em 30 de Julho de 1962 foi criada a Secção 16 da 28ª Zona Eleitoral do município mais só em 07 de Outubro de 1962 que foram realizadas as primeiras eleições de Salgadinho. Às 17:30 hs do dia 31 de Outubro do mesmo ano foi empossado o primeiro prefeito constitucional do município: Djalma Morais da Silva e o vice José Bezerra de Maria.

#### ➤ **Espaco, Posição Geográfica e Densidade Demográfica**

O município está localizado na Mesorregião da Borborema, na Microrregião do Seridó Ocidental Paraibano. A sede está a 246 km da capital João Pessoa. Limita-se ao norte com o município de Santa Luzia e Junco do Seridó, ao leste com Assunção, sul com Taperoá e oeste com Areia de Baraúnas.

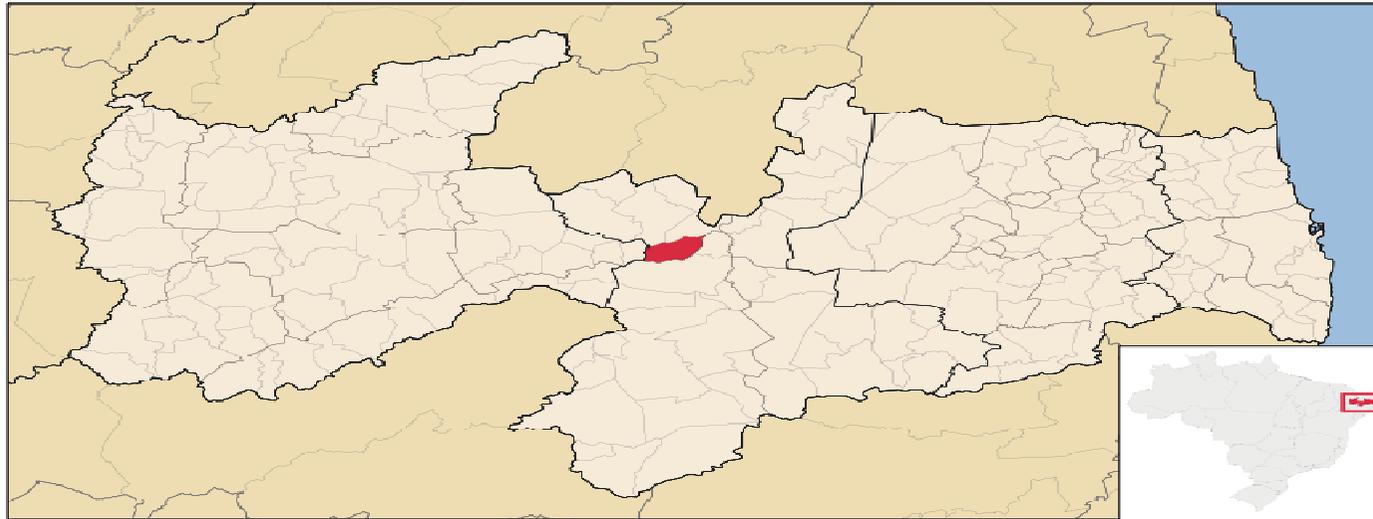
**População:** 3.871 habitantes

**Área da unidade territorial:** 184 239 km<sup>2</sup>

**Densidade demográfica:** 19,04 hab./km<sup>2</sup>

**Gentílico:** salgadinhense

**Dados:** IBGE – 2010.



➤ **Aspectos Fisiográficos**

Salgadinho está inserido no Polígono da Seca. Possui clima Bsh-Tropical, quente seco, semiárido com chuvas de verão e bioclima sub-desertico de tendência tropical. A pluviometria média anual é de 700 mm e vegetação do tipo Caatinga Hiperxerofila do Seridó. A temperatura média anual é de 25 à 36º.

➤ **Principais atividades econômicas**

Agricultura Familiar, (milho, feijão, mandioca,) Pecuária (bovino, caprino e ovino), Avicultura, Suinocultura, Fruticultura (manga, caju, goiaba, pinha, coco) e a extração de minerais (principalmente caulim e turmalina).

➤ **Religiosidade**

No município não há uma grande diversificação religiosa, porém temos um panorama consideravelmente diferente de três décadas atrás quando só praticava-se o catolicismo. Mesmo sendo a religião predominante hoje ela divide espaço com novas denominações principalmente com a Assembléia de Deus. As principais festividades religiosas são as dos padroeiros como:

- Santo Antonio – Padroeiro de Serraria – celebra-se em Junho
- Nossa Senhora do Carmo – Padroeira de Salgadinho – Julho
- Nossa Senhora de Aparecida – Bomfim da Batalha – Outubro
- Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Padroeira do Olho D'água – Novembro
- Nossa Senhora da Conceição - Padroeira de São José da Batalha – Dezembro

➤ **Turismo**

A cidade possui uma gama de atrativos que proporcionam ao visitante, aventura, sossego e uma rica culinária

**Atrações naturais:** A Grota é um sítio arqueológico localizado 3 km ao norte da sede de município, que mantém sua mata preservada e onde é proibido a caça de animais. Além de inscrições rupestres, a grota possui uma fonte de água de coloração amarelo turvo que provém da concentração de minerais naquela região, principalmente o ferro.

**Construções humanas:** Em Salgadinho é possível conhecer construções religiosas tal como a Capela de Nossa Senhora do Carmo, o cruzeiro ou a Barragem Velha, bem como construções oriundas da época da construção da estrada de ferro tais as ruínas da Estação Abismo, o Viaduto da Serra da Viração e dos Oitis. O *Viaduto da Serra da Viração* é maior viaduto do Nordeste e o segundo do Brasil em tamanho. Possui 44 metros de altura por 190 metros de comprimento. Inaugurado em setembro de 1957 o viaduto localiza-se no quilômetro 129, entre as estações João Leite, em Assunção, e Abismo, em Salgadinho. A obra na época custou cerca de 16 milhões de cruzeiros. Foram utilizados na construção 229 toneladas de ferro nas armaduras, 1712 m<sup>3</sup> de concreto, 9.000 m<sup>2</sup> de madeira quadrada empregada na confecção do escoamento além de 957 m<sup>3</sup> de escavação para fundação. O *Viaduto dos Oitis* é outra atração da cidade, está localizada sobre o Riacho dos Oitis entre as antigas estações de Abismo e Areia de Baraúnas no quilômetro 135. Inaugurada em 1958, a ponte tem 45 metros de comprimento e cerca de 25 metros de altura. A ponte foi montada a partir do concreto, ferro e sua base de pedra, ela tem como característica principal duas grandes colunas no centro que sustentam toda sua estrutura.

**Culinária:** A culinária do município é tipicamente sertaneja baseada principalmente na agricultura familiar bem como na pecuária e na fruticultura. Entre os pratos típicos estão: feijão verde, pamonha e canjica, doces a partir da extração do caju, castanha e goiaba etc.

A cidade de Salgadinho é sede da 3<sup>a</sup> Macroregional e 11<sup>a</sup> Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, IBGE: 2513000 , com população de 3.871 habitantes (População estimada do ano 2015, Fonte: IBGE). No âmbito da assistência em saúde, o município dispõe de capacidade física instalada para desenvolver ações assistenciais no nível básico de saúde, distribuído na tabela abaixo.

**Estabelecimento de Saúde do Município:  
SALGADINHO**

<b>Estabelecimento</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Gestão</b>
<b><u>NASF</u></b>	<b>7394551</b>	<b>-</b>	<b>M</b>
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</u></b>	<b>6425801</b>	<b>-</b>	<b>M</b>
<b><u>UBS ABSOLON LEITE DA NOBREGA</u></b>	<b>2321408</b>	<b>-</b>	<b>M</b>

**FONTE: SCNES**

O município possui uma rede de serviços de Saúde organizada através da Atenção Básica, tendo a Estratégia Saúde da Família como área prioritária e ordenadora da rede, com 100% de cobertura proporcional, sendo a principal porta de entrada do sistema, com apenas uma Equipes de Saúde da Família e de Equipes de Saúde Bucal, e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, com 08 ACS, onde temos as UBS trabalhando na lógica do PMAQ, visando uma gestão por resultados. Temos um NASF tipo III, composto por um Nutricionista, um Educador Físico, um Psicólogo, um Fisioterapeuta e um Fonodólogo, em apoio a esta equipe. O município possui Vigilância em Saúde constituída pela Ambiental, composta por 02 Agentes de Endemias, Sanitária e Epidemiológica. Ainda possuímos uma Farmácia Básica devidamente instalada.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o Município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Observa-se que o quadro de funcionários da Secretaria de Saúde é prioritariamente efetivo, mostrando a preocupação do gestor com a desprecarização profissional, efetivando a prática do concurso público. A Secretaria Municipal de Saúde tem promovido a reorganização do processo de trabalho para garantir o acesso imediato ao serviço e a todos os recursos tecnológicos necessários para defender a vida, instituindo uma nova relação “instituição-usuário”, humanizada e acolhedora, que garanta, ainda, o acesso à informação desde o ponto de vista individual até o coletivo. Desta forma, é possível contribuir para elevar a consciência sanitária das pessoas e dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

## IV. OBJETIVO

- Promoção da Saúde de forma essencial para o enfrentamento de desafios globais da saúde pública de forma efetiva e promoção da qualidade de vida, redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde relativos aos seus determinantes e condicionantes, em conformidade com a Política Nacional da Atenção Básica.

### POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PNAB)

- Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006: Estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Principais alterações introduzidas pela PNAB:
  - a) Apresenta os princípios gerais para AB e coloca a Saúde da Família como estratégia de mudança do modelo de atenção.
  - b) Muda a nomenclatura da Saúde da Família de “programa” para “estratégia”.

## V. PLANO DE AÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA

**DECISÃO DO TC TC 04/2015 Nº 08433/2014**  
**ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado**  
**OBJETIVO Melhorar a Rede de Serviços da Atenção Básica**

### 1. EIXO – GESTÃO

#### ACHADO – FRAGILIDADES NA GESTÃO DE PESSOAL DA ATENÇÃO BÁSICA, QUANDO A ALOCAÇÃO E PERMANÊNCIA.

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS	DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	BENEFÍCIOS ESPERADOS
a) Realizar levantamento situacional das necessidades reais de alocação de pessoal da AB, considerando o perfil epidemiológico, a população coberta por equipe e a composição das equipes multiprofissionais.	<p>Implementar as ações do NASF junto as Equipes da ESF;</p> <p>Capacitar os profissionais de apoio;</p> <p>Promover manutenção das UBS;</p>	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	<p>SMS, MS</p> <p>Coordenação de Multiprofissionais</p>	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde para o usuário.

	<p>Construir, Reformar e Ampliar UBS;</p> <p>Traçar plano Ação de Combate a Dengue, Zica e chikunguny em parceria com a Vigilância em Saúde;</p> <p>Intensificar campanhas de vacinações.</p>			
<p>b) Promover a articulação com o governo estadual e federal (por meio da CIR e CIB, CONASS, COSEMS, CONASEMS), para discutir, programar e estabelecer uma política de financiamento da AB que se adéqüe à realidade do Município.</p>	<p>Participar efetivamente das reuniões;</p> <p>Sugerir assunto nas pautas de reuniões pertinentes ou município e a regional;</p> <p>Realizar e rever a PPI, para melhor funcionamento junto aos municípios de referência e Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde.</p>	<p>Janeiro de 2016 a janeiro de 2017</p>	<p>SMS, SES E MS</p>	<p>Garantir o serviço com qualidade com ênfase na resolutividade.</p>
<p>c) Desenvolver ações que promovam a permanência dos profissionais na Atenção Básica.</p>	<p>Preencher quadro com funcionários públicos concursados;</p> <p>Manutenção do PMAQ.</p>	<p>Janeiro de 2016 a janeiro de 2017</p>	<p>SMS, MS</p>	<p>Fortalecimento de vínculo dos profissionais com a população.</p>

**ACHADO – DEFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES E PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.**

<b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO</b>	<b>MEDIDAS NECESSÁRIAS</b>	<b>DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>BENEFÍCIOS ESPERADOS</b>
a) Elaborar e manter atualizado o diagnóstico das necessidades de capacitação dos gestores e profissionais da Atenção Básica.	Elaborar cronograma de reunião mensais com as Equipes e profissionais da AB e coordenações.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	Coordenação de AB	Profissionais devidamente qualificados para atuar na AB.
b) Elaborar ou reestruturar Plano de Educação Permanente, de forma ascendente e articulada, a partir dos Municípios, CIR, macrorregiões de saúde e CIB.	<p>Impulsionar a reestruturação do Plano de Educação Permanente Regional aprovado na CIR e CIB junto com o CEFOR e CEREST;</p> <p>Elaborar um Plano de Educação Permanente para os Profissionais de Saúde do Município;</p>	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS SES MS	Melhoria da qualidade de serviços prestados pelos profissionais de saúde a população.

C) Ofertar cursos de formação e capacitação continuada, de acordo com as necessidades dos gestores e profissionais da Atenção Básica e com o Plano de Educação Permanente.	Buscar parceiras para capacitações de profissionais da Atenção Básica.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS, SES FIOCRUZ CEFOR OUTROS	Capacitação dos profissionais da Atenção Básica pelo CEFOR.
--	--	-----------------------------------	---	---

## 2. EIXO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ACHADO – AUSÊNCIA/INSUFICIÊNCIA DE ESTRUTURA TÉCNICA NA SES E NAS SMS, PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS	DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	BENEFÍCIOS ESPERADOS
a) Adequar à estrutura organizacional da secretaria, contemplando a atividade da Atenção Básica.	Planejar oficinas para os profissionais da Secretaria e atenção básica.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS	Promoção das ações de planejamento para os profissionais com as necessidades de executar.

**ACHADO – UTILIZAÇÃO NÃO SISTÊMICA DE INDICADORES, POR PARTE DA SES E DAS SMS, NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA AB E NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.**

<b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO</b>	<b>MEDIDAS NECESSÁRIAS</b>	<b>DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>BENEFÍCIOS ESPERADOS</b>
<p>a) Monitorar e avaliar os resultados do SISPACTO, HORUS, E-SUS, PROGRAMAÇÕES e PLANOS de SAÚDE e outros instrumentos de gestão através do manuseio de sistemas e instrumentos.</p>	<p>Através de resultados do monitoramento do SISPACTO, criar campanhas que busquem alcance de metas;</p> <p>Apresentar e analisar e discutir os resultados das avaliações interna e externa do PMAQ, pactuados para o ano da adesão.</p>	<p>Janeiro de 2016 a janeiro de 2017</p>	<p>SMS</p> <p>Coordenações Municipais</p>	<p>Melhoria do alcance de metas estabelecido pelo MS.</p> <p>Melhoria da qualidade de serviços prestados pelos profissionais de saúde a população.</p>
<p>b) Promover divulgação dos indicadores da Atenção Básica</p>	<p>Reunião com as Equipes da Atenção Básica;</p> <p>Discutir com conselheiros, gestão, Equipes de</p>	<p>Janeiro de 2016 a janeiro de 2017</p>	<p>SMS</p> <p>Coordenações Municipais</p>	<p>Promoção de políticas públicas visando a melhoria das fragilidades nos resultados.</p>

	Estratégica de Saúde da Família e Saúde Bucal e NASF, os indicadores para fins de melhorias.			
<b>ACHADO – INSUFICIÊNCIA DE ESTRUTURA DE TI (REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO).</b>				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS	DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	BENEFÍCIOS ESPERADOS
a) Elaborar um diagnóstico de estrutura de TI que reflita as necessidades demandadas para a operacionalização do sistema de informação da AB.	<p>Diagnosticar as necessidades da estrutura de Tecnologia de informação, na secretaria e UBS;</p> <p>Capacitar os profissionais da secretaria e profissionais da atenção básica para a operacionalização dos sistemas de informação da saúde;</p>	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS	<p>Digitadores qualificados e SMS devidamente equipada para operacionalizar os programas da AB</p> <p>Viabilização do monitoramento e avaliação das ações voltadas a Atenção Básica</p>

	Aquisição de equipamento TI (rede, equipamentos de informática, software, manutenção e suporte técnico).			
b) Adequar a estrutura de TI para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico.	Priorizar investimentos para estrutura a secretaria e as UBS com TI.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS MS	Implementar e sistematizar a oportunidade de coleta de dados

### 3. EIXO – PLANEJAMENTO

#### ACHADO – FRAGILIDADE NOS MECANISMOS UTILIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA AB NOS MUNICÍPIOS.

<b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO</b>	<b>MEDIDAS NECESSÁRIAS</b>	<b>DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>BENEFÍCIOS ESPERADOS</b>
a) Elaborar diretrizes para o levantamento das necessidades de saúde da população, em articulação com o governo estadual e federal, por meio da CIB e CIT.	Propor oficinas de avaliações entre municípios e estado para monitorar as informações da Atenção Básica e	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS SES	Aprimoramento da gestão com base nos resultados de dados pactuados.

	vigilância em Saúde a nível estadual e macro regional.			
b) Aprimorar a elaboração dos instrumentos de planejamento de saúde, observando o preconizado no Decreto n° 7508/2011 e pela LC n° 141/2012.	Realizar e apresentar os Relatório Anual de Gestão e submeter a apreciação do conselho.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS	Avaliação das Ações desenvolvidas e oferta da programação anual do ano em curso.
c) Fomentar a participação dos profissionais nas proposições para melhoria da implementação das políticas de saúde, de modo a contemplar as necessidades da demanda;  d) Aprimorar a interlocução do setor de Orçamento e Finanças com o restante da estrutura funcional da SMS para agilizar os processos e melhorar os resultados das ações desenvolvidas.	Implantar a política de recursos humanos;  Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS	Valorização da participação social na elaboração e acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das políticas públicas de saúde do município nos aspectos assistencial e financeiro.

**EIXO 4 – ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

**ACHADO – DEFICIÊNCIAS NOS PROCESSOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIAS ENTRE A ATENÇÃO BÁSICA E OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO.**

<b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO</b>	<b>MEDIDAS NECESSÁRIAS</b>	<b>DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>BENEFÍCIOS ESPERADOS</b>
a) Proceder ao levantamento preciso e sistemático de sua capacidade instalada e/ou demanda reprimida de média e alta complexidade.	Discutir a PPI com os profissionais de Atenção Básica, observando os encaminhamentos a MC e AC com as oferta da PPI municipal.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS Coordenações Municipais	Garantia da acessibilidade e efetividade dos serviços de saúde.
b) Aprimorar seu sistema de regulação e viabilizar a integração (interoperabilidade) com os demais sistemas de regulação utilizados pelos demais Municípios e pelo Estado.	Adquirir mais equipamentos de informática.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS SES MS	Melhoria da qualidade de serviços prestados pelos profissionais de saúde a população.

c) Fortalecer e induzir a estruturação matricial, por meio da implementação do NASF.	Implementar e fortalecer as ações do NASF junto com as equipes de Atenção Básica.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	Coordenações Municipais	População assistida pelo NASF.
d) Em articulação com a SES, criarem mecanismos que institucionalize o preenchimento/registro da contra-referências.	Formular mecanismo de forma eficaz para referência e contra-referência.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS SES	Melhoria do acompanhamento e monitoramento.
e) Estabelecer controles do percentual de encaminhamentos da atenção básica para média e alta complexidade e do tempo médio, após encaminhamento através de indicadores específicos.	Fortalecer o processo de referência e contra-referência.	Janeiro de 2016 a janeiro de 2017	SMS SES	Melhoria do acompanhamento e monitoramento dos serviços de média e alta complexidade.

**EIXO 5 - FINANCIAMENTO TRIPARTITE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

**ACHADO – REGISTROS CONTÁBEIS NÃO PERMITEM A IDENTIFICAÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, POR NÍVEL DE ATENÇÃO.**

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	MEDIDAS NECESSÁRIAS	DATA INICIAL E LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	BENEFÍCIOS ESPERADOS
a) Promover a capacitação permanente dos membros dos conselhos de saúde para consecução de suas atribuições relativos à aplicação de recursos, dentre as qualificações previstas na Diretriz 11, do Plano Estadual de Saúde.	Buscar parceiras com órgão da SES e MS.	Janeiro de 2015 a janeiro de 2017	SMS SES MS	Aprimoramento do fortalecimento do Conselho .

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho**

**Prestação de Contas do Exercício 2016**

Emitido em 31/03/2017 15:02

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	02542113483	DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	75286009468	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
<b>TOTAL</b>				180.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 150/2012.

De, 31 de Maio 2012

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
 VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
 SALGADINHO-PB PARA A LEGISLATURA A  
 INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O  
 DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho – PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 150/2012 de 31 de Maio de 2012.

**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei regulamenta a fixação da remuneração que perceberão os Vereadores do município de Salgadinho, Estado da Paraíba no quadriênio 2013/2016.

Art. 2º. A remuneração dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal, será denominada de subsídio e será constituída de parcela única, sendo defeso a qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto na forma de parte fixa e variável, conforme redação do artigo 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais, observando os índices do artigo 37, "X" da Constituição Federal.

Art. 4º. Quando em viagem a serviço do Município ou no interesse da Câmara Municipal, o agente político, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas, desde que haja previsibilidade na Lei Orçamentária Anual.

*Debora*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º. Os dispêndios com as remunerações dos agentes políticos da Câmara municipal, inclusive com suas respectivas contribuições previdenciárias, deverão ser contabilizados para se apurar os limites com os gastos com pessoal, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, como também do § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, inclusive com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**CAPITULO II**  
**DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

Art. 6º. Os Vereadores receberão, a título de remuneração mensal, pelo exercício de suas atividades parlamentares na legislatura 2013/2016, os subsídios no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), iniciando a partir de primeiro de janeiro de 2013 com o subsídio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 7º. O Presidente enquanto ocupar este cargo receberá a título de remuneração mensal, o valor do subsídio do vereador mais 50% de representação, pelo desempenho de suas atividades parlamentares da gestão.

Art. 8º. Será observado, para o pagamento dos subsídios dos Vereadores, não apenas o limite previsto no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, observar-se-á o limite total dos gastos com pessoal previstos na Legislação Federal, com a redação do artigo 18, § 2º, concomitantemente com o artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em consonância com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, dada à nova redação da Emenda Constituição nº 58/2009.

Art. 9º. Dos valores referentes aos gastos com pessoal, será deduzida a parcela inerente aos dispêndios com o pagamento dos servidores da Câmara municipal e a parcela alusiva à quitação das contribuições previdenciárias, sendo então apurada a parcela destinada aos gastos com os subsídios dos Vereadores, sendo estes divididos de forma isonômica, observando-se os limites de remuneração de que trata a carta Magna.

Art. 10º. Só fará jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões, salvo nos casos previstos no artigo 21, inciso II, § 2º concomitantemente com o § 3º da Lei Orgânica Municipal.

*[Assinatura manuscrita]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 11º. A ausência injustificada às sessões ordinárias será sancionada com o desconto no valor dos subsídios com quantia igual e não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada sessão que o Vereador deixar de comparecer.

Art. 12º. A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constarão verba e dotação própria no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2013 e seguintes.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

Art. 14º. Revogam-se as disposições em contrário, que dispunham da remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 148/2012

DE 31 DE MAIO DE 2012.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgado Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 148/2012 de 31 de Maio de 2012.

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, para o mandato 2013/2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.*

Art. 4º Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Prefeito Municipal;

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Vice-Prefeito;

III – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os Secretários Municipais;

Art. 5º - Os Secretários Adjuntos receberão 50% (cinquenta por cento) do vencimento total percebido pelos Secretários Municipais.

*Debora*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 6º Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre Municipal, devidamente corrigido, o valor apurado.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB  
 “Gabinete da Prefeita”

MUNICIPIO DE SALGADINHO

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI N.º 008 de 01/06/1998

<< EDIÇÃO JUNHO/2012 >> TIRAGEM – 10 EXEMPLARES SALGADINHO, 01 DE JUNHO DE 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 148/2012

DE 31 DE MAIO DE 2012.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 148/2012 de 31 de Maio de 2012.

**Art. 1º** Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, para o mandato 2013/2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

**Art. 2º** Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

**Art. 3º** Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.*

**Art. 4º** Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Prefeito Municipal;  
 II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Vice-Prefeito;  
 III – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os Secretários Municipais;

**Art. 5º** - Os Secretários Adjuntos receberão 50% (cinquenta por cento) do vencimento total percebido pelos Secretários Municipais.

**Art. 6º** Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre Municipal, devidamente corrigido, o valor apurado.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 149/2012

de, 31 de maio de 2012.

OFICIALIZA EVENTO “DESPERTAR PARA CRISTO”, NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 149/2012 de 31 de Maio de 2012.

**Art. 1º** -Fica oficializado o Evento Cultural “DESPERTAR PARA CRISTO” na programação Cultural no Município de Salgadinho-PB.

**Art. 2º**- O Evento Cultural *DESPERTAR PARA CRISTO* tem como objetivo principal, evangelizar através da pregação da palavra de Deus, da música, da coreografia, de peças teatrais, distribuição de folhetos, dentre outros.

**Art. 3º** -As despesas decorrentes da implantação deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Evento será realizado no mês de Dezembro, paralelo as Festividades do Aniversário da Cidade de Salgadinho.

**Art. 5º** -Em virtude das festividades neste mês, ficará instituído no dia 20 de Dezembro, o dia do Evangélico no Município.

**Art. 6º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Débora Cristiane Farias Moraes  
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB  
 “Gabinete da Prefeita”

MUNICÍPIO DE SALGADINHO

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CRIADO PELA LEI Nº. 008 de 01/06/1998

<< EDIÇÃO JUNHO/2012 >> TIRAGEM – 10 EXEMPLARES SALGADINHO, 01 DE JUNHO DE 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 150/2012.

De, 31 de Maio 2012

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho – PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 150/2012 de 31 de maio de 2012.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei regulamenta a fixação da remuneração que perceberão os Vereadores do município de Salgadinho, Estado da Paraíba no quadriênio 2013/2016.

**Art. 2º.** A remuneração dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal, será denominada de subsídio e será constituída de parcela única, sendo defeso a qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto na forma de parte fixa e variável, conforme redação do artigo 39 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais, observando os índices do artigo 37, “X” da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Quando em viagem a serviço do Município ou no interesse da Câmara Municipal, o agente político, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas, desde que haja previsibilidade na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Os dispêndios com as remunerações dos agentes políticos da Câmara municipal, inclusive com suas respectivas contribuições previdenciárias, deverão ser contabilizados para se apurar os limites com os gastos com pessoal, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; como também do § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, inclusive com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**CAPÍTULO II**  
**DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

**Art. 6º.** Os Vereadores receberão, a título de remuneração mensal, pelo exercício de suas atividades parlamentares na legislatura 2013/2016, os subsídios no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), iniciando a partir de primeiro de janeiro de 2013 com o subsídio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 7º.** O Presidente enquanto ocupar este cargo receberá a título de remuneração mensal, o valor do subsídio do vereador mais 50% de representação, pelo desempenho de suas atividades parlamentares da gestão.

**Art. 8º.** Será observado, para o pagamento dos subsídios dos Vereadores, não apenas o limite previsto no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, observar-se-á o limite total dos gastos com pessoal previstos na Legislação Federal, com a redação do artigo 18, § 2º, concomitantemente com o artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em consonância com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal, dada à nova redação da Emenda Constituição nº 58/2009.

**Art. 9º.** Dos valores referentes aos gastos com pessoal, será deduzida a parcela inerente aos dispêndios com o pagamento dos servidores da Câmara municipal e a parcela alusiva à quitação das contribuições previdenciárias, sendo então apurada a parcela destinada aos gastos com os subsídios dos Vereadores, sendo estes divididos de forma isonômica, observando-se os limites de remuneração de que trata a carta Magna.

**Art. 10º.** Só fará jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões, salvo nos casos previstos no artigo 21, inciso II, § 2º concomitantemente com o § 3º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 11º.** A ausência injustificada às sessões ordinárias será sancionada com o desconto no valor dos subsídios com quantia igual e não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada sessão que o Vereador deixar de comparecer.

**Art. 12º.** A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constarão verba e dotação própria no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2013 e seguintes.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 14º.** Revogam-se as disposições em contrário, que dispunham da remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Maio de 2012.

Debora Cristiane Farias Morais  
 Prefeita Constitucional

**Despesa por Função x Fonte de Recursos**

<b>4 Administração</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.689.385,81
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 51.038,10
	SubTotal	<b>R\$ 1.740.423,91</b>
<b>8 Assistencial Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 988.421,66
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 346.577,16
	SubTotal	<b>R\$ 1.334.998,82</b>
<b>9 Previdência Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 118.859,89
	SubTotal	<b>R\$ 118.859,89</b>
<b>10 Saúde</b>		
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.604.229,94
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 867.962,83
	SubTotal	<b>R\$ 2.472.192,77</b>
<b>12 Educação</b>		
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.003.350,42
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 264.209,19
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 2.134.863,62
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 758.268,90
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 98.746,00
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 167.101,26
	SubTotal	<b>R\$ 4.426.539,39</b>
<b>15 Urbanismo</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 841.338,69
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 440.946,05
	SubTotal	<b>R\$ 1.282.284,74</b>
<b>20 Agricultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 542.558,67
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 50.766,91
	SubTotal	<b>R\$ 593.325,58</b>
<b>26 Transporte</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 85.670,00
16 Recursos da CIDE		R\$ 10.530,00
	SubTotal	<b>R\$ 96.200,00</b>
<b>27 Desporto e Lazer</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 241.263,58
	SubTotal	<b>R\$ 241.263,58</b>
	Total	<b>R\$ 12.306.088,68</b>